

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Edital — Concorrência n. 06/73

PÁGINA: 6

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

(D. Oficial)



COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta e Parecer dos Auditores

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 83.º DA REPÚBLICA — N.º 22.600 — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS

Da Imprensa Oficial

Da SESP

Da SEGUP

TERMOS DE CONVENIO

Da Fundação Educacional do Estado do Pará
Da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 27

ATA DA 1.ª SESSÃO ESPECIAL

Da Assembléia Legislativa

S E C R E T A R I A S

GOVERNO

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 067 — DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE: Designar uma comissão composta dos funcionários Francisco Castro e Silva, Tipógrafo; João Batista Eiró da Silva, Organizador e José Ribamar Castro, Redator para sob a presidência do primeiro, adotarem as medidas necessárias à realização de um teste seletivo para preencher uma vaga de Tipógrafo nesta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO — Diretor-Presidente
(G. Reg. — n. 2868)

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 1084

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que na Portaria que estabeleceu o período de licença especial ao funcionário Raimundo Ferreira d. Vilhena, matrícula n. 206165, houve um lapso referente ao início da mesma.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n. 876, de 02.08.73, o qual deve constar 01.08.73 a 27.01.74, cento e oitenta (180) dias e, não 01.08.72

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1973
Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2837)

EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 061/73 — GS
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir uma equipe composta dos seguintes Orientadores Educacionais:

- 1 — Maria de Jesus Paula in Ferreira
- 2 — Nair Costa Lessa
- 3 — Edilza Maria de Souza Cardoso
- 4 — Bárbara dos Santos Vieira

5 — Maria de Nazaré Espinheiro do Nascimento Sá para sob a Coordenação da primeira estruturar o Serviço de Orientação Educacional que será implantado nas Escolas Estaduais de 1o. Grau.

A presente Portaria terá vigência desde 28 de maio do corrente ano, quando os trabalhos da referida Comissão foram iniciados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de julho de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA N. 073/73 — GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Raimundo Ney Sardinha de Oliveira, Mário de Nazaré Calandrini Fernandes e Cleide Bentes Cardoso, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância, que terá como objetivo, apurar os fatos denunciados através do Processo n. 08527/73 — SEDUC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de julho de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde

Pública, resp. pl expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA n. 078/73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

Considerando a maneira correta e valiosa com que houve se conduzido durante longo período de preparação da Delegação Paraense aos V Jogos Estudantis Brasileiros

Considerando que por duas vezes consecutivas deslocou-se para a Capital para o Rio de Janeiro, a fim de atender minúcias e detalhes inadiáveis que impunham a urgência da encomenda e confecção do vestuário dos atletas e dirigentes a aludida Delegação sem horário de serviço, conforme as necessidades e o volume dos mesmos;

Considerando ainda a qualidade do excelente trabalho executado já em Brasília, no recebimento, distribuição e localização das equipes que compoem a Delegação em tela;

Considerando o esforço dispendido, o sentido de organização que sempre ofereceu as tarefas de que se desincumbem, a haneza de trato com que cerca todas as diligências de sua operosidade, dinamismo e capacidade de ação;

RESOLVE:

Louvar, aplaudir e agradecer o servidor Antonio Carlos dos Santos Carvalho, pela reedição de sua impar produtividade, quando do planejamento, diligências e execução para a efetiva participação do Pará aos V Jogos Estudantis Brasileiros, num exemplo vibrante do valor de sua juventude, capacidade e inteligência, e permitir que sem prejuízo de suas funções, compareça ao Congresso de Arte em Campos de Jordão, a ocorrer nesta segunda quinzena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA N. 079/73 — GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a ida do servidor Mário Pontes de Macedo a Brasília, com passagem pertencente à Comissão Especial Permanente Pro V JEB, a fim de, em substituição ao servidor Antonio Carlos dos Santos Carvalho, funcionar na operação de

a Delegação Paraense aos V Jogos Estudantis Brasileiros, concedendo-lhe o apontamento de 3 (três) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA N. 81/73 —GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor Gelmirez Melo e Silva, Chefe do Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, para responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria, sem prejuízo de suas funções até ulterior de liberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de agosto de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA N. 082/73 — GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando os termos e as razões do Ofício n. 8/73 do chefe do SERAP, suspender por (três) dias o servidor Leonilto Milhomem Herenio, lotado no referido setor no período de 01 a 03 de agosto corrente, com perda de vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de agosto de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA N. 083/73 — GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições

RESOLVE:

Em aditamento a Portaria n. 036/73 — GS, datada de 10 de abril do corrente ano, para efeito apenas de organizar o Desfile Escolar do dia 15 do corrente mês de agosto, em comemoração aos Festejos do Sesquicentenário da adesão do Pará à Independência, e da Programação Geral dos Festejos da Semana da Pátria, designar as seguintes pessoas para untamente com os integrantes da Comissão Especial Permanente acima citada e sob a presidência do Professor Nagib Coelho Matni, tomassem todas

as providências cabíveis aos acontecimentos em tela:

- 1 — Professor Felipe Martins — Assessor Técnico,
- 2 — Profa. Onéide de Souza Tavares — Diretora da Central de Implementação;
- 3 — Prof. Clodomir Grande Colino — Presidente da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particulares;
- 4 — Prof. Salomão David M. farrej — Secretário Municipal de Educação;
- 5 — Prof. Emílio Humberto Saluzio — Chefe de Gabinete da FEP;
- 6 — Profa. Nely Bastos Ca-

vallero

- 7 — Prof. José Queiroz Carneiro — Assessor de Comunicação
 - 8 — Paulo Sérgio Barroso Correia — do SERAP
 - 9 — Mário Pontes Macedo — do SERAP
 - 10 — Jorge Arthur Videira Sauma — do SERAP
 - 11 — Nouran Silva de Abreu — do SERAP
 - 12 — Profa. Marlene Nóbrega da Costa — Esc. Sup. Ed. Física do Pará.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de agosto de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

PORTARIA N. 994/73 — GS
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, em suas atribuições

RESOLVE:
Determinar que os integrantes da Comissão Especial Permanente de que cuida a Portaria n. 036/73 — GS datada de 10 de abril do corrente ano, tra-

te urgentemente de apreciar e relatar a participação do Paraná V Jogos Estudantis Brasileiros e preparar o calendário dos XIX Jogos Estudantis Paranaenses no período de 25 de agosto a 7 de setembro de 1973. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 6 de agosto de 1973.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2811)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

Tomada de Preço n. 11/73
A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 11/73 — SEVOP, para Ampliação da Faculdade de Medicina do Estado do Pará.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 03 de setembro do corrente ano, às 11 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 23 de agosto de 1973
Ernesto Reis Braga
Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. — n. 2834 —
Dias: 28, 29 e 30.08.73).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL
EDITAL — N. 1/73—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Helieci Oeiras Maia, Professor Primário, Nível—EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1o. Grau "D. Pedro II", nesta Capital, para o prazo de trinta (30) dias a

partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência da força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 —
Dias: 23, 25 e 29.08.73).

EDITAL — N. 2/73—DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital

Irinéa José de Carvalho, Professor Primário, Nível — EP — 3, do Quadro Especial do

Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1o. Grau

"Rui Barbosa", nesta Capital para o prazo de trinta (30)

dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do

seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência

de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de

cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186

item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953

(Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital

será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 —
Dias: 23, 25 e 29.08.73).

EDITAL — N. 3/73—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital

Zenilde Silva, Professor Regente, Nível—EP—2, do Quadro Especial do Magistério,

com exercício no Grupo Escolar "Padre Sales", no Município de Capanema, para o

prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação

deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo,

sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito

prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser

proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado

com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto)

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital

será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do

Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 —
Dias: 23, 25 e 29.08.73).

EDITAL — N. 4/73—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente Edital Sebastiana Soares da Silva,

Professor Regente, Nível — EP—2, do Quadro Especial do

Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Padre Sales",

no Município de Capanema, para no prazo de trinta (30)

dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial,

reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo

o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência

de força maior ou de coação ilegal ser proposta

sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36,

combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953

(Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital

será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do

Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 —
Dias: 23, 25 e 29.08.73).

EDITAL — N. 5/73—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente Edital Lúcia Terra das Neves (irmã),

Professor Primário, Nível—EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exer-

cício no Instituto "Catarina de Labouré", nesta Capital,

para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da

publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do

seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência

de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de

cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186

item II e 205 da Lei n. 749 de

24 de dezembro de 1973 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 — Dias: 23, 25 e 29.08.73).

EDITAL — N. 673—DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Alair Mendes Batista, Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 10. Grau "Dr. Justo Chermont" nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 — Dias: 23, 25 e 29.08.73).

EDITAL — n. 773—DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Maria Aury Moraes, Professor Primário, Nível—EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Barão do Rio Branco" nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demis-

são por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 8 de agosto de 1973.

Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Fernando Medeiros Vieira
Diretor do Departamento do Pessoal.

(G. Reg. — n. 2759 — Dias: 23, 25 e 29.08.73).

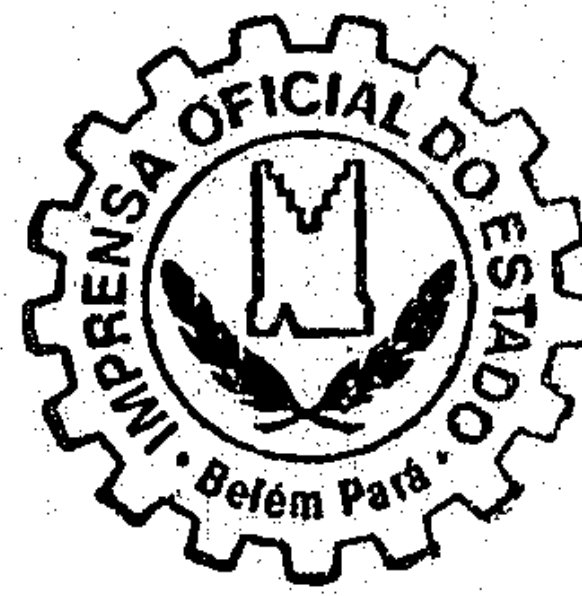
TERMO DE CONVENIO

Termo de Convênio que entre si fazem, de um lado, a Fundação Educacional do Estado do Pará, e de outro a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para efeito da execução das obras aprovadas pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura especificadas no Processo n. 000708/71—DED.

Pelo presente instrumento a Fundação Educacional do Estado do Pará, de ora em diante denominada simplesmente FEP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Sr. Dr. Jonathas Pontes Athias, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de ora em diante denominada simplesmente SEVOP, neste ato representada por seu titular Sr. Dr. Osmar Pinheiro de Souza, celebram o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira — A FEP repassará à SEVOP, a quantia de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que deverão ser aplicados nas obras de construção da Escola Superior de Educação Física do Pará, rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, conforme constam do processo n. 000708/71—DED cuja cópia passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Segunda — O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira, no valor de Cr\$



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof.º EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	230,00	Número atrasado	
Semestral	120,00	ao ano, aumenta	0,20
Número avulso	1,00		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
		Pág. comum, ca.	
		da centímetro	6,00
Anual	420,00	Pág. de Contabi-	
Semestral	210,00	lidade - preço fixo	600,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que são repassados pela FEP à SEVOP, correrá a conta dos recursos repassados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, oriundos da cota da Loteria Esportiva Federal — Programa n. 09.09.1.068-70 Apoio a Programas da Educação Sub-Programas de Construção e Instalações Desportivas — Categoria Econômica 4.3.7.1.04 — Item II.2.2, exercício de 1973, conforme empenho n. 114 de 28.02.73.

Terceira — Os recursos repassados pela FEP, só poderão ser movimentados para o fim exclusivo da liquidação da despesa de que trata o presente Convênio, obrigando-se a

SEVOP a prestar contas de sua aplicação no corrente exercício na forma regularmente estabelecida observando ainda as instruções gerais em vigor no Ministério da Educação e Cultura e as especiais que lhe forem transmitidas por intermédio da FEP que passam a fazer parte deste Convênio.

Quarta — A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá a FEP por seu Diretor Superintendente ou Representante, e ao Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura por seu Diretor Geral ou Representante, os quais poderão solicitar quaisquer informações ou vistoriar a execução do projeto, obrigando-se a SEVOP a facilitar os trabalhos de fiscalização de que trata esta Cláusula.

Quinta — A SEVOP obriga-se a entregar as obras construídas ou adquiridas com o auxílio financeiro de que trata este Convênio, à FEP, no prazo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias.

Sexta — O foro para dirimir qualquer dúvida surgida do presente Convênio é o da Capital do Estado do Pará independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e convenientes, assinam as partes este Convênio, mandado datilografar em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém-(Pa.), 09 de agosto de 1973.

Jonathas Pontes Athias
FEP

Eng. Osmar Pinheiro de Souza
SEVOP

Testemunhas:

Maria Câmara Dantas

a) ILEGÍVEL

(G. — Reg. n. 2.828)

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entra em vigor de um lado, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e de outro, a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para efeito da execução das obras aprovadas pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura especificadas no processo n.

1306/73—DED.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, de ora em diante denominada simplesmente SEDUC neste ato representada por seu Titular Sr. Dr. Jonathas Pontes Athias e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de ora em diante denominada simplesmente SEVOP, neste ato representada por seu Titular Sr. Dr. Osmar Pinheiro de Souza celebram o presente Convênio que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

Primeira — A SEDUC repassará à SEVOP a quantia de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), que deverão ser aplicados nas obras de construção da Praça de Esportes do Ginásio Estadual "Bertoldo Nunes", no Município de Vigia rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, aprovadas pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, conforme constam do processo n. 1306/73—DED, cuja cópia passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Segunda — O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), que são repassados pela SEDUC à SEVOP, correrá à conta dos recursos repassados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura oriundos do Orçamento do FNDE — Código 55.02.09.1.068—10 - Apoio a Programas de Educação — Sub-Programa Construção e Instalações Desportivas — Categoria Econômica — 4.3.7.1.04 — Item II.2.2, exercício de 1973, conforme empenho n. 491 de 3.07.73.

Terceira — Os recursos repassados pela SEDUC, só poderão ser movimentados para o fim exclusivo da liquidação da despesa de que trata o presente Convênio, obrigando-se a SEVOP a prestar contas de sua aplicação no corrente exercício, na forma regularmente estabelecida observando, ainda, as instruções gerais em vigor no Ministério da Educação e Cultura e as especiais que lhe forem transmitidas por intermédio da SEDUC, que passam a fazer parte deste Convênio.

Quarta — A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá à SEDUC, por seu Titular ou Representante, e ao Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, por seu Diretor Geral ou Representante, os quais poderão solicitar quaisquer informações ou vistoriar a execução do projeto obrigando-se a SEVOP a facilitar os trabalhos de fiscalização de que trata esta Cláusula.

Quinta — A SEVOP obriga-se a entregar as obras construídas ou adquiridas com o auxílio financeiro de que trata este Convênio, à SEDUC, no prazo de 90 dias.

Sexta — O foro para dirimir qualquer dúvida, surgida do presente Convênio é o da Capital do Estado do Pará independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e convenientes, assinam as partes este Convênio, mandado datilografar em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-(Pa.), 09 de agosto de 1973.

Dr. Jonathas Pontes Athias
SEDUC

Dr. Osmar Pinheiro de Souza
SEVOP

Testemunhas:

Maria Tereza de Jesus
Cordeiro

a) ILEGÍVEL

(G. — Reg. n. 2828)

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da "Sociedade Educacional D. Pedro II Ltda.", como abaixo se declara:

Os abaixo assinados, Ronald Araújo de Andrade, economista casado, Leonel Gomes Lira Filho, economista, casado, José Soares da Silva Mattos, técnico em contabilidade, solteiro e Tertuliano Ferreira Rodrigues guarda-livros, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, únicos componentes da Sociedade por quotas, denominada "Sociedade Civil Educacional D. Pedro II Ltda.", com sede nesta capital, conforme contrato social de constituição e posteriores alterações arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob os números 1534/66, 1603/63,

1649/63, 1702/69, 1766/70 e 1858/72, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar mais uma vez referido contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Cláusula: — O capital social que é de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), fica aumentado para Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único: — A integralização do aumento no valor total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), é feita da seguinte forma:

a) — Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital Cr\$ 38.219,16 (trinta e oito mil, duzentos e dezanove cruzeiros e dezesseis centavos), distribuído entre os sócios, como segue:

Ronald Araújo de Andrade — Cr\$ 11.465,75 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos).

José Soares da Silva Mattos — Cr\$ 11.465,75 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Tertuliano Ferreira Rodrigues — Cr\$ 11.465,75 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Leonel Gomes Lira Filho — Cr\$ 3.821,91 (três mil, oitocentos e vinte e hum cruzeiros e noventa e hum centavos).

b) — Lucros Suspensos no valor de Cr\$ 1.780,84 (hum mil, setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos), distribuído entre os sócios, como segue:

Ronald Araújo de Andrade — Cr\$ 534,25 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

José Soares da Silva Mattos — Cr\$ 534,25 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Tertuliano Ferreira Rodrigues — Cr\$ 534,25 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Leonel Gomes Lira Filho — Cr\$ 178,09 (cento e setenta e oito cruzeiros e nove centavos).

Segunda Cláusula: — O capital social subscrito e integralizado é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00

(hum mil cruzeiros) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) — Ronald Araújo de Andrade — 83 (oitenta e três) quotas no valor total de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros).

b) — José Soares da Silva Mattos — 83 (oitenta e três) quotas no valor total de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros).

c) — Tertuliano Ferreira Rodrigues — 83 (oitenta e três) quotas no valor total de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros).

d) — Leonel Gomes Lira Filho — 51 (cinquenta e hum) quotas no valor total de Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e hum mil cruzeiros).

Terceira Cláusula: — Perma-

necerão em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e suas posteriores alterações que não foram alteradas pelo presente instrumento particular.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em presença de duas testemunhas infra-assinadas.

Belém, 27 de agosto de 1973.

Ronald Araújo de Andrade

CPF n. 000599002

José Soares da Silva Mattos

CPF n. 000599272

Tertuliano Ferreira Rodrigues

CPF n. 000599352

Leonel Gomes Lira Filho

CPF n. 002521582

Testemunhas:

1a.) a) ILEGÍVEL

2a.) José da Silva Furtado

Cartório Kés Miranda
Reconheço as assinaturas supra em numero de 6 (seis) assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém 27 de agosto de 1973.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. n. 20.049 — Reg. n. 3268 —
Dia 29.08.1973)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios
e Telégrafos

Diretoria Regional do Pará
EDITAL — CONCORRÊNCIA
n. 06/73

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos, através da Comissão Permanente de Concorrência, comunica às firmas interessadas que no dia 4 de setembro próximo, estará processando uma Concorrência para fornecimento de — Móveis, Máquinas de Escrever, Calcular e Sômar, Condicionadores de Ar Ventiladores etc., consoante as condições que as partes interessadas poderão conhecer junto à Seção de Material no 2º andar do Edifício Sede da referida Diretoria Regional, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 498, nesta cidade.

Belém, 22 de agosto de 1973.

Carmela Manfredi Barrôso
Presidente Comissão P. Concorrência

(Ext. — Reg. n. 3275 — Dias
29, 30 e 31.08.1973)

A N U N C I O S

AMAZONIA MINERAÇÃO S. A. C.G.C. n. 04973657/1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 1973.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1973, às 14,30 horas, reuniram-se na sede social, a rua Santo Antonio n. 455, na cidade de Belém, Estado do Pará, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, a fls. 4, atendendo ao Edital de Convocação, protocolado no dia 19 de março de 1973, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, sob o n.º 920, e publicado no mesmo, nos dias 20, 21 e 22, e no jornal "A Província do Pará", nos dias 20, 21 e 22, todos do corrente mês, do seguinte teor: "Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Amazonia Mineração S. A.", a comparecer na sede social à rua Santo Antonio, n. 455, às 14,30 horas do dia 25 de abril de 1973, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Verificação e Ratificação do aumento do Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) por subscrição particular em dinheiro votado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 1972 e consequente modificação do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais. Belém 12 de março de 1973. John D. Godinho — Diretor Secretário". Ficou a Mesa constituída pelo Diretor Comercial Sr. Dalmo Leme Pragana como Presidente da Assembleia e pelo Diretor Secretário Sr. John da Silva Godinho como Secretário. O Sr.

Presidente discorreu a seguir, sobre o objeto da Assembleia e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da exposição da Diretoria, dirigida aos acionistas, sobre a verificação e ratificação do aumento de Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) por subscrição particular em dinheiro, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 1972 e consequente modificação do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais. E o seguinte o documento citado: "Senhores Acionistas — Vimos trazer ao conhecimento dos Senhores Acionistas o resultado do aumento de capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) realizado por subscrição particular em dinheiro, conforme proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Cia., reunida extraordinariamente em 14 de abril de 1972. De acordo com a de liberação da referida Assembleia, o capital social seria aumentado mediante a emissão, ao par, de 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias, 10.000 (dez mil) ações preferenciais Classe A, 6.400 (seis mil e quatrocentas) ações preferenciais Classe B e 3.600 (três mil e seiscentas) ações preferenciais Classe C, assegurado aos acionistas o direito de preferência obedecidas as mesmas classes de ações possuídas. Deliberou ainda, a Assembleia que o capital seria integralizado da seguinte forma: a) 10% (dez por cento) pagos no ato da subscrição, em moeda nacional; b) o saldo, no prazo máximo de

60 (sessenta) meses, a contar da data da Assembleia que autorizou o aumento de capital mediante chamadas feitas pela Diretoria com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo. Decidiu, também, a Assembleia que fosse estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o exercício do direito de subscrição das novas ações. Cumpridas que estão as Resoluções da Assembleia Geral Extraordinária que autorizou o aumento de capital e as prescrições legais pertinentes, vimos solicitar a V. Sas. que procedam à verificação dos documentos apresentados a esta Assembleia, e caso achados conforme se dignem homologar o aumento de capital em causa. Uma vez homologado o dito aumento, deve ser modificado o "caput" do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros), representado por 189.000 (cento e oitenta e nove mil) ações ordinárias no total de Cr\$ 13.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil cruzeiros); 10.500 (dez mil e quinhentas) ações preferenciais Classe A, no valor total de Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros); 6.720 (seis mil e setecentas e vinte) ações preferenciais Classe B, no valor total de Cr\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros) e 3.780 (três mil setecentas e oito) ações preferenciais Classe C, no valor de Cr\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil cruzeiros) todas as quais serão irrogáveis. O valor no-

minal das ações, tanto ordinárias como preferenciais será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. O capital será integralizado da seguinte forma: 1) — 10% (dez por cento) pagos no ato da subscrição em moeda corrente do país; 2) — O saldo, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses a contar da data da Assembleia que autorizou o aumento do capital, mediante chamadas feitas pela Diretoria com trinta (30) dias de antecedência, no mínimo. Os futuros aumentos de capital social serão representados por ações ordinárias e preferenciais das Classes A, B e C nas mesmas proporções do capital social original. Belém, 10 de abril de 1973. Raymundo P. Mascarenhas, Oren E. Hudson, Dalmo Leme Pragana, Lauro B. Pedrosa Marinho, William M. Rath, Hélio Bento de O. Mello, John D. Godinho. Terminada a leitura da Exposição da Diretoria, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Acionistas que procedessem à verificação dos boletins de subscrição de ns. 1/72 a 7/72, os quais comprovavam o exercício do direito de preferência a subscrição do aumento pelos acionistas, a saber: "Companhia Vale do Rio Doce — CGC n. 33.592.510, 91.640 ações ordinárias e 10.000 ações preferenciais Classe A, total 101.640 ações, valor Cr\$ 10.164.000,00 realizados no ato 10%, Cr\$ 1.016.400,00. Companhia Meridional de Mineração — CGC n. 33.034.935, 88.160 ações ordinárias, 6.400 ações preferenciais Classe B, 3.600 ações preferenciais Classe C, total 98.160 ações valor Cr\$ 9.816.000,00 (nove milhões, oitocentos e dez-

200 mil cruzeiros) realizados no ato 10%, Cr\$ 981.600,00. Vale do Rio Doce Navegação S/A — DOCENAVE — CGC n. 33.147.364, 40 ações ordinárias, valor Cr\$ 4.000,00, realizados no ato 10%, Cr\$ 400,00. Florestas Rio Doce S/A. — CGC n. 17.308.602, 40 ações ordinárias, valor Cr\$ 4.000,00, realizados no ato 10%, Cr\$ 400,00. Rio Doce Madeiras S/A. — DOCEMADE — CGC n. 28.160.075, 40 ações ordinárias, valor Cr\$ 4.000,00, realizados no ato 10%, Cr\$ 400,00. Mineração Tocantins Ltda. — CGC n. 33.931.510, 40 ações ordinárias, valor Cr\$ 4.000,00, realizados no ato 10%, Cr\$ 400,00. United States Steel Corporation — Procuradora Companhia Meridional de Mineração — CGC n. 33.034.935, 40 ações ordinárias, valor Cr\$ 4.000,00, realizados no ato 10%, Cr\$ 400,00. Quantidades subscritas: 180.000 ações ordinárias 10.000 ações preferenciais Classe A, 6.400 ações preferenciais classe B, 3.600 ações preferenciais Classe C — Total 200.000 realizados no ato Cr\$ 2.000.000,00. Solicitou ainda aos presentes, conhecerem o teor do comprovante do recolhimento das quantias equivalentes a 10% (dez por cento) das respectivas subscrições, ao Banco do Brasil S/A, nos termos do que estabelece o Decreto Lei n. 5.956, de 01 de novembro de 1943. É o seguinte o teor do referido comprovante: "Banco do Brasil S. A. SECON/PARTI. Eng. — Metr. Cinelândia — Rio (GB), 23 de abril de 1973. 31029 — Depósitos Obrigatórios à Vista. 56 — Constituição e Aumento de Capital de Sociedades Anônimas (Dec. Lei n. 5.956/43). Amazônia Mineração S. A. n. 390686. Lançamentos — Fizemos hoje os seguintes, a Crédito de sua conta acima: Histórico — Importe que transferimos da sua conta de "Depósito sem Limite" — C/43.198-2 — para a conta em referência para cumprimento do disposto no art 1, do Dec. Lei 5.956, de 01.11.43, e art. 19, item V da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964 conforme solicitação dessa Sociedade em correspondência DFI/EXT — 140/73 de 18.04.73. Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — Total Cr\$ 2.000.000,00 (ca. mbo) Banco do Brasil S. A. — Agência Metropolitana Cinelândia (GB) — Luiz de Mello Correa Lima, Esaú N. Simão — Chefe de Serviço e Ajudante de Serviço. O Sr. Presidente, então, franqueou a palavra aos acionistas, não havendo quem se manifestasse. Em seguida, declarou encerrada a discussão e submeteu à votação a proposta de homologação do aumento do Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), que foi aprovado por unanimidade, ficando assim, efetivado o aumento do capital social da compa-

nhia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros). Disse, em seguida, o Sr. Presidente que, em consequência do que acabara de ser aprovado, tornava-se necessária a modificação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais da empresa, colocando em discussão a nova redação do referido artigo, proposta pela Diretoria na sua Exposição aos Srs. Acionistas, acima transcrita. O Sr. Presidente, então, franqueou a palavra aos acionistas não havendo quem se manifestasse. A nova redação do artigo 5.º submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Disse então, o Sr. Presidente que estava finda a ordem do dia e que concedia a palavra aos acionistas que deles quisessem fazer uso. Não havendo quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, mandou lavrar a presente ata que, lida, achada conforme e provada, vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes". Seguem-se as assinaturas de Dalmo Leme Praga, John D. Godinho, Companhia Vale do Rio Doce por seu representante Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha Sobrinho; Companhia Meridional de Mineração, por seu representante Arthur W. Ruff; United States Steel Corporation, por sua procuradora Companhia Meridional de Mineração representada por Arthur W. Ruff; Vale do Rio Doce Navegação E. A. — DOCENAVE por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce representada por Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha Sobrinho; Mineração Tocantins Ltda., por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada por Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha Sobrinho; Florestas Rio Doce S/A, por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada por seu procurador Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha Sobrinho; Rio Doce Madeiras S/A. — DOCEMADE, por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce representada por Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha Sobrinho. Belém, Estado do Pará, 25 de abril de 1973.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Obs. — A presente Certidão retifica e substitui, para os fins de direito, a certidão anterior arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 1069/73, por despacho de 5.6.73 e publicada no DIÁRIO OFICIAL daquele Estado de 12.6.73, a fls. 7 e 8.

John D. Godinho
Diretor Secretário
Archimino Lobo, Furtado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
— Autarquia Estadual — Pa-
gue-se ao Banco do Estado do
Pará S/A, o seguinte:
Emolumentos 130,00
Taxa de Fiscalização
e Serviços Diversos 5,00
Cr\$ 135,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro — Belém, .../1973. — Recebemos os valores acima. — (Ass. Ilegível), Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
— Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade, Sr. Archimino Lobo Furtado, CPF-MF n. 216075-102, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 30.3.73, sob n. de ordem 733/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto Lei Federal n. 9.295, de 27 de maio de 1946, a exercer sua profissão.

Belém (Pa.) 24 de agosto de 1973.

Yolanda Brito Salomão
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF-MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
— Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 23.08.73 e mandada arquivar por Despacho da mesma data, contendo 5 fls. de ns. 5892-96, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1805/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de agosto de 1973.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3270 — Dia 29.8.73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
CGC 04.939.757
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Agropecuária Agrosan, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 03 de setembro de 1973, às 10 horas na sede social da empresa, localizada à Av. Independência, 1045, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1 — Aumento do Capital Social Autorizado;
2 — Alteração dos Estatutos Sociais;

3 — Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 15 de agosto de 1973.
Pedro Franco Piva
Diretor Presidente
(T. n. 20046 — Reg. n. 3258 — Dias 28, 29 e 30.8.73)

COMPANHIA AMAZONIA
TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
C.G.C.(M.F.) 04.896.759/001
1a. CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convidados os senhores Acionistas desta Companhia para, em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar, no próximo dia 06 de setembro às quatorze horas em sua sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 138, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social, com recursos provenientes do Decreto-lei n. 756/69;

b) — Reforma dos Estatutos;

c) — O que ocorrer.

Belém, 23 de agosto de 1973.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 3262 — Dias 28, 29 e 30.08.1973)

INGÁ AGROPECUÁRIA S.A.
Assembléia Geral Extraordinária
C.G.C. n. 05.426.853

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 20.09.73 às 14,00 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Fazenda Ingá, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

b) Alteração dos Estatutos Sociais, modificando-se o artigo 5º e o parágrafo 2º do artigo 5º, criando desta maneira condições de subscrição de ações preferenciais Classe "B" subscritas com recursos próprios de pessoas físicas.

c) Outros assuntos de interesse social.
Conceição do Araguaia, 21 de agosto de 1973.

a) ILEGÍVEL.
(Ext. — Reg. n. 3267 — Dias 28, 29 e 30.08.1973)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ — (PARAGÁS)**Belém****Filiais:
Santarém
Imperatriz****Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias, apresentamos a sua elevada apreciação a prestação de contas relativa ao exercício social encerrado em 30.4.73, constante do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas".

A simples análise das cifras registradas no Balanço atesta o ritmo de crescimento da Empresa, em todos os sentidos, tendo inclusive quase duplicado, através de reservas, o seu Capital Social, operação realizada em duas etapas; em agosto de 1972, elevou-se de Cr\$ 12.450.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 e, logo no mês seguinte, foi aumentado para Cr\$ 23.655.000,00, que é o atual capital registrado, homologado pela Assembléia Geral de 30.09.73.

Em franco progresso se acham as negociações para aquisição de mais um tanque esférico, destinado ao armazenamento de gás, com capacidade de 600 toneladas. Com esta aquisição, além de satisfazermos as exigências do Conselho Nacional do Petróleo, iremos suprir com maior eficácia as necessidades sempre crescentes no consumo do gás da comunidade por nós servida.

Observamos, também, a expansão dos negócios da Sociedade nas áreas alcançadas pelas Filiais de Santarém e Imperatriz, concluindo que essas Filiais se acham consolidadas social e economicamente naqueles municípios, justificando plenamente os motivos de sua criação.

Com nossa linha de produtos e com uma crescente comercialização do gás liquefeito, procuramos atingir todas as faixas já servidas pela Transamazônica, podendo afirmar, com indiferente orgulho que, até nas mais distantes agro-vilas, a Paragás possui numerosos consumidores e clientes, em cujos lares, diariamente, assinala sua presença com o indispensável fogão e a preciosa chama do gás.

Finalmente, julgamos haver correspondido à confiança que os senhores acionistas em nós depositaram, o objetivo principal de nossa presença à frente dos negócios da Sociedade.

Assim, permanecemos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Belém (Pa), 10 de agosto de 1973

A DIRETORIA

Balanço Geral em 30 de Abril de 1973

— ATIVO —		— PASSIVO —	
	Cr\$		Cr\$
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Bens numerários	316.351	(até 180 dias)	
Depósitos bancários à vista	512.126	Fornecedores	
		Empresas coligadas	1.153.143
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Outros	2.478.264
(até 180 dias)			3.631.407
Contas a receber de clientes	11.116.674	Imposto de renda	717.360
Provisão para devedores duvidosos	405.229	Gratificações a pagar	700.000
	10.711.445	Contas a pagar	589.929
Empresas coligadas	1.864.981		5.638.696
Outras contas a receber	647.266		
	13.223.692	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Estoques (Nota 1)	5.944.569	Imposto de renda	2.026.164
Valores e bens		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Conforme	
Letras de câmbio (ao custo mais		demonstração própria)	
correção monetária de Cr\$ 10.262)	105.500	Capital subscrito e integralizado	
	20.102.238	— ações de Cr\$ 1 cada	

COMPANHIA DE GAS DO PARÁ (PARAGAS)

REALIZAVEL A LONGO PRAZO			Ordinárias	23.469.876	
Contas a receber de clientes	5.415.971		Preferenciais (Nota 4)	185.124	
Provisão para devedores duvidosos	162.479	5.253.492			
IMOBILIZADO				23.655.000	
Imobilizações técnicas (Nota 2) ..	4.547.964		Reservas	5.489.778	
Imobilizações financeiras			Lucros acumulados	4.039.544	33.184.322
Participação em outras empresas					40.849.182
(ao custo mais bonificações de			COMPENSAÇÃO		7.675.317
Cr\$ 1.406.647) (Nota 3)	10.804.924				
Cauções permanentes e outras ..	61.604	15.414.492			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas diferidas		78.960			
		40.849.182			
COMPENSAÇÃO		7.675.317			
		48.524.499			48.524.499

Demonstração da Movimentação das Contas do Patrimônio líquido do exercício social encerrado em 30 de abril de 1973	Capital	Reserva legal	Manutenção do capital de giro	Reservas Capitalizáveis			Reservas livres		Lucros acumulados
				Ativo Imobili-zado	Valores mobiliá-rios	Bonifica-ção em ações	Outras reservas	Total das reservas	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Posição em 30 de abril de 1972	12.450.000	1.249.150	3.616.273	362.377	1.924.330	214.456	11.591	7.378.177	4.956.364
Correção monetária do exercício				574.710				574.710	
Aumento de capital	11.205.000		(3.616.273)	(937.087)	(1.924.330)	(214.456)		(6.692.146)	(4.512.854)
Lucro líquido do exercício									7.843.583
Apropriação do lucro		392.179	1.589.732		1.542.744	704.382		4.229.037	(4.229.037)
Dividendos — ações preferenciais									(18.512)
Posição em 30 de abril de 1973	23.655.000	1.641.329	1.589.732	—	1.542.744	704.382	11.591	5.489.778	4.029.544

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE ABRIL DE 1973

NOTA 1 — ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a preço de custo inferior ao de realização, assim compreendidos:

Mercadorias	6.540.272	Base de valorização
Gás liquefeito de		(Preço médio de compra mais
Petróleo	259.475	gastos diretos —
Mercadorias em		

Nos termos da legislação vigente foi procedida durante o exercício a correção monetária das imobilizações técnicas, cujo montante líquido de Cr\$ 574.710, juntamente com o remanescente das correções de exercícios anteriores, foi utilizado em aumento de capital social.

A depreciação correspondente ao exercício foi calculada pelo método linear sobre o custo e a correção monetária.

NOTA 3 — PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

COMPANHIA DE GAS DO PARÁ (PARAGÁS)

trânsito 27.759 Custo aquisição)
6.827.506

Menos: Provisão
para ICM
incluído nos es-
toques 882.937
5.944.569

Com base no Parecer Normativo n. 70/72 da Coordenação do Sistema Tributário, a companhia constituiu neste exercício a provisão correspondente ao valor do Imposto de Circulação de Mercadorias incluído nos estoques finais. Assim sendo, os resultados das operações do exercício encerrado em 30 de abril de 1973 foram diminuídos da importância correspondente ao valor dessa provisão.

O ICM incluído nos estoques do exercício encerrado em 30 de abril de 1972 era na ordem de Cr\$ 737.000.

NOTA 2 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

	Custo historico Cr\$	Correção monetária Cr\$	Depreciação acumulada Cr\$	Total Cr\$
Imóveis	1.220.052	425.848	—	1.645.900
Maquinismos e fer- ramentas	77.317	94.229	69.852	101.694
Móveis e utensí- lios	364.269	197.748	171.131	390.886
Terminal	1.115.155	1.306.030	785.430	1.635.755
Vasilhames	483.355	—	29.584	453.771
Veículos	591.663	169.996	441.701	319.958
	3.851.811	2.193.851	1.497.698	4.547.964

EDSON QUEIROZ — Diretor-Presidente
C.P.F. n. 000104643

JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS — Diretor-Superintendente
C.P.F. n. 000201503

AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES — Diretor-
Gerente
C.P.F. n. 000533502

	Incentivos			Partici- ção %	Patrimônio líquido Cr\$
	fiscais Cr\$	Outras Cr\$	Total Cr\$		
Tecnomecânica					
Norte S.A.	1.221.040	5.393.000	6.614.040	28,76	33.700.851
Estamparia e Esmaltação					
Nordeste S.A.	1.576.560	—	1.576.560	5,63	38.597.162
Norte Gás					
Butano S.A.		1.934.000	1.934.000	1,07	63.473.753
Outros	680.324		680.324		
	3.477.924	7.327.000	10.804.924		

As aplicações de incentivos fiscais se referem a investimentos feitos com base nos artigos 34|18 das Leis 3995|61 e 4239|63, respectivamente. As ações subscritas em decorrência dessas aplicações são intransferíveis pelo prazo de cinco anos contados do início das operações normais das empresas, a critério da SUDENE, excetuando-se os investimentos feitos anteriormente em 13 de outubro de 1968, cujo prazo de intransferibilidade é contado a partir da conclusão do projeto.

O patrimônio líquido da empresa coligada, Norte Gás Butano S.A., está baseado em demonstrações financeiras em 30 de abril de 1973 examinadas por auditores independentes, cujo parecer foi emitido sem qualquer ressalva. Os patrimônios líquidos das empresas coligadas, Tecnomecânica Norte S.A., e Estamparia e Esmaltação Nordeste S.A., estão baseados em demonstrações financeiras em 31 de maio de 1973, não examinadas por auditores independentes.

NOTA 4 — CAPITAL

As ações preferenciais não têm direito a voto, todavia, gozam de preferência no caso de liquidação da companhia e prioridade no recebimento de dividendos mínimos anuais de 10%.

NOTA 5 — IMPOSTO DE RENDA

a) A provisão para o imposto de renda, a partir deste exercício, passou a ser constituída dentro do exercício financeiro em que os lucros foram auferidos. O procedimento adotado anteriormente era o de somente contabilizar o imposto de renda quando por ocasião do pagamento.

b) As declarações do imposto de renda apresentados nos últimos cinco anos, ou seja, de 30 de abril de 1968 a 30 de abril de 1972, estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais.

Belém (PA), 10 de agosto de 1973.

ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA — Diretor
Administrativo

C.P.F. n. 000406812

ALFONSO RIO FERNANDES — Diretor-Técnico

C.P.F. n. 000406902

SEBASTIAO DE SOUZA BRÍGIDO — Contabilista Regis-
trado

D.E.C. sob n. 155.289

C.R.C. sob n. 950

C.P.F. n. 004473582

COMPANHIA DE GAS DO PARÁ (PARAGÁS)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1973

	Cr\$	Cr\$
RENDA OPERACIONAL		
Venda de mercadorias	48.482.387	
Prestação de serviços	33.118	48.515.505
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Lucro bruto		32.493.351
DESPESAS COM VENDAS		16.022.154
Comissão sobre vendas	76.800	
Propaganda e publicidade	389.779	
Provisão para devedores duvidosos	508.719	
Imposto de circulação de mercadorias (inclui provisão de Cr\$ 852.937 de ICM nos estoques)	2.755.565	3.730.863
		12.291.291
DESPESAS GERAIS		
Despesas administrativas (menos Cr\$ 1.966.014 incluídos no custo das vendas)	3.039.195	
Provisão para gratificações	700.000	
Honorários da diretoria (menos Cr\$ 177.750 incluídos no custo das vendas)	59.250	
Impostos e taxas diversas	10.188	
Despesas financeiras	41.638	3.850.271
		8.441.020
DEPRECIÇÃO (menos Cr\$ 261.100 incluídos no custo das vendas)		173.052
Lucro operacional		8.267.968
RENDAS E (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		
Rendas financeiras	1.736.970	
Rendas de participação	704.382	
Rendas eventuais	836.056	
Prejuízo na venda de bens do imobilizado	(476.321)	2.801.087
Lucro líquido do exercício, antes do imposto de renda		11.069.055
IMPOSTO DE RENDA (Nota 5)		
Do exercício anterior	1.434.746	
Provisão do exercício	1.790.726	3.225.472
Lucro líquido do exercício		7.843.583

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, infra-assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará, usando das atribuições que nos são conferidas, procedemos ao exame pro-memorizado das contas exibidas pela Diretoria e referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1973, tendo como peças integrantes: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", os anexos pertinentes a essas contas e todos os livros e documentos que estão sujeitos a nossa fiscalização.

Declaramos haver encontrado todos esses documentos em ordem e fiel correção, recebendo assim nosso parecer favorável para sua aprovação pela soberana Assembleia Geral dos Açõesistas.

Belém (Pa.), 12 de agosto de 1973

Amauri Faciola de Souza,

C.P.F. n. 000971022

Archimino Lobo Furtado

C.P.F. n. 001142192

José de Paula Barbosa

C.P.F. n. 000163653

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO.

Belém (Pa.), 14 de agosto de 1973

Ilmos Srs. Diretores

Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS

Examinamos o balanço geral da Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS levantado em 30 de abril de 1973 e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e da movimentação das contas do patrimônio líquido do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame, consoante padrões reconhecidos de auditoria e de acordo com as exigências do Banco Central do Brasil para as companhias de capital aberto, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que o referido balanço geral e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e da movimentação das contas do patrimônio líquido, demonstram fidedignamente a posição financeira da Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS e o resultado das operações do exercício de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, com exceção da constituição da provisão referente ao imposto de circulação de mercadorias incluído nos estoques (Nota 1) e do procedimento adotado com relação ao imposto de renda (Nota 5a.), com os quais concordamos.

CONTADOR RESPONSÁVEL

Carlos de Souza Carvalho

CRC-RS-9314-IS-PA-197

GEMEC-RAI-72/016-6-FJ

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO.

CRC-PA-N. 084

GEMEC-RAI-72/016-PJ

(Ext. Reg. n. 3283 - Dia - 29.8.73)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados, em caráter suplementar, o bacharel em direito César Montalvão Fernandes no Quadro de Provisionados José Carlos Jorge Melém e no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito Olga Cristina Paiva, Cláudio Luiz Silva de Moraes Rêgo, Maria de Jesus Pinto Ferreira, Maria Lygia da Cunha Nassar, Eliel Gomes da Silva, Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Paulo Rubens Xavier de Sá.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 23 de agosto de 1973.

(a) Oswaldo Nasser Tuma, 1º Secretário
(T. n. 20038 — Reg. n. 3248 — Dias 25, 28 e 29.8.73).

COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A. (AGROPECUS) C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9,00 horas do dia 3 de setembro de 1973, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital autorizado;
- Outros assuntos de interesse da sociedade Santana do Araguaia, 21 de agosto de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3254 — Dias 25, 28 e 29.8.73)

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Eu, Sílvia Maria Tupinambá de Abreu, bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Bahia faço saber, por esse órgão de comunicação oficial o desaparecimento do diploma, ocorrido na 1.ª Quinzena de agosto, documento que atesta a idoneidade da profissional.

Belém, 20 de agosto de 1973.

(a) Sílvia Maria Tupinambá de Abreu.

(T. n. 20044 — Reg. n. 3253 — Dias 25, 28 e 29.8.73).

ERRATA

Na publicação sob o título COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ — CIDAPAR — Convocação de Assembléia Geral Extraordinária inserida nos DIÁRIOS OFICIAIS dos dias 10, 11 e 14 de agosto de 1973, ONDE SE LÊ:

a) Aprovação do Balanço encerrado em 31.12.72
LEIA-SE O CORRETO:

a) Aprovação do Balanço encerrado em 31.12.71 conservando-se na íntegra os demais dizeres.

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO — CIPAR Assembléia Geral Extraordinária —Convocação—

Nos termos dos arts. 104 a 115 do Decreto-Lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Cia., sita na Praça Felipe Patroni, s/n., nesta Capital, em 31 de agosto do corrente

ano, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre:

- apreciação da renúncia do Diretor-Presidente em virtude de sua nomeação para a Universidade Federal do Pará;
- eleição do novo Presidente, que completará o mandato do renunciante, de conformidade com o disposto no art. 17 dos Estatutos Sociais;

e)—apreciação do relatório sucinto da Diretoria,
d)—o que ocorrer.

Belém, 27 de agosto de 1973.

a)—MÁRIO DA SILVA MACHADO — Dir.-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3265 — Dias 28, 29 e 30.08.1973)

L. FIGUEIREDO
NAVEGAÇÃO S.A.

C. G. C. N.º 58.127.689/001

Assembléia Geral
Extraordinária

Edital de Convocação

São convidados os Srs. acionistas de "L. Figueiredo Navegação S.A.", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de setembro de 1973, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na rua Santo Antonio, 316 — 8º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia".

a) Conceder à Diretoria autorização e amplos poderes para vender o navio "São Paulo" de sua propriedade.
Belém, 23 de agosto de 1973.

ANTONIO CARDOSO
MATHIAS

Diretor Gerente

(Ext. Reg. n. 3256 — Dias 28, 29 e 30.08.1973)

SOBRAL, IRMAOS S. A.
(S I S A)

Assembléia Geral
Extraordinária

Por este meio ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de agosto do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Rua da Olaria, n. 92, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Aumento do capital;
- Alteração dos Estatutos Sociais;

c) — Abertura de uma filial em São Paulo (SP);

d) — O que ocorrer.
Belém, 18 de agosto de 1973

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 3197 — Dias 22, 25 e 29.8.73).

BOLETIM ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA DE BELÉM EDITAL N.º 262

Pedido de 2ª. Via

O Doutor Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, o pedido de 2ª. Via do título do eleitor Edmar Arcanjo dos Santos Holles, inscrito sob o n. 32.805, lotado na 31ª. Secção, que funciona no Armazém da SUDAM

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a) NELSON SILVESTRE AMORIM

Juiz Eleitoral da 29ª. Zona

(G Reg. n. 2810)

**ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL
FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
COM 50% DE ABATIMENTO**

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1973

NUM. 8040 — 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

—EDITAL—

HASTA PÚBLICA

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta Vara, no exercício acumulativo da Terceira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de hasta pública com o prazo de vinte dias vem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento que no dia vinte e um (21) do mês próximo de setembro, às dez (10:00 horas), no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital e à porta da sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado ao executado, para garantir o pagamento do pedido e demais despesas judiciais, decorrentes da ação executiva proposta por Osmar Sá Nunes de Albuquerque, brasileiro, solteiro, militar reformado, residente e domiciliado nesta cidade, contra P.P. Almeida & Cia., firma comercial, estabelecida nesta cidade, com o ramo de Farmácia, a saber:—

TERRENO EDIFICADO nesta cidade, situado à Avenida Governador José Malcher,

coletado sob o n. 1.236 de plaqueamento moderno, trecho compreendido entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e a Travessa 14 de Março, medindo aproximadamente seis metros e trinta centímetros de frente por trinta e cinco metros de fundos (6.30 mts X 35.00 mts), confinando de ambos os lados com quem de direito, com as características que seguem: Construção antiga, em alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, térrea, recuada do alinhamento da rua por um muro de gradil de ferro, área ajardinada, contendo dependências: sala de visitas, alcova, sala de jantar corre-seu interior às seguintes dependências de passagem com três quartos, varanda e cozinha e banheiro. É assoalhada em acapú e pau amarelo e forrada, as últimas dependências possuem piso mo-saicado e tem quintal murado. Avaliado em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar o seu lance, ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O Comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação

Coletânea de Decretos-Leis, contendo a Lei Orgânica dos Municípios.

Preço especial para as Prefeituras dos Municípios do Pará.

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial.

e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados, não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de agosto de 1973. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente

Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subcrevo.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES — Juíza de Direito da 4a. Vara, no exercício acumulativo da 3a. Vara da Comarca da Capital

(T. n. 20.047 — Reg. n. 3263 — Dia 29.08.1973)

IMPRESSOS EM GERAL

Municípios paraenses, mediante preço especial.

Diário da Assembléia

14 — ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1973

NUM. 1.805

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

ORDEM DE SERVIÇO N. 27, DE 17.08.1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.1972,

R E S O L V E:

a) — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n. 23/73, que designou a funcionária Lucidéa Maria Gonçalves Paulo, para ficar à disposição do C.P.I.

b) — Designar a referida funcionária para Secretariar a Comissão de Finanças e também a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, enquanto perdurar o impedimento do Sr. Edílio Maués Rangel.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1973.

Deputado **GERSON DOS SANTOS PERES**

Presidente

Deputado **LAURO SABBA**

1º Secretário

Deputado **FERNANDO BRASIL**

2º Secretário

(G. — Reg. n. 2794)

Ata da 1a. Sessão Especial do 1º período da 3a. sessão legislativa da 7a. legislatura, realizada em 02 de abril de 1973.

Presidente — Sr. Deputado Gerson Peres.

1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

As 9,30 horas do dia 2 de abril de 1973, além da Mesa acima referida, compareceram os Srs. Deputados:

Alfredo Gantuss, Alvaro Freitas, Antônio Teixeira, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Costa de Oliveira, Carlos Vinagre, Célio Sampaio, Esther Rossy, Haroldo Tavares, José Emin, Osvaldo Melo, Paulo Lisboa, Paulo Ronaldo, Ubaldo Corrêa e Victor Paz.

O Sr. Presidente — Invocando a bênção e direção de Deus pelo bem do Brasil, declaro aberta a presente Sessão Solene, com fim específico de ouvir S. Exa. o Sr. Secretário de Educação e Cultura para debater problemas relacionados com sua Pasta.

Para nos honrar com sua presença na Mesa, a Presidência defere o convite ao Sr. Dr. Otávio Cascaes, Secretário de Estado de Saúde e Conselheiro do Conselho de Educação e Cultura em nosso Estado, Dr. Nagib Matne, Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, Prof. Salomão Matos Pinto; Prof. Ana Maria, da CEPLAM; Prof. Edneia Cativo; Prof. Clodomir Colino; Prof. Wilson Sá; Prof. Felipe Matins; Prof. Gelmirez Melo e Silva.

As autoridades convidadas tomam assento à mesa.

O Sr. Presidente — Sr. Secretário de Educação, o Regimento Interno desta Assembléia, diz que V. Exa. dispõe de uma hora para tratar do assunto a que foi convocado a comparecer neste Parlamento e, possibilita prorrogação por mais uma hora somente, caso este tempo não seja suficiente. Portanto a palavra está à disposição de V. Exa. para cumprir a honrosa missão, de expor a esta Casa problemas de Educação e, nos sentimos muito satisfeito e muito felizes por tê-lo mais uma vez entre nos

sobretudo o conhecendo como conhecemos um técnico em Educação em nosso Estado e que honra a Pasta que exerce no governo Fernando Guilhon.

O Sr. Carlos Vinagre — Sr. Presidente, gostaria de colocar a posição do Sr. Secretário de Educação dentro de um determinado tempo. Se S. Exa. falar durante uma hora não vai haver tempo para que os Srs. Deputados perguntem e se S. Exa. concorda em falar uma hora e deixar a outra parte para que os Srs. Deputados perguntem, aí então estaríamos de acordo.

Sei que a Pasta de Educação traz assuntos os mais variados possível. E sei que poderia falar a manhã toda aqui; apenas gostaríamos de saber o tempo que os Srs. Deputados irão dispor para formular perguntas ao Sr. Secretário de Educação e Cultura.

O Sr. Presidente — Fixamos que o Sr. Secretário de Educação e Cultura tem uma hora regimental para sua explanação, que poderá ser prorrogada por mais uma hora. Por certo que S. Exa. o Sr. Secretário de Educação irá gostar muito do debate e gostará de ser crivado de perguntas, acredito veio aqui para isto. Portanto deixo a critério de S. Exa. o tempo e no início de sua explanação S. Exa. nos dirá como irá proceder.

Tem a palavra S. Exa. o Sr. Secretário de Educação.

O Sr. Secretário de Educação — Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa; Srs. Líderes da Maioria e da Minoria, meu querido companheiro Dr. Otávio Cascaes, Secretário de Saúde e vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação que nos honra com sua presença; Exma. Professora Graziela Gabriel, Digníssima Delegada do Ministério de Educação e Cultura que também nos honra com sua presença; Senhores Deputados; meus senhores, Caros Assessores.

Exmo. Srs.

Presidente e demais Membros da Mesa Diretiva da Assembléia Legislativa.

Líderes da Maioria e da Minoria

Senhores Deputados

Minhas Senhoras e meus Senhores

E com renovada satisfação que voltamos ao plenário desta Augusta Casa para, uma vez mais, prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários na área da Educação em nosso Estado.

A nossa presença não só significa o alto espírito de compreensão e respeito que preside o relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo em nosso Estado, como também é excelente oportunidade de oferecer, aos Excelentíssimos Senhores Deputados, uma ampla fotografia do que vimos executando, no setor educacional, situação que muito nos honra e confere o privilégio de divulgar a todos os integrantes do Legislativo Estadual, o quanto de muito e de grande, já se tem podido fazer, nesta Belém e neste Pará, que crescem e se desenvolvem numa arrancada impressionante e que desafia, a nós educadores, sobretudo, arregimentar esforços e coordenar dimensões que proporcionem o acompanhamento desse processo evolutivo biológico, social e econômico, e Sua Excelência o Senhor Governador Fernando Guilhon, ao conhecer de nossa convocação a esta Assembléia, recomendou-nos para que, nesta

oportunidade, trouxéssemos todos os elementos possíveis e necessários, de maneira a equacionar quaisquer dúvidas e proporcionarmos os esclarecimentos que fossem focalizados.

É um dever de cortesia, agradecer ao ilustre Deputado Arnaldo Prado, a proposição que nos permitiu esta presença; ao Deputado Braço de Carvalho, Líder da Maioria que, imediatamente, procurou oferecer esclarecimento às dúvidas suscitadas; ao Deputado Lauro Sabbá, que também levantou sua voz amiga em defesa da SEDUC; ao Deputado Carlos Vinagre, pelas palavras com que, mais adiante se referiu em relação ao nosso trabalho à frente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. A todos estes ilustres parlamentares, os nossos agradecimentos pelos pronunciamentos que não só nos encorajam; estimulam na difícil e árdua tarefa com que Sua Excelência o Governador Fernando Guilhon nos confiou a honrosa oportunidade de integrar seu Secretariado.

Nossos agradecimentos certamente não seriam completos se não citássemos, nominalmente, os ilustres Deputados Haroldo Tavares e Ubaldo Corrêa, os quais, ao levantarem os problemas educacionais de suas áreas, nos ofereceram também esta oportunidade de, pessoalmente, nesta Casa, trazer não apenas os informes de áreas específicas, mas, de certo os aspectos gerais da Educação em seu todo. A todos, pois, os nossos mais sinceros agradecimentos.

É necessário contudo, esclarecermos que o nosso pensamento pelas críticas feitas pelos Senhores Deputados, longe estará de nos levar à irritação ou ao ressentimento pessoal. Os homens públicos têm que possuir, não apenas a formação necessária para arcar com o pesado ônus de sua tarefa, como ter o suficiente equilíbrio para impedir que tais discordâncias naturais em uma nação livre, venham toldar as relações entre os Poderes que governam o Estado. Aceitamo-las e aqui estamos para cumprir nossa missão, como vós o fizestes, ao levantar a voz em defesa dos vossos redutos. O Estado, como um todo, deve estar sempre sob a nossa mira, no cumprimento do nosso dever. O vosso de fiscalizar, o nosso de executar o melhor que pudermos, com recursos que dispormos, e sempre afinado com os parâmetros fixados pela filosofia do Governo Federal.

Estamos aqui acompanhados dos nossos Diretores de Departamentos e Assessores, o que nos facilitará a missão, pois cada um representa a ponte de uma encruzilhada de caminhos onde o trabalho gigantesco tem o seu vai-e-vem de todos os dias sem cessar, ininterruptamente.

E para que este encontro tenha o mais produtivo enfoque, achamos por bem dividir o tempo em três (3) partes: a primeira para tratarmos da Educação como um todo; a segunda especificamente para os problemas de Obidos e Santarém, e a terceira, para ficar à disposição de Vossas Excelências, a todas as perguntas sobre quaisquer problemas educacionais, que acharem devam ser feitas.

I — A EDUCAÇÃO NO PARÁ

É de suma importância quando tratamos de Educação — referimo-nos à REFORMA DO ENSINO. Isto porque, todos nós, os adultos, fomos formados dentro de uma sistemática que hoje não representa mais a orientação estabelecida. A Lei Federal n. 5692/71, de 11 de agosto, estabeleceu novas linhas de ação e novos mecanismos para atingirmos os objetivos agora disciplinados para a Educação como alavanca que é do progresso. Para fazermos um breve retrospecto de nossa primeira presença nesta Casa, seria de bom alvitre lembrarmos os três pontos capitais da reforma como filosofia de ação, a fim de podermos, na medida do possível encaminhar, dentro dela, o exame dos problemas. O art. 1º da Lei referida, esta-

belece que o ensino do 1º e 2º graus, tem por objetivo geral proporcionar ao educando: a) a formação necessária ao desenvolvimento de suas POTENCIALIDADES como elemento de AUTO-REALIZAÇÃO; b) QUALIFICAÇÃO para o trabalho e c) o preparo para o EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA. Vejam pois, Vossas Excelências, que existe uma filosofia **perfeitamente definida**, dentro da qual os educadores e administradores educacionais têm que pautar seus atos, suas diretrizes, seus planos, seus esforços. Para que se tenha uma idéia da profunda diferença entre a legislação anterior e a nova, bastaríamos abordar um dos três estágios — o da QUALIFICAÇÃO. Nós, depois de cinco anos de curso primário, quatro de ginásio e três de colégio, recebemos um Certificado de conclusão do Curso Colegial que, em termos de utilidade, nada significava porque não nos habilitava a qualquer atividade dentro da organização social, obrigando-nos ou a seguir o caminho da Universidade como única forma de nos realizarmos ou nos sujeitando a aceitar empregos até como um simples auxiliar de escritório, balconista de comércio, propagandista, etc. Não são desonrosas tais atividades, mas é pelo fato de que a família ou o Estado, haviam feito um grande investimento na nossa educação e no final, não tínhamos qualquer aproveitamento imediato. Um investimento, pois, sem sentido. Hoje, entendemos a Educação, também, como um INVESTIMENTO na expressão total do termo e, como tal, merecedor portanto de maiores cuidados. Depois de aprendermos do grego ao latim, da física à história e à filosofia, éramos devolvidos à sociedade, sem condições de ingressarmos na organização social, realmente habilitados ao exercício de uma tarefa com qualificação. Estes dois pontos, servem para esclarecer uma filosofia. Lamentamos que não possamos fazer uma análise em profundidade, visto que há limitação de tempo e não pretendemos desperdiçá-lo sem atingirmos os objetivos a que nos propusemos.

DIAGNÓSTICO — Antes mesmo da assinatura pelo Presidente da República, da Lei 5692/71, nós no Pará, com o auxílio do Ministério da Educação, superiormente dirigido pelo eminente Senador Jarbas Passarinho e com a colaboração de outra eminente educadora do Pará, Professora Eurides Brito da Silva, Diretora do Departamento do Ensino Fundamental do MEC e seus assessores, iniciamos, com nossos técnicos, o levantamento do Diagnóstico da Educação no Pará, documento que Vossas Excelências receberão no decurso desta exposição. Esse trabalho iniciou-se em junho de 1971 e estendeu-se a fevereiro de 1972. Para termos uma idéia de sua importância, basta fazermos a correlação com o diagnóstico na medicina. O médico, antes de iniciar o tratamento de um cliente, tem uma primeira preocupação — o DIAGNÓSTICO do doente para, em seguida, com seu conhecimento, iniciar o tratamento, a fim de que seu trabalho se desenvolva racionalmente, com economia de tempo e de energias do próprio doente. Pois, o DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO no Pará, teve o mesmo objetivo. Levantar todos os ângulos da problemática educacional para, com tal conhecimento, estabelecer um planejamento racional, capaz de, com técnica, economia de tempo e dinheiro, acelerar o desenvolvimento do Estado, dentro do contexto do desenvolvimento nacional. A importância desse documento reside no fato de que, sem ele um planejamento será, quando muito, uma listagem de intenções, sem maiores consequências. Este documento representa um atestado da respeitabilidade inatacável com que o Governo Fernando Guilhon, enfoca a EDUCAÇÃO no Pará, tal a significação e valia de seu conteúdo, que foi publicado pelo Ministério da Educação.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO — Pronto o Diagnóstico, conhecidas as deficiências, partimos para a elaboração, através de Comissões formadas, de um PLANO DE IM-

PLANTANDO DA REFORMA, segundo preceitua a Lei. Como plano que é, é constituído de projetos onde se pode identificar os objetivos, as metas, os mecanismos, os cronogramas de desenvolvimento, os recursos a serem empregados e os cronogramas de desembolso. Como plano, ainda, terá obrigatoriamente que estabelecer como se desenvolverá a implantação da Reforma de Ensino, considerando-se as realidades locais, suas dificuldades, suas vantagens, as razões do estabelecimento de ordens de prioridade, tudo no sentido de fazer a implantação racional, a paz de sua execução assegurar um trabalho ordenado, independente de quem o executa, com todas as vantagens que isso representa para a administração. Este documento foi examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e homologado pelo MEC que, também, o fez publicar. Por este instrumento os Senhores Deputados podem verificar que existe uma racionalização na ação desenvolvida pela SEDUC. E o que aparentemente pode não ter sentido, obedece a uma diretriz devidamente levantada, examinada e aprovada pelos órgãos competentes e superiores.

LEI ESTADUAL 4391/72 — Concomitantemente com estas providências, foi necessário a elaboração de uma lei estadual que compatibilizasse a lei do ensino no Pará à nova legislação federal. A SEDUC, por outra Comissão, elaborou este documento, encaminhando-o ao Conselho Estadual que o aprovou em fins de 1971. Embora tendo dado entrada no Poder Legislativo, ainda no decorrer da legislatura de 1971, após o visto e conhecimento do Chefe do Poder Executivo, somente na legislatura de 1972 veio a ser objeto de exame. Circunstância essa aliás, que nos proporcionou a segunda presença nesta Casa, tendo sido o mesmo aprovado por esta Assembléia, tornando-se a lei da Educação do Estado. Foi, sem dúvida, a grande contribuição do Poder Legislativo ao esforço do Executivo na implantação da Reforma de Ensino. Nem todos os Estados Brasileiros já dispõem do que denominamos em Educação de uma LEI DO SISTEMA DE ENSINO. Mas, o Pará, sim, graças a vossa colaboração, já dispõe dela.

LEI DA REFORMA ADMINISTRATIVA DA SEDUC (4398/72) — Com a Reforma do Ensino ocorreu uma profunda alteração na administração da Educação. Os mecanismos operativos se tornaram, repentinamente, obsoletos, necessitando uma compatibilização entre a ação e os meios — ou entre o fim em si e os meios para o atingir. Nestas condições a SEDUC, com seus técnicos, fez quatro propostas de uma reformulação administrativa, sob a orientação do Dr. Hélio Ribeiro, Técnico do MEC/DEF, colocado à nossa disposição para tal fim. Para entendermos a importância desta citação é preciso saber que foi também ele um dos construtores da reforma administrativa do MEC, que antecedeu mesmo a própria reforma de ensino, visando, quando esta estivesse em vigor, estar em condições de uma melhor operatividade. Feita a opção, por parte de Sua Excelência, o Governador Fernando Guilhon, da proposta a ser encaminhada sob a forma de anteprojeto esta veio a esta Ilustre Casa, merecendo para maior aceleração de seu exame, a presença da equipe de assessores que a tinham elaborado, um depoimento e arguição perante as Comissões de Justiça, Educação e Cultura e Finanças da Assembléia, incumbidas de examiná-la. Em resultado disso o Plenário, mais uma vez, ciente de sua responsabilidade, o aprovou, colocando em nossas mãos um documento que tem sido objeto do interesse, da curiosidade e de orientação para outros Estados da Federação, para nosso goáudio. Esta reforma administrativa elegeu uma administração por objetivos numa estrutura sistemática. Documento sério, talvez avançado para o nosso tempo, mas em uso em todos os países mais adiantados do mundo, e todo prudente porque não se preocupa em implantá-la imediatamente, mas, dentro da própria

filosofia da reforma, progressivamente, de maneira a que não fosse apenas mais uma reforma, mas uma alteração de filosofia e de operação para melhor rendimento. Deve, pois, a Educação, mais este trabalho também ao vosso esforço e esclarecimento.

DECRETO 8169/72 — Em 14 de novembro passado, Sua Excelência o Governador Fernando Guilhon, aprovava o Regulamento da Reestruturação Administrativa, outro documento elaborado por uma Comissão sob ainda a orientação do mesmo Dr. Hélio Ribeiro. Trabalho de fôlego, representa o que de mais avançado temos em termos de administração educacional. Na verdade reúne a experiência de todo o mundo no setor de administração e, destinada à educação, representa um passo decisivo para permitir aos administradores de hoje e do futuro, uma contínua reformulação de objetivos, na medida em que o mundo se transforma sob o impacto da ciência e da tecnologia. Sendo plástica, flexível, permitirá aos que vierem a administrar a educação, as correções necessárias, sem que se tenha, uma vez mais, de reformulá-la. Sendo administração por objetivos, é estabelecida a filosofia administrativa do projeto como tal: metas, objetivos, mecanismos operacionais, cronogramas de desenvolvimento, recursos a serem gastos, pessoal atuante e resultados a serem acompanhados e controlados.

SÚMULAS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO — Sendo a Educação um processo, como tal merece uma intervenção cuidadosamente calculada, com vistas a impedir que, pelo aqodamento, se façam atos prejudiciais à Educação ou ao educando, objeto permanente de nossa preocupação. Neste sentido dispõe o Estado do Pará de um Conselho Estadual de Educação, constituído de educadores experimentados, que, cumprindo sua responsabilidade, vai fixando Resoluções capazes de orientar a ação administrativa da SEDUC. Fazemos passar às vossas mãos uma Súmula de todas as Resoluções de 1972, onde a Reforma do Ensino foi objeto de seu pronunciamento. Vossas Excelências poderão encontrar nesse documento as resoluções que se referem aos currículos e programas de ensino de 1º e 2º graus e outras que visem à compatibilização entre o antigo e o novo sistema de ensino. Por este documento, podem Vossas Excelências perceber que a ação da Educação se faz não apenas simultaneamente em várias frentes, como também envolve a ação de diferentes organismos, todos coordenadamente trabalhando para seu desiderato.

CURRÍCULOS E PROGRAMAS — Além dos currículos aprovados que Vossas Excelências podem encontrar na Súmula do Conselho, foi organizada uma equipe especificamente destinada a elaborar Currículos e Programas, de maneira que a Reforma no Pará, não fosse apenas uma simples ajustagem, em linha vertical, do antigo primário ao antigo ginásio para compor o 1º grau da reforma, mas também uma coordenação, de maneira horizontal, dos programas harmoniosamente montados, capazes de realizar a grande tarefa de alterar, no bom sentido, a Educação. Como quase todas as atividades da Educação, ainda neste ângulo tivemos a colaboração eficiente do Ministério da Educação e Cultura, através de uma de suas mais categorizadas técnicas, a Professora Ana Bernardes, que vem desde o princípio, orientando, com o conhecimento que a faz respeitável autoridade no assunto, os currículos e programas dos demais Estados, para que o nosso represente realmente algo de novo e mais eficiente em termos de ensino. Categorizados Educadores da terra, com larga folha de serviços prestados à Educação, também foram convocados para, depois do trabalho da Comissão, fazer uma revisão no mesmo, de maneira que ele representasse, não apenas o que de mais atual poderíamos ter, mas compatibilizante com a realidade do nosso sistema de Ensino.

IMPLANTAÇÃO DA REFORMA PROPRIAMENTE DITA

— Dissemos antes que a Educação é um processo e, como tal, não podemos pura e simplesmente pará-lo totalmente para, imprimindo nova orientação, trabalhá-lo em outro sentido. Há que se ter uma certa dose de cuidados. Concomitantemente com as providências que enumeramos nesta exposição, tivemos que partir, ao início de 1972, para a implantação propriamente dita e tínhamos que optar em que momento poderíamos intervir, no sentido de melhorar e adaptar a reforma da educação. Neste sentido, e obedecendo o que estatui o Plano de Implantação, iniciamos a Reforma, em todo o Estado, particularmente nas sedes municipais, da 1a. série segundo a nova legislação e, na capital, contando com maiores possibilidades e recursos, estendemos esta implantação em mais três séries, em 35 Unidades Escolares, conforme podem Vossas Excelências observar em nosso Relatório incluído na Mensagem de Sua Excelência ao Poder Legislativo. Podemos ainda, em cinco Unidades Escolares do Estado e mais dois de convênio, implantar a 5a. série do 1º grau e, finalmente, em três, inauguradas no decorrer de 1972 (Maroja Neto, Gonçalo Duarte e Brigadeiro Fontenelle), implantar a 5a. e 6a. séries do 1º grau. Neste ano atingiremos a 7a. série (*) para, em 1974, o último do Governo Guilhon, entregarmos o Estado já com a implantação do 1º grau completa na capital e no 2º ano do 2º grau. É um esforço quase sobrehumano, se não fosse a extraordinária colaboração de tantos e porque não dizer, da própria rede particular de ensino que, acompanhando o esforço, vem tentando a implantação em suas Unidades, da reforma do ensino.

CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, RECUPERAÇÕES E EQUIPAMENTOS — Ao mesmo tempo que tomávamos as providências anunciadas, tivemos que, concomitantemente, partir para a ampliação da rede escolar, quer construindo novas escolas, ampliando outras e recuperando terceiras, tudo com um valioso auxílio do Ministério da Educação e Cultura. Basta saber que, só em 1971 empregamos, neste esforço, mais de 6.000.000,00. Em 1972, esse esforço alcançou mais de 13.000.000,00 e em 1973 esse montante elevar-se-á a mais. Só em 1972, inauguramos 13 novas Unidades Escolares (*), sendo 5 na capital e as restantes no interior. Neste restante de março e no decorrer de abril, inauguramos mais 13 Unidades e um outro número equivalente no decorrer do ano. Em 1973 teremos sete novas Unidades em Belém: duas no Marex (uma já inaugurada), quatro em diferentes bairros já em construção e adquirimos a Escola "Jarbas Passarinho", do BASA e a faremos funcionar ainda este ano. Ao lado de tais construções, há necessidade de equipamentos para pô-las a funcionar. Só em termos de carteiras escolares (*), em 1972 distribuímos pelas unidades mais de 22.800 carteiras; para outras com deficiência desse material e para os municípios que pudemos atender, inclusive o de Belém. Mas a reforma exige agora novos e mais complexos equipamentos — as Salas de Artes (industriais, técnicas agrícolas, técnicas comerciais e educação para o lar). Essas salas que neste ano serão em número aproximado de 60, já em 1972, foram 10. A manutenção destas Unidades novas e das antigas constitui-se num dos ônus mais elevados. Daí a nossa proposição à Sua Excelência o Governador do Estado, no sentido de, fora da faixa etária de nossa obrigação (7 a 14 anos), os estudantes por suas famílias pagassem u'a mensalidade quase simbólica, eliminando de tal pagamento, nos termos da lei, todos os que fossem considerados de fato carentes de recursos. No decreto que submetemos à apreciação de Sua Excelência o Governador Guilhon, no seu artigo 3º, considerávamos como carente de recursos, aquela família cujo rendimento fosse igual ou inferior a três salários mínimos. Por aí Vossas Excelências podem avaliar que não era nada de aspecto nem absurdo nem escorchante. Mas, sem dúvida, apenas um meio de captar recursos para a manutenção das escolas em condições fa-

voráveis ao ensino. Todavia, Sua Excelência achou por bem só permitir tal cobrança em 1974. Se apenas 50.000 alunos pagassem Cr\$ 5,00 mensais, poderíamos dispor de Cr\$ 250.000,00 mensais para a manutenção das escolas! Nossos serviços de Assessoria Técnica de Engenharia, elaborou novos modelos de Unidades Escolares, visando, no mais curto espaço de tempo, adequar nossas construções escolares, à nova educação. A SEVOP, coube a execução dessa tarefa. Para uma pávida idéia deste esforço, é bastante examinar a Mensagem de Sua Excelência o Governador Fernando Guilhon, neste 1973, encaminhada à Assembléia Legislativa, página 35, Relatório da SEVOP. Nele vemos a dimensão do esforço do Estado em Educação: Das 178 obras trabalhadas em 1972, (*) (*) pela SEVOP, 93 pertenceram à Educação! Das obras concluídas, que somaram em 72, 150, pertenceram à Secretaria da Educação 77! Das obras por concluir, 28, 16 pertencem à Educação! Em todos os três aspectos, a Educação figura com mais de 50% de todas as construções realizadas pelo Estado, em 1972!

REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE — Uma reforma que não se preocupasse com o professor, tentando reciclá-lo, requalificá-lo, adequá-lo à nova filosofia do ensino, estaria fadada ao descrédito e ao fracasso. Por isso a SEDUC, partiu imediatamente para atender a essa importante frente de ação. Nessas condições assinou, Sua Excelência o Governador do Estado, com o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, um Convênio que nos possibilitasse fazer um trabalho inédito e pluri-dimensional em toda a história da Educação paraense. Só em 1972, 2.930 professores (*) iniciaram treinamento, formação e aperfeiçoamento pela Universidade, em cursos de curta duração: Polivalente, 1a. a 6a. séries; Supervisão e Administração Escolar, são os cursos que a Universidade Federal do Pará está ministrando para o Estado em Belém, Bragança, Santarém, Cametá e Castanhal (*). O custo desse trabalho é elevado. Só em 1971, a SEDUC, com recursos federais (Salário Educação — Quota Federal), pagou à Universidade mais de Cr\$ 670.000,00. Em 1972, pagamos mais de Cr\$ 1.404.000,00! Estamos pois tentando fazer a nossa professora normalista voltar à escola — desta feita à Universidade, para adequá-la ao que a reforma exige. A par disso, inúmeros cursos, seminários, encontros, painéis, congressos, no Pará, no Brasil e até no exterior, tem tido a presença de educadores paraenses encaminhados pela SEDUC, visando colocá-lo sempre na vanguarda dos principais acontecimentos educacionais e das melhores técnicas de ensino. O professor, para o Governo do Estado, é um dos pontos de maior atenção. Bastaria lembrar que, neste mês ainda, pagaremos, pela primeira vez, os professores contratados, os meses de janeiro e fevereiro. Nunca se fez isso antes! Não só isso sucedeu, como também encaminhamos exposição de motivos a Sua Excelência o Governador Guilhon que a aprovou, bem como a minuta de lei a ser submetida à Assembléia, ampliando o quadro docente do Estado de mais 10.000 professores. E mais, autorizados por Decreto Governamental, realizamos recente concurso para professores, no qual mais de 2.500 professores se inscreveram e 2.190 foram aprovados. Isso significa dizer que os primeiros trezentos ou quatrocentos serão imediatamente nomeados e os restantes — como o concurso é válido por três anos — certamente serão nomeados todos os aprovados ainda este ano, desde que esta Assembléia Legislativa aprove a ampliação do Quadro. Entendemos que a reforma está centrada sobretudo na atividade e renovação do professor. E isso, com a ajuda de Deus, conseguimos! Mas, não apenas a Universidade nos tem dado auxílio eficiente. O nosso próprio Centro de Treinamento de Professores da SEDUC, tem feito trabalho admirável! (*) a SUDAM e o CETEAM — Centro de Educação Técnica

da Amazônia, Órgãos federais, têm nos proporcionado imensa ajuda. E ainda o PIPMO — Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obras — outra entidade federal, nós tem proporcionado inúmeros cursos, elevando o padrão docente.

MATRÍCULA — Vossas Excelências poderão ver no quadro exposto, o que tem sido o esforço do Estado no que diz respeito à ampliação de vagas. Os números dispensam qualquer explicação (*). Contudo, queremos destacar neste 1973, o que tem sido a matrícula da antiga primeira série, agora redefinida, segundo o que estatui o Conselho Estadual de Educação — na 5a. e 6a. série do 1º grau: em 1971, o Estado acolheu, nas suas Unidades de Ensino, apenas 2.100 vagas novas. Em 1973, esse número elevou-se a mais de 12.000 novas matrículas, num esforço sem paralelo na história da Educação em nossa terra. Se realizou contudo, pela primeira vez, nos termos da legislação atual. Os alunos que concluíram a 5a. série primária, estão sendo encaminhados, sem necessidade de exame de classificação, para as nossas Unidades de Ensino, mediante a publicação dos nomes nos jornais da terra que, diga-se de passagem, realizam, ao nosso lado, uma das mais nobilitantes tarefas de bem servir ao público. A SEDUC não dispendeu um só centavo nessa divulgação que, se fosse paga, representaria um ônus altamente expressivo. Deve a Educação do Pará, à "Folha do Norte", ao "O Liberal", e "A Província do Pará", uma soma de gratidão em nome dos pais e das crianças que atendemos. É evidente que nem tudo foi tão fácil. Não pudemos, embora o desejássemos, colocar nas vizinhanças das suas residências, todas as crianças. Não temos Unidades Escolares em todos os pontos da cidade. Tendo-as, não estão, contudo, nas mesmas faixas de atendimento. Além disso, tivemos que estabelecer uma ordem de prioridade para o atendimento, em obediência à lei e dentro da rede escolar oficial: 1a.) — para os que estão na faixa etária obrigatória (7 aos 14 anos); 2a.) — para os que, embora não estivessem nessa faixa, já se encontravam, em 1972, dentro da nossa rede escolar; 3a.) — para os que estando dentro da faixa etária, estavam fora dos nossas escolas e finalmente uma 4a. prioridade — para os que estando fora da faixa, estavam fora da rede escolar oficial. Isso, em Belém. Mesmo com todo esse esforço, ainda estamos partindo para a compra de vagas na rede escolar particular, porque nossas Unidades não comportam toda essa avalanche de crianças que temos de atender. Mais de 3.000 vagas talvez, teremos que comprar na rede particular. E isso é uma resposta àqueles que afirmam, ser a reforma u'a maneira de encerrar as atividades da rede particular. Isso simplesmente seria absurdo a quem tem uma mínima idéia do que é a educação e seu crescimento. Além de Belém — em seis municípios prioritários, o mesmo esforço vem sendo desenvolvido para a implantação da reforma e, evidentemente, com os percalços naturais de um Estado gigantesco em área de tão difícil acesso a algumas de suas micro-regiões. Contudo, o esforço está sendo desenvolvido, visando alcançar esse objetivo. (Caso de Óbidos e Santarém).

ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE — Poderá, à primeira vista parecer que, o simples fato de o Estado ampliar a sua rede escolar, fica, desde logo, exonerado de qualquer outro esforço. É engano. Em 1972, atendemos, mediante convênio, só pela SEDUC, mais de 30.000 alunos — através da cessão, às Unidades conveniadas, de 1.020 professoras! Através da Fundação Educacional do Estado do Pará, atendemos 10.587 alunos. Tudo isso somado, representou Cr\$ 5.527.025,53, (*) fora todo o esforço do Estado através de suas próprias Unidades Escolares. Junte-se a isso, mais as Bolsas de Estudo que, (*) em 1972, foram em número de 3.670, atendendo a 3.670 alunos, num custo de Cr\$ 892.000,00. Em suma, o Estado dispendeu de.....

Cr\$ 892.000,00, dos quais, Cr\$ 360.000,00 foram de seu próprio Orçamento e Cr\$ 532.000,00 foram através de auxílio do Ministério da Educação e Cultura.

PROJETOS ESPECIAIS — A SEDUC, ainda desenvolveu outras atividades mediante projetos especiais, agora permitidos em lei. Justo é pois destacá-los pelo que representou no esforço global do Governo, na Educação:

a) **EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

O Pará, de administrações passadas, vem desenvolvendo um interessante e reconhecido esforço no campo da antigamente chamada Educação do Excepcional. A nova lei preferiu redefiní-lo como alunos especiais e, portanto, o trabalho desenvolvido, de Educação Especial. Em 1972 (*) atendemos 601 alunos especiais na rede de ensino oficial e através das seguintes Unidades do Estado: Instituto "José Álvares de Azevedo" e do "Astério de Campos". Fez convênio com a Fundação Pestalozzi que atendeu 800 alunos. Na reforma administrativa da SEDUC, deu tratamento especial ao assunto. Assim é que, na reestruturação foi criado um Órgão Autônomo, visando dar maior dinamismo à ação da Educação nesta área e já dispõe, quer no Orçamento (Fundo de Participação), quer no Orçamento Estadual (recursos próprios) da importância de Cr\$ 660.000,00 destinados à construção de um Centro de Educação Especial, cujo trabalho poderá proporcionar uma reformulação capaz de acelerar o esforço nesta área. Nossa Assessoria Técnica elaborou um documento que foi levado ao Encontro Nacional em Salvador Bahia, merecendo a sua aprovação e recomendação para o resto do país. Na Revista Escola n. 12, que Vossas Excelências receberão, encontra-se na página 44, o trabalho que o Pará apresentou. E o reconhecimento nacional a essa tarefa.

b) **PROJETO MINERVA:**

Um dos trabalhos especiais desenvolvidos em 1971/1972 pela SEDUC, foi a Educação pelo Rádio — o Primário Dinâmico, primeira experiência nacional, hoje exemplo para toda a nação. Foram matriculados cerca de 10.489 alunos de todas as idades, os quais, em rádio-postos distribuídos em Belém e cidades circunvizinhas, proporcionaram, mediante a frequência diária, testes periódicos, acompanhamento, avaliação e controle, no chamado sistema de "recepção organizada" a oportunidade de, no exame supletivo — nos termos da legislação em vigor — a chance de mais de 8.000 concluírem seu curso primário. Em 1973, tentaremos fazer o antigo ginásio pelo rádio — as quatro séries terminais do primeiro grau. Neste trabalho, justo é destacar o auxílio expressivo do Ministro Jarbas Passarinho, para que o Pará pudesse dar o grande exemplo ao país. A 26 de agosto de 1972, na praça de esportes da Tunia Luso Brasileira, perante o Ministro e seus técnicos, e assessores, foi possível, em cerimônia singela, fazer a entrega simbólica a tantos que já tinham perdido a esperança de serem atendidos.

c) **MOBRAL:**

Quem já não ouviu falar no MOBRAF, outra experiência nacional, implantada sob o influxo do entusiasmo do Ministro Jarbas Passarinho? No Pará, o quadro é o seguinte: — em 1970 tínhamos 4 municípios conveniados que representaram 1.800 alfabetizados. Em 1971, foram 60 os municípios conveniados que atenderam a 25.000 alfabetizados; em 1972, foram os 83 municípios conveniados alcançando 75.000 alunos alfabetizados, aproximadamente. Há poucos dias, Sua Excelência o Governador do Estado, nós e a representante do MOBRAF, assinávamos outro Convênio que nos proporcionará em 1973, a assinatura com os

83 municípios para o atendimento de mais 140.000 pessoas.

d) TV-EDUCATIVA:

Em 1972, introduzimos nova tecnologia, além do rádio na Educação — a Televisão Educativa. Assinamos convênio com o PIPMO e com a FEPLAN do Rio Grande do Sul, bem como o Departamento de Educação Complementar do MEC. Com o primeiro obtivemos parte dos recursos, com a segunda, os video-tapes, de um CURSO DE INICIAÇÃO DE MECANICA DE AUTOMÓVEIS, com o DEC o restante dos recursos. Mas, não apenas essas entidades oficiais nos ajudaram. Devemos destacar as Forças Armadas — Marinha e Exército e Aeronáutica, que nos forneceram uma grande parte dos monitores técnicos e a firma de nossa praça Y. YAMADA, que nos cedeu, sem ônus, por empréstimo, os televisores necessários à instalação dos tele-postos nos diferentes pontos da cidade. Em fins de dezembro, em cerimônia simples, no Ginásio Serra Freire do Clube do Remo entregamos, com a presença de autoridades, 490 certificados aos que participaram e foram aprovados no curso. Para que pudessemos levar ao ar este programa, tivemos que assinar contrato de compra de hora do Canal 4. Já temos, para 1973, video-tapes para um novo curso, o de ELETRO-DOMÉSTICOS, a iniciar-se brevemente. Com esta tecnologia, com as estações que dispomos, com a rede de repetidores que o Governo do Estado está levando até Bragança, poderemos, na zona mais populosa do Pará — a Bragantina, levar cursos e mais cursos, inclusive de Formação de Professor Primário, a partir de Belém, com os recursos citados e através da Portaria n. 408, do MEC, que nos garante 1/2 hora diária nas estações de Rádio e TV.

PRODUTIVIDADE DO ENSINO — Entende-se por "produtividade do ensino" os resultados obtidos em todo este esforço. E dois ângulos deste assunto merecem comentários — a taxa de evasão e a taxa de repetência. Entende-se por evasão o abandono, por parte do aluno, da escola, movido pelos mais diferentes fatores de natureza sócio-econômica. Da mesma forma entendemos a taxa de repetência como o percentual dos alunos que não obtêm a aprovação ao final do ano. Ora, se entendemos que "Educação é Investimento", há necessidade de conhecer estes dois dados a fim de que se possa avaliar se o esforço dispendido compensa tal investimento. Se os planos estão bem elaborados, se os currículos atendem às nossas realidades, encontramos enfim na escola a resposta que cada comunidade deseja. Não é fácil o levantamento de tais dados. Contudo vos informaremos disso. Os dois somados, representam o que mais negativo temos na Educação e a reforma visa, na medida do possível, mediante novas técnicas e novos processos, reduzi-los à expressão mais razoável. A evasão e a repetência se constituem no mais sério problema de nossa educação. Não significa dizer que a reforma simplesmente vai eliminar ambas. Nem a primeira (evasão) e nem a segunda (repetência). Subretudo no segundo caso, para os que não labutam na área educacional, a repetência não é recomendável dentro da reforma, confundindo a figura da "recuperação" que, como disse em recente programa de televisão o Deputado, Professor e Diplomata Alvaro Vale, começa no segundo dia de aula, sob a melhor técnica. Não é o que alguns pseudos educadores estão pretendendo, ou seja, apanhar o reprovado e, num simulacro de prova (quando o fazem) pura e simplesmente aprovar o aluno, na mais sórdida comercialização do ensino. Se todo nosso esforço, resultarem elevadas taxas de evasão e repetência, isso significa dizem que é necessário corrigir os objetivos, reformular os planos, programas e currículos, de maneira que, por novas expe-

rimentações, alcancem a diminuição sensível dessas taxas. Daí a importância do acompanhamento, avaliação e controle.

ENSINO SUPERIOR — No Estado, também, o Ensino Superior tem sido objeto de interesse e preocupação. Assim o Estado já mantém três escolas superiores a de Medicina, a de Educação Física e a de Enfermagem. Todas três, têm sido beneficiadas por recursos oriundos do Ministério da Educação e Cultura — Departamento de Assuntos Universitários (DAU), e do Departamento de Educação Física e Desportos (DED). A Faculdade de Medicina, totalmente construída, dentro das mais modernas técnicas e agora em fase de equipamento, mereceu por parte do Governo interesse particular. A SEDUC e a FEP, elaboraram projetos que foram aprovados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, resultando dessa aprovação, só em 1972, recursos na ordem de Cr\$ 500.000,00. A Escola Superior de Educação Física, por seu lado, mereceu recursos, através de projetos, superiores a Cr\$ 400.000,00, em 1972 e Cr\$ 300.000,00 em 1973. A Escola de Enfermagem, por seu turno, está sendo objeto da atenção do Governo, através de projetos que será encaminhado ao FNDE visando obter recursos da ordem de Cr\$ 500.000,00 para expansão e melhoria do equipamento. Todas três, portanto, tem sido objeto de preocupação do Governo que, no impulso que toma, embora a longo prazo, poderá criar a Universidade do Estado do Pará, quando surgir a quarta Unidade, necessária à instalação de uma Universidade.

TRANSAMAZÔNICA — Todos sabemos o que tem sido o esforço do Governo Federal no sentido de integrar a Amazônia ao contexto nacional. Na zona onde se desenvolve a implantação da Rodovia Transamazônica que, nesta primeira etapa atingiu sobretudo o Pará, na região de Santarém, Itaituba, Altamira e Marabá, também vem merecendo a atenção do Governo, através da SEDUC, com a ajuda positiva de seus Departamentos. Inclusive está sendo montado um Projeto Especial para a Transamazônica, pelo MEC, no sentido de coordenar todos os esforços visando uma ação concentrada da Educação na área. O Estado não tem condições de intervir de maneira expressiva no esforço pelas próprias condições financeiras. Assim mesmo em convênio com o Departamento de Educação Complementar — hoje Departamento de Ensino Supletivo, treinou professores na área e para estes, após o curso, assinou contrato de trabalho em condições ímpares em relação ao resto do Estado. As professoras na área estão ganhando Cr\$ 765,00 e Supervisoras e Diretoras, até mais de Cr\$ 1.000,00, consoante as suas qualificações, em regime de tempo integral. Mas, reconhecemos que ainda é pouco o que tem sido carreado para a área. Não dispomos ainda nem de recursos suficientes, nem de estrutura técnico-administrativa para uma ação mais eficiente, mas todo o trabalho se desenvolve nesse rumo.

AVALIAÇÃO — Seríamos incorretos se, ao final desta primeira parte, não tentássemos, com a mesma ênfase, fazer um rápido raio X das dificuldades que vimos enfrentando no decurso destes quase dois anos à frente da SEDUC. Muitos são os "calcanhares de aquiles" que a Educação tem neste gigantesco esforço. Escolas mal equipadas, professores sem qualificação docente necessária, estrutura arcaica, burocracia emperrada, e, particularmente, falta de recursos para alcançar os objetivos altos que pretendemos. A começar pelo próprio prédio da SEDUC. Não existe algo de mais desesperador do que o ambiente físico que proporcionamos às nossas equipes burocráticas e técnicas: falta de espaço, falta de equipamento mais atualizado, a partir de máquinas de escrever, de calcular, salas de áreas reduzidas, circulação difícil, não dizem, no seu

todo, o quanto do problema. Daí a necessidade, se pretendemos realmente evoluir, de construir um prédio em condições adequadas ao funcionamento de Órgão tão importante do Governo. Quem já foi a Brasília e visitou o MEC pode ver a atenção que o Ministro dispensou, e os recursos carregados, para que os funcionários tenham reais condições de conforto para suas tarefas. Mas, uma vista de olhos em nossas Unidades Escolares: sem equipamentos, muitas com problemas sérios de esgotos, água, eletricidade, carteiras e outros detalhes do equipamento escolar — mapas, salas especiais, etc... seria penoso nos falar disso. É o problema da manutenção. A SEDUC dispôs, em 1972, para a recuperação das Unidades Escolares de Cr\$ 600.000,00. E são quase trezentas Unidades... A Inspeção e Orientação, agora totalmente sob a responsabilidade da SEDUC está estrangulada porque não dispõe de pessoal suficiente e habilitado para a tarefa. Faltam recursos para deslocamento de técnicos para orientação pelos interiores. Falta veículos para deslocar, nas zonas possíveis, tais pessoas para levar essa orientação. Falta veículos ou recursos para a utilização de embarcações fluviais ou áreas para alcançar outras que, somente por tais meios são atingidas. O crescimento contínuo, a uma taxa elevadíssima de novas necessidades de matrícula, a verdadeira agressão, por parte dos adultos que — de repente — verificaram que a escola é o único caminho para seu próprio crescimento, são apenas pinceladas mal dadas para quem conhece realmente o problema. Esta fala não representa pura e simplesmente, o desejo de justificar as falhas de circunstâncias que a SEDUC tem ou que venha a praticar. Mas, inegavelmente, ajuda a entender fatos aparentemente incompreensíveis para o grande público. Em resumo — seriam necessários mais de 2,5 Orçamentos do Estado, exclusivamente para a Educação, para podermos pretender modificar, com certa urgência, este panorama. E isto, evidentemente, é sonhar de olhos abertos. Por isso, nosso trabalho, além de penoso, tem de se concentrar no sentido de procurar com parcimônia — em que pese parecer o contrário — aplicar com cuidado os poucos recursos que dispomos. Não é atoa que o Ministro Passarinho, em feliz expressão, afirma que o difícil é "dividir a miséria".

Mas, apesar disso, em contra-partida, podemos oferecer pessoalmente com relação a nós e a data um daqueles que trabalha na Educação — a partir do nosso humilde porteiro da SEDUC — o Seu Irineu, passando por protocolistas, serventes, escreventes-datilógrafos, diretores de divisão, diretores de departamento, diretores de escolas, professores, técnicos, toda a nossa dedicação ao trabalho como forma de vida e com "amor" como filosofia de trabalho pela Educação. É o que podemos realmente oferecer com segurança.

Em suma — a Educação é uma tarefa estafante, envoltiva, mas fascinante! Por isso a Educação é o grande desafio da hora presente. E nós aceitamos o desafio! E esperamos em Deus poder ajudar e equacioná-lo.

O PROBLEMA DE ÓBIDOS — O "caso de Óbidos" é, de certo modo, o de todas as entidades educacionais que conveniam com a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP). Os primeiros convênios foram assinados no primeiro Governo revolucionário, chefiado pelo Cel. Jarbas Passarinho, em 1964 ou 1965. Esses convênios foram sugeridos por nós, quando Diretor do Departamento de Ensino Médio e Superior à época. E foi sugerido através de exposição de motivos pelo qual esclarecíamos Sua Excelência o Governador de que, só os alunos de Belém, que tivessem a chance de se matricular no CEPC, no IEP ou no Magalhães Barata, é que gosavam da gratuidade do ensino. Todo o interior ficava a descoberto. Assim, sugeríamos

então as bolsas de estudo e os convênios. Na oportunidade foi feito o contrato de bolsas de estudo por ser a mais fácil de execução.

Entidades educacionais, em seguida, passaram a assediá-las os Órgãos educacionais solicitando ajuda para a manutenção de suas escolas no interior. Inicialmente admitiam que apenas o pagamento do pessoal docente era o suficiente para que estas escolas — que não visavam lucros — mantidas por ordens religiosas, se conservassem em funcionamento. Posteriormente, foram solicitando cada vez maior ajuda: pagamento de funcionários, diretor, secretário, serventes, material escolar, etc. Hoje, praticamente estas Unidades Escolares são estaduais, visto que são totalmente mantidas pelo poder público. Mas, Óbidos, sempre foi problema maior. Antes mesmo de nossa gestão, já fazia exigências, quase sempre sob pressão da opinião pública. Assim é que, já em 1972, foi a única que, além de exigir as demais despesas, fez incluir uma cláusula exigindo o pagamento do aluguel do prédio no valor de Cr\$ 1.900,00. Nenhuma outra tinha esta cláusula. Tão logo assinamos tal convênio — diferente dos demais — as responsáveis pela Unidade Escolar, se pronunciaram no sentido de fechar, em 1973, a escola. Alertamos para o fato de que, uma entidade, quando se propõe manter uma escola, deve assegurar, pelo menos quatro anos consecutivos de atividades, no sentido de, após aberta desejar cerrar suas portas, com prejuízo dos alunos. E, no caso de uma entidade, depois desse período, desejar encerrar suas atividades, necessário se torna que o faça progressivamente, extinguindo, no primeiro ano, a primeira série e, assim sucessivamente, até atender a série mais adiantada. Explícamos que isso é um serviço público em que pese ser realizado por empresa particular e, portanto, sujeito a sanções. Foi inútil. Assim é que, a 11 de agosto de 1972, pelo Ofício n. 05/72, a Superiora Provincial da Ordem das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição dirigiu-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado informando da "impossibilidade de a Congregação assumir os trabalhos por falta de ELEMENTOS QUALIFICADOS, o aumento de alunos que se verifica cada ano, comunicamos a V. Sa., que, no próximo ano de 1973, a Congregação não terá condições de renovar a assinatura do convênio para o referido colégio"... etc. Ora, que condições mais seriam necessárias? Não só mantinhamos o colégio como até pagávamos o aluguel do prédio de sua propriedade...

Certamente seríamos apanhados de surpresa, não fosse o planejamento da SEDUC, já em execução. Explicamos melhor: logo em 1971, tomando conhecimento dos problemas de Óbidos, solicitamos a Sua Excelência o Governador Fernando Guilhon, permissão para incluirmos, para a sede municipal de Óbidos, a construção, dentro dos recursos do Salário Educação — Quota Federal, de uma unidade escolar bastante ampla, capaz de, em uma emergência — como agora aconteceu — acolher todos os alunos e os cursos em funcionamento no Colégio São José. Aprovada a proposição pelo Governador, incluimos os recursos para tal construção, ainda em 1971, para ser executada em 1972. Assim foi feito, através de convênio que a SEDUC firmou com a SEVOP, que construiu o prédio e nos entregou em 28 de dezembro de 1972. Era nossa intenção, imediatamente remeter para Óbidos — e disso o Prefeito é testemunha — o equipamento escolar: carteiras, mesas para professores, cadeiras, armários, etc. Acontece que, nem a Prefeitura (como nestes casos sucede) nem a SEDUC, dispunham de recursos orçamentários para pagamento do transporte. Tanto nos interessávamos por Óbidos que o Prefeito José Carlos Ferrari, sem nossa autorização e sem recursos, mandou construir cerca de 300 carteiras lá em

Óbidos e estas estavam no depósito da firma que as fez, sem poder retirá-las. Conseguimos, apoiados nos recursos federais, transferir para a Prefeitura de Óbidos, a importância necessária ao pagamento de tais mobiliários e recomendação de que essas carteiras não deveriam ser colocadas na nova Unidade porque, para essa, dispunhamos, em nossos depósitos, do mobiliário exatamente igual àquele que instalamos nas escolas da capital. Daí porque, ainda não dispomos do mobiliário necessário no "Felipe Patroni". Não só em Óbidos, mas também em Aveiro, Gurupá e Ponta de Pedras temos prédios prontos ou em fase de conclusão pela SEVOP, sem dispormos dos recursos para transporte do equipamento escolar que temos nos nossos depósitos. Estamos providenciando essa remessa com a urgência possível, para acelerar a inauguração. É óbvio que é interesse maiúsculo da SEDUC, entregar quanto mais cedo possível, os novos próprios escolares à comunidade. Nosso trabalho nessa situação é do esquema prioritário.

Mas, todos estes fatos eram conhecidos. As denúncias formuladas, não pudemos, além do que aqui relatamos, contestar. Agora, com o retorno da equipe que foi a Óbidos para fazer matrícula dos alunos e a transferência dos mesmos e arquivo do Colégio São José, poderemos adiantar outros fatos para conhecimento completo desta Assembléia. Eis as informações sobre Óbidos:

No período de 17 a 24 do mês de março findo, uma equipe da SEDUC, viajou para Óbidos a fim de preparar a instalação da Escola Estadual de 1o. Grau "FELIPE PATRONI" e o recebimento do arquivo e material de expediente do Colégio São José, para a matrícula dos alunos que em 1972 frequentaram desde a 2a. série ginásial ao 2o. pedagógico.

O prédio recentemente construído fica situado à Rua Dr. Picanço Diniz e possui 12 salas de aula, 1 sala para Diretoria Secretaria, Biblioteca, Sala de Reuniões, Gabinete Dentário, Copa, Cozinha, Banheiros para Educação Física e Sanitários, além de área coberta e livre para técnicas agrícolas.

Em Óbidos, no corrente ano letivo, já em função da viagem efetuada pela nossa equipe, as matrículas em 5 estabelecimentos estaduais, atingiu 2.084 escolares.

Foram matriculados 544 alunos em 14 turmas, sendo 477 oriundos do Colégio São José e 67 de outros estabelecimentos, desde a 2a série ginásial até a 3a. série do curso Pedagógico.

Ainda não efetivaram suas matrículas 98 estudantes que solicitaram suas transferências e 67 não transferidos, que até o retorno da equipe não haviam se apresentado.

Já sob o aspecto da Reforma, podemos informar que Óbidos foi atingida, tendo sido matriculados 351 alunos na 3a. série do 1o. grau, em 8 turmas.

Vários problemas acarretaram sérias dificuldades ao trabalho da equipe, especialmente no que concerne a matrícula do 2o. ginásial à 3a. pedagógica.

Como podem Vossas Excelências observar, os aspectos não têm a contundência que se lhes querem impor. Nossa intenção é apenas esclarecer. O quadro real é o que acabamos de descrever e dispomos de documentos comprobatórios do que afirmamos à disposição de Vossas Excelências. Nosso esforço não se restringe ao expediente na Sede da Secretaria, em nossas lidas diuturnas, porque depois das 21 horas quando deixamos o prédio da SEDUC, ainda levamos um volume de expediente, para despachar em casa.

O PROBLEMA DE SANTARÉM — Inicialmente queremos esclarecer ao Deputado Ubaldo Correa, que em nenhum momento declaramos inverídicas suas afirmações. O que realmente declaramos aos jornais foi a nossa surpresa — e isso o fizemos nos dados fornecidos ao Deputado Lauro Sabbá que poderá confirmar o que afirmamos — pelas

suas dúvidas com relação à solução dos problemas educacionais de Santarém. E tínhamos razão para ficar surpreendidos. Por que? — Porque temos a impressão que nunca como no Governo Fernando Guilhon, Santarém recebeu tantos benefícios ao mesmo tempo. Mas, não citamos aqueles que Santarém recebeu em outras áreas. Nos limitamos a fornecer ao Deputado Lauro Sabbá a relação das obras, no setor educacional, em execução na Pérola do Tapajós. E isso, reatirmos aqui: 1) a inauguração, ainda em 1972 (30 de julho), de uma nova Unidade Escolar, a "Almirante Soares Dutra"; 2) no mesmo dia, o lançamento da pedra fundamental do futuro Centro de Treinamento de Professores (agora Centro de Treinamento de Recursos Humanos) para atender a aperfeiçoamento, formação e treinamento dos professores do Baixo-Amazonas — agora em fase de cobertura, com inauguração prevista para mais deste ano; 3) um Centro Comunitário Desportivo (em início de construção); 4) um Ginásio Polivalente, em início de construção; 5) a construção ainda, em 73, de uma nova Unidade Escolar que ficará localizada anexa ao Polivalente, nas mesmas condições das que construímos aqui mesmo em Belém, no Conjunto Residencial Marex; 6) o funcionamento, em convênio com a Universidade, de cursos de polivalência, de curta duração, para colocar as professoras de Santarém e adjacências, segundo as condições exigidas pela Lei 5692/71. Agora, mesmo, na elaboração do planejamento de 1974, uma nova unidade escolar, está sendo objeto de exame para construção em Santarém. Não bastassem estes fatos irresponsáveis, há que considerar o problema específico das matrículas. Ainda sobre este assunto informamos que, em 1972, tínhamos matriculados todos os alunos, sem que tivesse acontecido o caso de alunos sem escolas. Mesmo porque, ainda em 72, ampliamos o Grupo Escolar "Pedro Alvares Cabral". Porque perguntávamos, a dúvida do Deputado Ubaldo Correa, com relação a 1973, quando tínhamos, poucos dias antes das denúncias aqui formuladas, nos dirigido a Santarém para, in loco verificar o problema e, através da Rádio Educadora de Santarém em entrevista concedida, acalmado os pais informando-os de que a SEDUC estava tentando solucionar os problemas de matrícula. E não estávamos simplesmente usando um recurso de dialética. Agora, depois do retorno de outra equipe que enviamos a Santarém, para a solução do problema, podemos informar que todos os Alunos — na faixa etária dos 7 aos 14 anos, obrigação legal do Estado segundo a legislação vigente, foram matriculados. Matriculamos ainda alunos fora dessa faixa de idade. Realmente existem cerca de 600 alunos desejosos de matricular-se, mas tratam-se de dultos, fora da faixa de obrigação do Estado e, para os quais, temos outra forma de solução que não a escola sistemática — o Projeto Minerva, para o qual contamos com o auxílio do MEC, que levará ao ar ainda no decorrer do início do segundo trimestre e Santarém poderá ser beneficiada como programa. Essa a razão de nossa surpresa. Sua Excelência o Governador Guilhon tem dado inúmeras provas de seu interesse e carinho por Santarém. Daí julgármos, até certo ponto, uma falta de acompanhamento com quem já tem demonstrado, mais com atos do que com palavras, essa atenção especial. Mas, o Deputado, no decorrer de sua explanação, reportou-se a um fato que só conhece superficialmente, mas não em profundidade e o esclarecemos aqui. Referiu-se à ida, no ano passado a Santarém, e na ocasião resolvido o pagamento dos professores em regime de convênio com a FEP. Essa a informação que deu. Dando a impressão de que, só com a presença de Sua Excelência, o assunto foi resolvido. Agora o resto da informação que desconhece: a FEP, simplesmente não dispunha de recursos para esse pagamento.

e, somente em Santarém Sua Excelência determinou a Agência local do Banco do Estado do Pará para que adiantasse à FEP, Cr\$ 200.000,00 para satisfazer tais pagamentos, até chegarem os recursos que o MEC prometeu enviar e o fez posteriormente. O Estado se incumbiria de, posteriormente, reencaxar ao Banco. Esta a verdade. Tudo o mais é visão incompleta.

Eis a situação da matrícula em Santarém, pela qual se confirma o que declaramos. Assim como em 72 matriculávamos todos os alunos, em 1973 repetiríamos a façanha. Devemos enfatizar que não vimos pessoalmente nos defender das acusações. Vimos, isto sim, para defender o trabalho silencioso, contínuo, escondido, paciente, de todas as equipes que, na SEDUC, diuturnamente, trabalham visando ao bem do educandô. As críticas pois, que aqui se fizeram, sem nos terem dado a oportunidade de qualquer esclarecimento anterior a elas, representou — isto sim — um precedente duvidoso que pode comprometer toda a estrutura de um Governo, cujo Chefe, sereno, educado, tranquilo competente, autêntico e responsável, nunca em momento algum, deixou de cobrar de seus comandados imediatos com a urgência que as circunstâncias permitem e o alargamento das possibilidades de produção de trabalho, todos os capítulos de execução de um planejamento que no amanhã, temos certeza absoluta e tranquilidade feliz de um mestre escola que só tem a riqueza de ser útil ao seu Estado e à sua Pátria, que nos oferecerá a satisfação e a honra de havermos participado de uma das fases mais esplendorosas na arrancada desenvolvimentista que sacode a planície.

CONCLUSÃO — São estas as informações que julgamos dever de consciência fornecer, aos ilustres Membros do Poder Legislativo, como função precípua dos que administram a vida pública. Esperamos que todos tenham recebido nossas palavras com a mesma isenção com que colocamos a nossa. Colocamo-nos, assim, ao inteiro dispor de Vossas Excelências para responder a quaisquer outras indagações que ainda julgarem ser necessárias, agradecendo, finalmente, a atenção com que fomos aqui recebidos. Muito obrigado.

ENCERRAMENTO — Temos a impressão de que todos os fatos foram esclarecidos, que todas as dúvidas foram eliminadas. Mais uma vez resta-nos o dever de cortesia, de agradecer ainda uma vez, a vossa atenção.

E vos contaremos duas pequenas histórias, para vos transmitir o nosso entendimento da EDUCAÇÃO, ainda que já a conheçam!

1 — A primeira é a do Cronista diário que, após tantos anos de labuta, não conseguia uma idéia para transmitir aos seus leitores. Não bastasse isso, a redação do jornal era uma verdadeira balbúrdia: desastres, crimes, telegramas urgentes, movimentação fora do comum. Foi ao Diretor e solicitou permissão para em sua casa, redigir sua contribuição. Acolhida sua proposta, ao se encaminhar à sua residência, lembra-se de que sua família, numerosa, com dez filhos de 1 a 14 anos de idade, era problema semelhante ao da redação. E, assim foi: ao chegar, aquela avalanche de crianças avançaram sobre ele, um puxando seu paletó, outro pedindo bom-bons, outro fazendo festas, enfim — outra balbúrdia! Estático, logo se refez e teve uma idéia. Explorando o espírito competitivo da criança, lança mão de um mapa-mundi e, rasgando-o em muitas partes, desafia-os a, mediante um prêmio em dinheiro, recompô-lo. Aceito o desafio, as crianças aos gritos, foram para os fundos da casa e estabeleceu-se um silêncio sepulcral... Aquele jornalista, satisfeito, toma de sua máquina, coloca o papel, acende o cigarro e começa, em silêncio o seu trabalho. Tinha acertado no alvo! Não tinham decor-

ridos dez minutos e já de volta as crianças com o mais velho a frente, todos felizes porque tinham conseguido a recomposição do mapa.

— Meu filho, diz aquele pai angustiado, como foi possível isso?

— Ora papai, foi a coisa mais fácil: no outro lado do mundo (referia-se ao mapa-mundi) tinha um homem (a figura de um homem); consertamos o HOMEM e consertamos o MUNDO!

2 — A segunda historinha, serve para, junto com a primeira, esclarecermos como a Educação entende seu trabalho em consonância com o mundo que o cerca (inclusive com esta Augusta Casa). Em 1971, em um dos grandes trigais do Paraná iniciava-se a colheita. Mais de 500 homens se preparavam para a grande colheita. Neste instante perdeu-se, dentro do trigal, uma criança — filha de um daqueles assalariados. Imediatamente todos aqueles homens, aflitos, partindo em todas as direções, começaram as buscas para localizá-la. Foi inútil. Todo dia e o seguinte, foi perdido ser resultado. Ao início do terceiro dia, quando todos já tinham a certeza de que a criança, já estava morta, e iam começar a busca mais uma vez, um daqueles camponeses, de mãos calosas, volta-se para os companheiros e sugere que todos, de mãos dadas, caminhassem na mesma direção. Certamente logo encontrariam a menina. E assim, aquele meio milhar de homens de mãos calosas, dão-se as mãos no sentido do comprimento da plantação e, caminham na mesma direção. Logo acham a criança morta e o pai, chorando, ao levá-la do solo diz a frase entrecortada de soluços: — “Porque não nos lembramos de dar as mãos há dois dias? Certamente teríamos salvo minha filha”.

Essas as duas mensagens que deixamos aqui.

A Educação representa a construção do homem e, conseqüentemente deste país e do mundo. Construí-lo é construir um mundo mais humano e mais justo. Mas, para que isso seja possível necessário se torna que todos, educadores, pais, povo e Governo — aqui entendido os três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário se deem as mãos e caminhem na mesma direção. Certamente encontraremos, não uma criança morta, mas milhões de jovens capazes de receberem, no momento oportuno, devidamente preparado, o bastão de comando em condições de acelerar o futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Srs. Deputados, esta Presidência ordenará o debate dentro do seguinte critério: — Todos os Srs. Deputados possivelmente terão perguntas a fazer. O Sr. Secretário pela ordem alfabética chamará um Deputado de um Partido depois de outro Partido. E cada um terá oportunidade de formular a sua pergunta. Devido ao cumprimento rigoroso do Regimento Interno, de que esta Presidência não se afastará, temos apenas quarenta e cinco minutos.

O SR. OSVALDO MELO — Gostaríamos de fazer uma pequena observação precisamente para a obediência do Regimento. Tenho impressão que o critério que V. Exa. estabeleceu é justo, porém a prioridade deve ser dada aos Deputados que deram motivo para o comparecimento do Sr. Secretário de Educação e Cultura, que foram os Srs. Deputados Haroldo Tavares e Ubaldo Correa. Pediria então que V. Exa. adotasse este critério.

O SR. PRESIDENTE — Aceito a sugestão de V. Exa. apenas em relação aos dois Deputados para iniciarem as perguntas. Mas o critério será de uma pergunta para cada Parlamentar de cada partido, alternadamente.

Sr. Secretário pode fazer a chamada do primeiro Parlamentar que tenha prioridade, inclusive, inclua o autor da

convocação ao Sr. Secretário de Educação a esta Casa.

O SR. 10. SECRETÁRIO — Observando o critério da lista, teremos em primeiro lugar o Sr. Deputado Arnaldo Prado.

O SR. ARNALDO PRADO — Sr. Presidente, dou-me por satisfeito à brilhante exposição feita pelo Sr. Secretário de Educação e não tenho nenhuma pergunta a fazer a S. Exa.

O SR. 10. SECRETÁRIO — Está com a palavra o Sr. Deputado Haroldo Tavares.

O SR. HAROLDO TAVARES — Sr. Presidente; Sr. Prof. Jonathas Pontes Athias, Secretário de Educação; digníssima equipe de assessores de S. Exa., Srs. Deputados. Queremos primeiramente parabenizar V. Exa. por esta magnífica exposição que deu sobre o problema educacional do nosso Estado e depois também chegar a invejar a equipe que V. Exa. dispõe e parabenizá-la ao mesmo tempo, porque inclusive os Deputados Estaduais nunca puderam contar com tão boa assessoria, pelo menos a que V. Exa. demonstra na nossa Assembléia nesta oportunidade.

Gostaria de reportar-me exclusivamente ao Município de Óbidos, falo no Baixo Amazonas e, V. Exa., pelo menos de modo indireto, é Obidense. E queremos nos referir apenas ao Município de Óbidos e, especificamente ao Colégio São José.

Na realidade o problema educacional no Município de Óbidos se arrasta há longos anos. Chegamos a chamar para este acontecimento uma novela e já muitos capítulos se passaram e até hoje, parece que chegamos ao capítulo final. No entanto, queremos dizer bem claro que a nossa preocupação é a mesma de V. Exa. V. Exa. se preocupa em resolver o problema educacional geral do Estado e, nos preocupamos muito mais pela solução educacional do Município de Óbidos e como consequência, pela solução do mesmo problema nos Municípios de Oriximiná, Juruti, e Faro. Esta preocupação nos trouxe aqui e nos fez exigir do Secretário de Educação, solução para o problema específico de Óbidos, sem incluímos problemas que são latentes e que existem nos municípios de Oriximiná, Juruti e Faro, como o próprio Líder da ARENA declarou que existem problemas em todos os Municípios do Pará. É claro que não vamos exigir que a Secretaria de Educação e Cultura do Pará, num exemplo único no Brasil, vá atender inteiramente ao bel prazer dos Srs. Deputados, todo o Estado do Pará. Seria uma exigência demasiada, mas o que nós queremos é o mínimo; um colégio para darmos às nossas crianças a alegria de estudar. Queremos que no nosso Município de Óbidos funcione em 73 um colégio e acreditamos que irá funcionar. Chegamos aqui a 11 de março. Estivemos no Município de Óbidos de dezembro a fevereiro quando tivemos oportunidade de visitar os Municípios de Oriximiná, Juruti e Faro. Seguidas vezes, inúmeras vezes vimos, lemos, o povo de Óbidos lia diariamente nos jornais da Capital, providências para a Capital do Estado, para os outros municípios do nosso Estado e, o Município de Óbidos não era sequer citado nestas providências. Já estamos com prédio construído, este prédio já tinha sido entregue à Secretaria de Educação e Cultura e continuava fechado. Em 10 de março de 73, devia funcionar naquele prédio o curso secundário, no Município de Óbidos. V. Exa. conhece nosso povo, sabe que o povo daquela Região gosta de estudar, é um povo que na realidade se sentiu ferido quando viu fugir de suas mãos aquela oportunidade que vinham dando para o colégio São José. Com o Colégio São José é o primeiro capítulo da novela. V. Exa. querendo tirar da Secretaria de Educação a culpa total transferiu para as Irmãs Religiosas que vem trabalhando há 50 anos exclusivamente às suas expensas, dedicados

àquela juventude, àquele povo. Desde 1923, durante 31 anos no setor educacional; a partir de pequena Escola e depois transformada no Colégio "São José". Depois da Revolução começou-se a sentir a dificuldade para que esta Escola pudesse funcionar, pelo menos, na plenitude desejada por aquelas irmãs.

O Colégio São José nasceu para funcionar em curso normal de professoras regentes, teria quatro anos de duração. Nesta época a nossa cidade de Óbidos tinha, apenas um grupo escolar "José Veríssimo" que V. Exa., conhece, as outras cidades também tinham um grupo escolar; Juruti, Faro pequenas escolas. Esses Municípios se utilizavam do Colégio "São José" para continuação dos estudos daquelas crianças. Ocorre que, posteriormente foram se criando novos grupos escolares e hoje minha cidade já conta com cinco grupos escolares e aquele Colégio não poderia suportar essa verdadeira avalanche de alunos. Essa é a grande consequência que as freiras sofrem no Município de Óbidos, são pressionadas pelo povo.

O Sr. Presidente — Faltam dois minutos para encerrar o tempo de V. Exa.

O Sr. Haroldo Tavares — Encerro aqui. O Sr. Secretário de Educação teve uma hora e meia para falar. Peço a V. Exa., perdão por esse parêntese, mas tinha que chegar no assunto. O Sr. Secretário de Educação disse que as irmãs.

O Sr. Presidente — Temos que cumprir o nosso Regimento, se por uma deferência especial os colegas de V. Exas., declinarem do tempo.

O Sr. Haroldo Tavares — Em absoluto quero o prejuízo de alguém, mas apenas quero acrescentar mais uma palavra. Agradeço a atenção.

Em 1971 dia 24 de agosto tenho ofício das Irmãs do Colégio São José alertando o Governo, colocando aquele Colégio à disposição do Governo dizendo que não poderiam mais. As Irmãs ofereceram o Colégio através de aluguel.

O Sr. Presidente — Está encerrado o tempo de V. Exa.

O Sr. Haroldo Tavares — Apenas um minuto para dizer o seguinte: se não existisse o Colégio "São José" o problema era funcionar o Felipe Patroni. Até hoje não chegaram suas carteiras, aquele povo vive numa aflição permanente. Pergunto: se não tivéssemos tomado providências; se não tivéssemos chegado aqui e declarado muita coisa que foi invertida, se não tivéssemos sofrido declarações de amigos chamado de desonesto, mentiroso, estamos criando problema que não existia, se não tivéssemos feito isso já estariam embarcando para o Município de Óbidos as carteiras?

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado Sr. Secretário de Educação.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Secretário de Educação para alguns esclarecimentos.

O Sr. Secretário de Educação Perfeitamente. Devo responder de maneira tranquila, porque V. Exa. me deu oportunidade de provar que as providências foram tomadas no tempo oportuno. V. Exa., afirmou que a partir de 1964 Óbidos recebeu uma escola de 10. grau pelo Governo do Estado. V. Exa., não reconheceu que seu colega oriximinense tinha colocado uma escola no plano de Educação e essa escola foi dada no Governo do Sr. Jarbas Passarinho em 1964.

V. Exa., disse que as irmãs colocaram à disposição do Governo o prédio. Temos em mãos o ofício encaminhado pela irmã Superiora dizendo que não vão mais manter a escola.

O Sr. Presidente — Deputado Haroldo Tavares, V. Exa., pode mandar o ofício de V. Exa.

Pediria a V. Exa., Deputado Haroldo Tavares, com a jovialidade que V. Exa., sempre teve nesta Casa, com equilíbrio que sempre manteve, pediria a V. Exa., que deixasse o Secretário acabar de esclarecer, depois então

cu permitiria que mandasse o officio à Mesa para que o Sr. Secretário de Educação tomasse conhecimento.

O Sr. Secretário de Educação — V. Exa., afirmou que em 1971, já as freiras desejavam deixar suas atividades, conforme minha exposição disse que em 1971 tomávamos providências. Tenho o Diário Oficial de 9 de abril de 1972 que publica o plano de execução de recursos do ano de 1971. Onde se inclui nove unidades de escola de 1o. grau para a cidade de Óbidos.

O Sr. Presidente — Deputado Haraldo Tavares, está com a palavra o Sr. Secretário de Educação.

O Sr. Secretário de Educação — Desejamos provar que temos prudência e fazemos planejamento com antecedência de um ano. Esses recursos referem-se ao ano de 1971 para funcionamento em 1973 como vai acontecer. O fato de não ter carteiras o Colégio do Município de V. Exa., o fato é o mesmo no Município de Aveiró, Município de Curuçá isso não implica. Não vai prejudicar os alunos, tanto não é verdade que em Belém na Capital do Estado, as escolas Gonçalo Duarte e Brigadeiro Fontenelle a 1o. de Agosto, porque de acordo com a nova legislação em vigor o ano letivo independe do ano civil, então eu posso começar uma escola profissional a qualquer instante. O atraso é natural e V. Exa., declarou que seria um milagre em fazer ao mesmo tempo em todo o Estado.

O Sr. Haraldo Tavares — O caso de Óbidos. Assim não pode Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Nobre Deputado Haraldo Tavares, apelo a V. Exa., no cumprimento do nosso Regimento. O Sr. Secretário está quase com tempo esgotado e depois em referência a V. Exa., darei outra vez a palavra, desde que possa cumprir o horário determinado.

Continua com a palavra, o Sr. Secretário de Educação. E diria a V. Exa., que o seu tempo está quase esgotado; quando a sineta do nosso relógio soar também V. Exa., terá que ceder a vez a outro Parlamentar.

O Sr. Secretário de Educação — Desde que me seja permitido concluir o pensamento.

Então, aqui temos as provas documentais que as providências foram tomadas em 1971, a execução em 1972 e o funcionamento em 1973. Ainda há um detalhe interessante que diz respeito aos Municípios de Óbidos, Faro e Juruti que V. Exa., citou. Sou de Oriximiná, somos portanto conterrâneos e até certo ponto adversários. Mas, Óbidos recebeu primeiro que Oriximiná, porque este ano Oriximiná está recebendo no plano de 1972 a sua escola. Faro, a Deputada Esther Rossy é testemunha, recebeu o benefício de duas salas de aula e a Prefeitura numa contra partida que desejo ressaltar, construiu duas salas; em Juruti recuperamos todas as unidades e ampliamos uma escola rural. Óbidos também ampliamos as unidades escolares. É evidente e mais do que claro e eu disse na minha exposição: O Estado é gigantesco, os recursos são poucos e não podemos simultaneamente, por passe de mágica atender a todo Estado.

Estas são as explicações que tinha a dar e os documentos aqui em meu Poder.

O Sr. Presidente — Sr. 1o. Secretário pode dar a palavra a outro Parlamentar.

O Sr. 1o. Secretário — Sr. Deputado Ubaldo Corrêa. O Sr. Presidente — Ficou estabelecido que a prioridade seria para os que convocaram o autor. Daí então passaremos ao critério alternado. Como nenhum membro da bancada do MDB convocou o Sr. Secretário de Educação

O Sr. Carlos Vinagre — Tenho impressão que V. Exa., colocou o problema de propriedade da bancada arenista. Então os três teriam preferência para falar dentro da bancada Arenista. Se for deixar todos da ARENA falarem, nós não falaremos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — O Critério foi de que a prioridade era dos que estavam envolvidos no problema depois então

passaria a ser alterado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ubaldo Corrêa que dispõe de dez minutos.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Sr. Secretário, vamos diretamente ao assunto, quero fazer uma ressalva que não sou inimigo de V. Exa., não fiz crítica diretamente ao Secretário, Professor Jonathas Athias; fiz à burocracia da Secretaria de Educação que V. Exa., mesmo enfatiza que é por demais lenta e a prova disso é que as professoras estaduais em Santarém ainda estão com dois meses de atraso em seus vencimentos. Se receberam foi semana passada. Então se V. Exa., sorriu, concorda que receberam esta semana. Já fiz um favor em benefício das professoras de Santarém graças as minhas críticas, elas já receberam.

Disse aqui no Plenário da Assembléia apenas uma coisa, não fiz críticas sobre o trabalho da Secretaria de Educação por que eu mesmo sou testemunha do que ela está fazendo em Santarém, tanto que foi convidado pelo Sr. Governador do Estado para ir em sua companhia assistir a inauguração de um grupo Escolar. Se não tivesse ido a Santarém, saberia pela farta publicação que existe a respeito do trabalho da Secretaria de Educação e o que ela vem fazendo no Estado. Entretanto, o que disse é que existem mil, duzentas e cinquenta alunos que concluíram ano passado a quinta série primária e que não tinham vaga para fazer a primeira série ginasial. V. Exa., disse que estão matriculados seiscentos e tantos alunos. Eu disse isso até 20 de março de 1973, não estavam matriculados os mil, duzentos e cinquenta alunos, tanto que trouxe a relação desses alunos fornecida pela Prefeitura de Santarém e, se não me falha a memória, V. Exa., mesma havia mandado tomar o nome desses alunos. Então, quando o assunto foi abordado nesta Casa pelo Deputado Haraldo Tavares eu disse que iria a Santarém verificar; se estivessem matriculados todos os alunos eu me congratularia V. Exa., da Tribuna da Assembléia. Se não estivessem matriculados, eu iria criticar V. Exa. Como não estavam — trouxe as declarações de diretores de Colégios, inclusive, do Diretor do Colégio O. Amando, que colocou a escola à disposição. A maior prova é que a irmã Diretora do Colégio de Santarém, colégio Santa Clara, conversando comigo disse que no fim de novembro a princípio de dezembro, estive em Santarém uma professora da Secretaria de Educação, sabendo quantas vagas o colégio Santa Clara poderia fornecer, ela falou em 120 vagas a professora voltaria a Belém e muito em breve daria a resposta da Compra das vagas. Decorrido o mês de janeiro ela mandou a procuradora do Colégio aqui na Secretaria de Educação saber a resposta e a irmã Berenice foi cinco vezes a Secretaria de Educação e graças a burocracia ela depois da quinta vez obteve resposta. Então, a irmã do Colégio Santa Clara lá em Santarém abriu a matrícula e já não havia mais possibilidade de ceder uma só vaga ao Estado. Como o Estado falava em comprar vagas; eu senti que em Santarém não havia possibilidade de ceder essas vagas. E os pais dos alunos não querem saber se mais tarde vai sair a escola ou não. Sei que hoje há uma lei que permite que o ensino possa começar em maio ou junho, sei que existe; mas acima disso, há uma lei que disciplina as férias porque senão seria uma bagunça total. Falei aqui dizendo que como no ano passado, já havia atrasado o pagamento, na hora que fiz a denúncia da falta de vagas para mil e duzentas e cinquenta, eu disse que havia este problema e que o Sr. Governador do Estado, já estava se agastando com a falta de pagamento. Foi o Governador do Estado, levei ao conhecimento de S. Exa., que ao chegar em Santarém, comprovou e imediatamente mandou o Banco do Estado do Pará pagar, como V. Exa., mesmo fez referência. Quanto a parte de que foi assinado o convênio, não tenha feito isso ou aquilo, realmente desconheço e não é minha obrigação saber. A

minha obrigação aqui é saber realmente o que V. Exa., disse no começo de sua explanação. O homem público fica sujeito às críticas da Assembléia e nós ficamos sujeitos às críticas das nossas bases, porque nós somos eleitos e eles por causa disso se julgam com muito mais dever de cobrar de nós as providências dos assuntos que nós trazemos para cá. Foi por isso que trouxe para cá, comprovada, a necessidade de matrícula para mais de duas mil e quinhentas crianças. É claro que aí está gente com mais de 14 anos, mas que quer estudar, neste País ninguém ficará sem estudar.

Quanto a crítica ao trabalho da Secretaria, não fiz porque sou testemunha do que ela está fazendo. Apenas isso Professor Jonathas Athias, que fiz questão de trazer aqui.

Agora fazendo uma pergunta: V. Exa., enfatiza tanto esse pronunciamento. V. Exa., disse que não foi equacionado o custo dos transportes para o interior e essas carteiras que são construídas aqui e, são transportadas para o Interior, V. Exa., disse que não havia verba. Isto não está no planejamento? Como é que são transportadas?

Apenas essas as perguntas que queria fazer a V. Exa., pedindo desculpas se ofendi V. Exa. Acredito que se não tivesse sido tratado, até hoje a solução ainda não teria sido dada. Precisamos acabar com esta burocracia.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Secretário de Educação, para responder à pergunta do Sr. Deputado Ubaldo Corrêa.

O Sr. Secretário de Educação — Agradeço as palavras gentis de V. Exa., esperando que não se ofenda também com as que vou dizer porque há também com o mesmo sentido de esclarecimento público.

Diz S. Exa., o Sr. Ministro Jarbas Passarinho uma frase que a princípio eu não entendia: existem muito hoje, neste País, os arrombadores de porta aberta. Quer dizer: fatos que são conhecidos e consagrados e que eles vêm e denunciam. Não era preciso V. Exa., ir a Santarém para dizer que existem alunos ainda sem matrícula. Aqui, em Belém, tranquilamente saberia pelos jornais que nós ainda não começamos o ano letivo de quinta e sexta série e então não podemos acomodar, com rapidez, todas as crianças. Isto tudo depende de burocracia. Temos que considerar ainda a sua idade. Em Belém, para V. Exa. ter uma idéia, em 1971, matriculamos na antiga primeira série ginásial dois mil e cem alunos, isto eu disse na minha exposição. E nos estamos matriculando em Belém, este ano, doze mil. Não estou comparando com governos anteriores; estou comparando o Governo Fernando Guillon. Agora estamos matriculando doze mil na Capital e quatro mil alunos no Interior. Então parece-me que esses números são suficientes para responder a muitas perguntas de V. Exa. Mas eu vou responder a todas as perguntas para que fique tudo bem esclarecido. V. Exa., disse que sabe que existe uma Lei para a Educação começar o ano letivo, mas afirmou que disciplina as férias. V. Exa., deve ler a Lei porque ela, ao contrário, vem exatamente ao encontro e por causa disso dado que as férias devem ser consideradas, na parte do Interior, por exemplo, o que será daqui a um ano ou dois, quando V. Exa., aprovar aqui a Reforma Administrativa, é que nós poderemos ter a compatibilização que a Lei determina: que as férias, sobretudo no Interior, sejam dadas no período da safra, no período em que a criança abandona a escola para ajudar a família a melhorar seus recursos próprios.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Se o Sr. Secretário permitir perguntaria apenas se uma família constituída de oito ou dez alunos se houver esse problema: um, pelo atraso da escola construída, as férias começando hoje; outro com as férias começando em outro período, não vai acarretar realmente um problema para esta família? — É claro. Então deve haver o interesse de disciplinar.

O Sr. Secretário de Educação — A disciplina se fará na medida em que for preciso compatibilizar. O crescimento demográfico com a capacidade do Estado de construir, ampliar e manter essas escolas.

Agora, com relação ao Município de Santarém tenho um quadro aqui: os alunos matriculados em Colégio estaduais, aliás, os alunos que concluíram a quinta série foram três mil e quarenta.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Se me permitiu ainda, foram três mil e quinhentos e oito alunos.

O Sr. Presidente — Nobre Deputado Ubaldo Corrêa, V. Exa., só poderá dialogar com S. Exa., o Sr. Secretário se ele o permitir. V. Exa., aprovou o Regimento desta Casa e a Mesa cumprirá o que foi aprovado com o voto de V. Exa.

O Sr. Secretário de Educação — O número é realmente de três mil e quarenta alunos; o que V. Exa., está acrescentando são os adultos. Setecentos e quarenta nas escolas particulares e vamos ter que comprar, em Santarém, cento e noventa e cinco vagas, para totalizar os três mil e quarenta alunos da faixa que somos obrigados a fazer. Agora, com relação aos adultos é outro problema. Mas não podemos tirar uma criança de sete ou de onze anos para colocar um adulto de vinte anos. É impossível, impropriedade e absurdo sob todos os pontos de vista. Então para isso eu dizia, na minha exposição, que há o Projeto Minerva.

Por exemplo, problema de carteiras. Por que nós temos um planejamento e não planejamos o transporte? — É fácil de ser respondido: os recursos federais destinados ao Estado eles são especificados para construção e equipamentos, em primeiro lugar. Então, cabe ao Estado a parte referente à manutenção. Vs. Exas., aprovaram aqui o orçamento para 1973 com uma defasagem inicial de sete milhões de cruzeiros para Educação e quatro e meio milhões para a Fundação Educacional. Quer dizer, começamos o ano letivo de 1973 com uma defasagem imensa. Então teria de vir a esta Assembléia créditos específicos para acréscimo por falta de recursos. Por outro lado, as carteiras obedecem a um modelo que foi exaustivamente examinado. Pode ser que Santarém não conheça a possibilidade, mas em Óbidos, Oriximiná, em Faro, em alguma parte do Interior do Estado, eles não tem condições de fazer essa carteira porque ela obedece a uma técnica nova, ela utiliza recursos novos. Então, além deste fato, acrescenta-se o detalhe de que a Educação, ao planejar a aplicação dos recursos, deseja utilizar ao máximo o dinheiro para atender ao máximo as comunidades. E ocorre é que isto vai acarretar sempre mais despesas para o Estado que evidentemente não dispõe das condições que seriam desejáveis.

Para que V. Exa., possa ter uma idéia com relação a pagamento de professoras tem os Municípios de Senador José Porfírio, Santana do Araguaia, Faro, Curuçá, São Félix do Xingu, Cametá, Altamira e Itaituba que eu ainda não paguei janeiro. Mas, não paguei por que? Aqui está a informação ao lado: cada município, de acordo com o Decreto de S. Exa., o Sr. Governador do Estado, tem um período, prazo pré-estabelecido para que essa folha chegue na Secretaria, seja feita a verificação, encaminhe ao DEPRO para processar, para em seguida ir à Fazenda e aí ser dotado os recursos. Esse atraso eu posso citar aqui porque tenho os documentos, ultrapassam o mês na chegada das folhas à Secretaria. Evidente que aí não é burocracia, o atraso é do próprio interessado, do Procurador ou da direção, que não traz no tempo razoável para que se possa também, atender. Evidentemente que poderíamos responder de simplista, que bastaria mecanizar esse tipo de pagamento e nós teríamos resolvido o problema. Nós tentamos uma outra solução menos sofisticada, que seria pagar através de entidade bancária mas verificamos que

existem municípios que não dispõe de agências de bancos, e estaria sem condições de pagar no prazo, rigorosamente em dia.

Isto é o que gostaria de responder a V. Exa.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Quero apenas aceitar pacificamente o que V. Exa., afirmou há pouco: V. Exa., confirmou que havia falta de vagas em Santarém.

O Sr. Secretário de Educação — Evidente que Santarém como qualquer município do Interior, ainda falta matrícula. A prova disto é que nós não começamos a quinta e sexta-série na Capital.

O Sr. Ubaldo Corrêa — V. Exa., disse que sabia que ano passado, em Santarém, três mil e quarenta alunos faziam a quinta série. Então, automaticamente, o problema iria existir este ano. V. Exa., fala que cada município tem que mandar as contas. Em Santarém, se o atraso.

O Sr. Presidente — O Sr. Secretário está dizendo que ainda está com a palavra.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Não, ele encerrou e deu-me palavra. V. Exa., está querendo usar da violência?

O Sr. Presidente — Não está havendo violência, está havendo cumprimento do Regimento. O tempo de V. Exa., está esgotado.

Solicito que o Sr. 10. Secretário.

O Sr. Ubaldo Corrêa — V. Exa., não tem o direito de fazer isso. O Sr. Secretário cedeu-me o tempo.

O Sr. Presidente — O tempo do Sr. Secretário pertence a ele e o do Sr. Deputado é do Sr. Deputado.

O Sr. Secretário de Educação — Uma informação a V. Exa., é de que o pagamento do mês de março do ano passado, que era da responsabilidade das irmãs, chegou um mês depois da data prevista à Secretaria e tenho aqui o documento à disposição de V. Exa.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Primeiro, em Santarém existe a quinta divisão; segundo, a defasagem no Orçamento que V. Exa., enfatiza muito é o que demanda do Estado e que aqui apenas cumprimos o Orçamento que vem de lá, sem direito a fazer qualquer modificação. Nós aqui, estamos tratando do Poder Legislativo, contra o Executivo do qual faz parte V. Exa.

O Sr. Haroldo Tavares — (Pela ordem) — Nobre Presidente, eu queria que V. Exa., me informasse qual foi o tempo destinado para esta Sessão. Parece que V. Exa., falou em duas horas.

O Sr. Presidente — Nobre Deputado, esta Presidência não fixou horário para esta reunião em duas horas. Esta Presidência cumpriu primeiramente a primeira etapa, do que dispõe do artigo 317 do nosso Regimento: O Secretário de Estado convocado, poderá falar durante uma hora prorrogável, uma vez por igual prazo por deliberação do Plenário. A Presidência pediu a permissão do Plenário, depois a Presidência passou a cumprir outro dispositivo; Encerrada a exposição do Sr. Secretário, poderão ser formuladas as perguntas esclarecedoras pelos Srs. Deputados, não podendo cada um exceder dez minutos, exceto o autor do Requerimento que dispõe de quinze minutos. Estou, cumprindo esta parte, e quando todos os Srs. Deputados usarem os seus dez minutos, estará encerrada a sessão.

O Sr. Haroldo Tavares — V. Exa., disse que terminava as 11 horas.

O Sr. Presidente — Não declarei isso. V. Exa., deve ter ouvido no Plenário.

O Sr. Haroldo Tavares — Eu e o Deputado Osvaldo Melo, ouvimos V. Exa., declarar.

O Sr. Presidente — O que falei foi com relação à exposição do Sr. Secretário que será por duas horas.

O Sr. 10. Secretário poderá convocar outro Sr. Deputado para fazer pergunta ao Sr. Secretário.

O Sr. 10. Secretário — Tem a palavra, o Deputado Alvaro Freitas, ilustre representante do MDB.

O Sr. Alvaro Freitas — Ilustre Sr. Secretário de Educação, Dr. Jonathas Athias, suas assessorias, e demais Diretores de estabelecimentos de ensino do Estado do Pará, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Além do prazer de rever V. Exa., no Plenário desta Casa, aproveitamos a oportunidade para estabelecer a respeito do assunto, que é de interesse público. Como o nosso tempo é exiguo, vamos entrar logo na primeira pergunta. Qual a razão das diversificações das matrículas de alunos, nas diversas redes educacionais do nosso Estado; pois no Augusto Meira a taxa de matrícula é de Cr\$ 17,00, no Maroja Neto Cr\$ 25,00, no Souza Franco é de Cr\$ 20,00 e no Lauro Sodré é Cr\$ 30,00 etc.

A segunda pergunta: Quais as razões que se podem justificar o fechamento do Grupo Escolar Floriano Peixoto, e a Escola Professora Serra Freire?

A terceira pergunta? Segundo declarações do Dr. Edilson Santos, mui digno Diretor da Escola Maroja Neto de acordo com a nova pedagogia os alunos servem de serventes, fazendo a limpeza das salas de aula do referido estabelecimento. Então, eu gostaria de saber, onde está escrito, e qual o mestre que orienta o Poder Público, para assim proceder? Nós procuramos nas Leis, e não encontramos nada que justificasse esta declaração.

Outra pergunta: Quais as razões de até agora, não estar funcionando o Colégio Oliveira Brito em Capanema; Bem esta pergunta já foi esclarecida por V. Exa., assim como o atraso do pagamento das professoras da rede de Fundação de Capanema.

Outra pergunta: Por que os alunos das escolas que funcionavam no Deodoro de Mendonça e Souza Franco, foram transferidos para o Magalhães Barata? Veja V. Exa., o aluno que estudava no Souza Franco, foi transferido para o Magalhães Barata. Eu tenho casos de alunos que moram no Curió, para virem ao Magalhães Barata.

Outra pergunta: Qual a destinação dada ao montante advindo das cobranças das referidas taxas de matrículas dos Colégios, e qual o estabelecimento bancário que estas importâncias são depositadas e a quem fica afeto a movimentação destas importâncias, e como é feita a prestação de contas das importâncias acima referidas?

São estas Dr. Jonathas Athias, as perguntas que tinha a fazer.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, S. Exa., o Secretário de Educação, para responder as perguntas do Sr. Deputado.

O Sr. Secretário de Educação — A primeira pergunta sobre taxa, há uma explicação muito fácil...

O Sr. Alvaro Freitas — Permita-me justificar Dr. Jonathas, porque sou representante do povo, e como tal, sou constantemente procurado, pelo povo para esclarecer estes assuntos.

O Sr. Secretário de Educação — Quanto a primeira pergunta de V. Exa., eu quero responder que há uma divergência de fato. As taxas mais elevadas, são cobradas pela Fundação do Estado do Pará. Então isto é pacífico porque tem ocorrido sempre. Agora, V. Exa., diz que há uma variação naquelas que são cobradas pela Educação. Não, exceto naquelas que não são cobradas, mediante a exibição de atestado de pobreza, e os que não apresentam este atestado, são cobrados um por cento do salário mínimo.

Mas a nova Legislação nos dá a Associação de Pais, e esta Associação, dentro de uma consciência e de uma participação reunida, fixou uma taxa, porque ela entende que o Estado não tem condições de oferecer uma melhor assistência educacional aos seus alunos. Então esta taxa varia de acordo com a Associação de Pais. Mas a nossa taxa mesmo que é cobrada, é de um por cento do salário mínimo, exceto para os que apresentam o atestado de pobreza. Esta é a resposta da primeira pergunta.

Vamos a segunda pergunta: Fechamento do Floriano

Peixoto. No caso do Floriano Peixoto, qualquer pessoa mesmo não sendo educador, percebe que era uma unidade escolar inadequada, ela foi instalada, através da compra daquela casa, há um século atrás. Então, nesta época, o tráfego não era terrível naquele local como agora. Portanto, acrescenta aí o ruído e V. Exa., compreenderá que é impossível dar aula naquele local, e não só aquela escola, mas outras estão também dentro desta técnica que deveriam ser fechadas. Então, como estamos fazendo novas unidades escolares, remanejamos as crianças para as escolas mais próximas de suas residências, e conforme expliquei aqui, isto não basta estar na Lei; está na didática, na pedagogia, colocar as crianças mais próximas de suas residências. Agora, os Senhores pais não de compreender que não temos escolas em todas as esquinas da Cidade, e quando temos, elas não portam as mesmas faixas de atendimento. Uns são de 1a. 4a., outras são de 1a. 3a. Então, os pais têm que compreender isto.

É certo que o Estado se obriga a dar a matrícula e fazemos isso com o máximo empenho, e a prova do que estou dizendo, são os números: Em 72, 2.100 alunos; em 73, 12.000. E vejam bem que estou me referindo somente aos alunos da 5a. série, antiga 1a. ginasial. É evidente que não posso ter todas essas crianças lotadas em escolas próximas de suas residências. Estamos construindo mais escolas e depois vou mostrar isso.

A outra resposta é sobre o Serra Freire. Serra Freire é aplicável, é uma escola de aplicação. Dentro da moderna pedagogia, não tem mais sentido essas escolas de aplicação. Não é o caso específico do Serra Freire. Me refiro, por exemplo, ao Instituto de Educação do Rio de Janeiro, cuja escola de aplicação era tão luxuosa, que a professora se formava nessa escola, em seguida era jogada para Jacarepaguá onde nem giz ela tinha para usar, e estranhava o ambiente. Essa escola era exatamente inadequada ao preparo de professoras. Então, essa recomendação do Ministro, que não é da Lei, é para que a Professora seja treinada na escola, para que desde logo tenha consciência da realidade, e possa, pelo seu poder de credibilidade, superar, porque sempre haverá dificuldade, essa dificuldade que ela vai enfrentar. Além do mais, o IEP está sendo preparado pelo Governo para ser a única escola de formação de professoras do Estado do Pará, deixando à rede particular o privilégio de abrir tantas quantas quiser. O que acontecia antes era o seguinte: A nossa escola normal preparava as professoras dava um melhor treinamento, mas isto foi defasando na medida que o Estado foi abrindo novas escolas normais. Não foi possível manter o mesmo padrão docente e, em consequência, o nível baixou. Como a educação é indispensável, tivemos que investir para que fosse o melhor, porque o Estado tem que manter o melhor. Para lá serão construídas novas bancas, suas instalações vão ser ampliadas a fim de que possamos dar mais educação, mais formação para suas professoras.

Com relação a outra pergunta de V. Exa., acho que há um equívoco. Os alunos não vão lavar os sanitários e os banheiros.

Eles estão varrendo suas salas de aula. Saiu no jornal uma fotografia dessa atividade como crítica à Secretaria de Educação, mas o que o grande público desconhece, o que V. Exas., desconhecem é que recortei essa notícia e mandei para Brasília, porque isso é elogio ao trabalho da Secretaria, quero dizer, a Secretaria está tentando a participação da criança na disciplina escolar, inclusive, ajudando na limpeza da sua sala de aula, para que a turma que vem em seguida encontre a sala limpa. Esta segunda turma torna a varrer, para que a terceira, quando chegar, encontre a sala limpa, e assim sucessivamente. Este é um trabalho que ajuda a criança a compreender o valor da limpeza, a entender que povo desenvolvido é um povo limpo. Esta é uma frase que está sendo dita aos

milhares. Então, isto é adequado, é recomendado mesmo. E posso dizer mais a V. Exa., que não são só os alunos do Maroja Neto que trabalham ali. Seus pais também cooperam pintando as paredes. E mais, os professores e pais de alunos dessa escola instalaram ali uma sala de arte, com a qual não dispomos nenhum centavo. Uns eram mecânicos, outros eletricitas, outros marceneiros e assim prepararam esta sala e me convidaram para a inauguração e foi uma das mais belas festas que participei, e fiquei satisfeito em ver uma escola devidamente completada.

O Sr. Alvaro Freitas — Ilustre Dr. Jonathas, V. Exa., me permite uma interpretação? (Assentimento do Sr. Secretário de Educação). Eu vivo este problema por que tenho uma filha que estuda no Maroja Neto. Por sinal, quero dizer aqui fazer um elogio a essa escola na parte que diz respeito a Pedagogia, que é de alto padrão. Não tive a felicidade de ser um homem formado, mas quero que os meus filhos se formem. Crio uma menina que este ano se forma pela faculdade de Odontologia. Essa menina me deram com seis anos de idade. Agora, essa minha filha que estuda no Maroja Neto, ela chega para mim e diz: Meu pai, eu saio de casa limpinha, se eu for varrer, vou me empoeirar e no dia seguinte eu tenho que mudar outra sem tomar café. Será que o Estado não pode manter a blusa. Eu, por exemplo, posso mudar a minha blusa, mas tenho colegas que não podem, que vão para o Colégio até servente para esse serviço? Se o Estado estivesse em calamidade pública, está certo, era um dever da comunidade colaborar com ele; mas se o Estado não está em calamidade pública, data vênica, este é o nosso entendimento, não obstante aceitamos a parte de orientar a criança. Não tenho nada que me contrapor a pedagogia moderna.

O Sr. Secretário de Educação — A primeira resposta é sobre a presença das serventes. Nós temos um contingente de serventes no Maroja Neto. Agora, isso não exonera a criança dessa participação.

Eu esqueci de acrescentar um detalhe em meu pronunciamento anterior, de que isso se chama inteira participação. A criança não é obrigada a fazer o serviço se não quiser fazer. Isto é espontâneo e nem teria sentido pedagógico se não fosse nesta situação. Assim, creio ter respondido a interpelação de V. Exa.

O Sr. Presidente — Solicito ao Sr. 1.º Secretário proceder a chamada do próximo Deputado, que será da ARENA.

O Sr. 10. Secretário — Sr. Deputado Alfredo Gantuss.

O Sr. Alfredo Gantuss — Sr. Secretário, o Baixo Amazonas não poderia deixar de estar atento ao problema de Educação é com satisfação que vou fazer algumas perguntas ao ilustre Professor e Mestre.

Na minha região, nos municípios onde lidero a política que são: Monte Alegre, Prainha, Almeirim, Gurupá e Barcarena, aqui perto de Belém, nós estamos satisfeitos com o programa escolar e com a atuação de V. Exa., no atendimento aos nossos prefeitos. Agora, eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Exa.: Por que o Grupo Escolar de Alenquer não está funcionando? V. Exa., em companhia de uma comitiva do Governo teve oportunidade de visitá-lo e ficou triste por não estar aquele grupo funcionando.

Também quero dizer, antes que V. Exa., me responda, que nos Municípios de Monte Alegre e Alenquer existem as mesmas irmandades que existem em Óbidos e elas não tendo assinado convênio com o Governo, mesmo assim não deixaram de dar aulas às crianças, porque houve um apelo por meu intermédio, no mesmo sentido, dirigido ao Sr. Governador, e S. Exa. disse que iria levar ao conhecimento de sua Secretaria de Educação, o Sr. Secretário teve um entendimento com a irmã superiora do Colégio da Imaculada Conceição de Monte Alegre e Alenquer e

estes colégios estão funcionando perfeitamente. É verdade que estes colégios estão precisando de mais salas de aulas, devido ao número elevado de alunos.

Assim, gostaria que V. Exa., respondesse a pergunta que fiz com relação ao Grupo de Alenquer e quando o Ginásio de Prainha vai começar a funcionar, uma vez que o Prefeito daquela Cidade esteve recentemente com o Sr. Governador solicitando ajuda para que funcionasse aquele Ginásio, e S. Exa., mandou que o Prefeito fosse a presença de V. Exa. Há esperança para que esse Ginásio comece a funcionar no ano de 1973.

O Sr. Secretário de Educação — Quero dizer a V. Exa., que evidentemente, no caso de Alenquer nós gastamos, ano passado, trinta milhões de cruzeiros, ou seja trinta mil cruzeiros e sabemos do problema e da dificuldade para a execução de qualquer tarefa.

Devo esclarecer o seguinte: as obras são realizadas pela SEVOP, e quando o Secretário compareceu a Alenquer, constatou que o trabalho não havia sido concluído e estava até pior que antes. Mas, com o recurso deste ano, vamos ver se podemos concluir e fazer funcionar aquele colégio. A Secretaria de Obras tem também dificuldades para atender todos os setores, toda essa vastidão territorial pelo número de engenheiros de que dispõe, se não estamos enganados, são apenas quinze engenheiros.

Com relação à segunda pergunta porque a mesma ordem que atende Óbidos e Alenquer assim como outros Municípios. É aquilo que dissemos ainda há pouco. Óbidos tem sido problema de pressão à opinião pública, essa é que é a verdade. Vamos dar um exemplo do que é cooperação. As entidades são em número de quinze, entidades religiosas que assinam convênios os quais já estão todos assinados para este ano.

O Sr. Alfredo Gantuss — Alenquer e Monte Alegre também.

O Sr. Secretário de Educação — Todos os convênios já foram assinados, ou melhor alguns estão faltando.

Queremos dizer que se houve boa vontade que envolve todos nós e não deve, jamais, ser na base da pressão porque isso dificulta a nossa ação. Vamos dar um exemplo maravilhoso com relação a uma ordem religiosa.

Essa ordem chegou conosco e disse-nos: Professor temos mais três turmas para incluir e nosso prédio não comporta. Então, dissemos que arrumaríamos mais uma turma e iríamos ver se o Prefeito conseguia mais uma turma. Assim ocorreu e fizemos o convênio. Óbidos não tinha condições mas poderia ter sido feito do mesmo como ocorreu em Conceição do Araguaia, queremos dizer que as obras estão em execução, o prédio sem condição de continuar funcionando o que acontecerá somente em junho ou julho deste ano. E o que fez a Ordem? Voltou conosco e foi recebida com cortesia pois assim recebemos todos os que nos procuram, colocou-nos a par do problema e perguntaram como deveriam proceder. Então, dissemos que o prédio que estavam usando ficaria à disposição da Ordem até que o outro ficasse pronto. Isto é que entendemos como colaboração e assim todas as crianças de Conceição do Araguaia estão estudando, foram atendidas.

Agora vamos ao problema de Prainha. Há um detalhe que independe de nós, do Governo, de V. Exa., porque é da Lei Federal. Não podemos abrir ginásios porque a Lei Federal extinguiu este tipo de ensino que agora é escola de primeiro grau. O prédio que está iniciado lá em Prainha, não é da Secretaria de Educação e sim da Prefeitura. Não tínhamos, na altura, conhecimento de que ele existia mas se nos parece que há um recurso para completar essa obra que nunca será um ginásio e sim escola do primeiro grau que representa a continuação da quinta série para cima. Ainda mais há outros fatores que não apenas a construção de equipamentos das salas. É preciso professoras qualificadas nos termos da Lei V. Exas., receberam

uma súmula da Secretaria de Educação que fixa normas e não podem fugir a elas. Uma professora da quinta série tem de ter um curso de curta duração, desses que estamos fazendo na Universidade Federal do Pará e temos quase a certeza absoluta de que Prainha não dispõe de Professoras habilitadas, dispõe apenas de professoras, normalistas que só podem lecionar até a quarta série.

O Sr. Alfredo Gantuss — V. Exa., permite uma interrupção (Assentimento do orador) — Não s a b e m o s e V. Exa., sabe que Prainha dista de Monte Alegre noventa quilômetros que já estão ligados pela belíssima estrada iniciada na gestão de Alacid Nunes e concluída pelo atual Governo do Engenheiro Fernando Guilhon. Como temos essas professoras em Monte Alegre elas se comprometeram a fazer funcionar a escola de primeiro grau, caso haja boa vontade de V. Exa. com relação ao problema.

O senhor Secretário de Educação — Há um detalhe que V. Exa. desconhece: a norma fixada pela Secretaria de Educação. Temos experiência dessa natureza, ou seja, com relação a oferecimento de professores para preencherem as lacunas citadas por V. Exa. No início são flores Deputado mas logo em seguida vem as dificuldades, os reclamos como ocorreu com Capanema e outros municípios como Capitão Poço que são menos distantes e têm estradas asfaltadas.

O senhor Presidente — (Dirigindo-se ao senhor Secretário) — está esgotado o tempo. O senhor Sr. Secretário procederá à chamada de outro senhor Deputado da bancada do MDB.

O senhor Sr. Secretário — Sr. Deputado Carlos Vinagre.

O senhor Carlos Vinagre — Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Pará. Oficialmente o Movimento Democrático Brasileiro agradece a oportunidade de ter V. S. nesta Casa, uma vez que o número de Deputados que o MDB possui, não permitiria jamais convocar V. S. nos termos da Constituição, como fez a ARENA.

Evidentemente que teremos uma série de perguntas a colocar adiante de V. S. Sabemos que o seu tempo é pouco pois ainda hoje estará viajando para Brasília. Mas, se não tiver condições de responder porque não deve estar preparado, poderá fazê-lo por escrito em outra oportunidade.

Quantas salas de aulas foram construídas no exercício de 72? com que verba? com que capacidade? e qual o custo total já que temos a mensagem do Orçamento e não encontramos tais informações?

O senhor Secretário de Educação — Infelizmente não podemos dar essa informação imediatamente porque são várias perguntas numa só. Contudo podemos oferecer, posteriormente esses dados. cremos que de 71 a 72 foram construídas em torno de duzentas salas de aula e o custo de 72 aplicado com verba Federal foi na ordem de onze milhões, trezentos e poucos mil cruzeiros novos — salvo engano. O Estado entrou com uma parcela pelo Fundo de Participação com cerca de três mil e seiscentos cruzeiros e ainda com recursos próprios na ordem de seiscentos cruzeiros.

O senhor Carlos Vinagre — Farei outra pergunta e se não tiver os dados no momento aguardarei:

Como o Estado conseguiu ampliar o quadro de professoras para atender as exigências da Reforma: como foi feito e qual o seu custo?

O senhor Secretário de Educação — A secretaria de Educação em 1872 contratou por serviços prestados, aproximadamente dez mil novas professoras, fora o seu quadro que já tem quatro mil nomeadas. Por este motivo chegará até a Assembléia para V. Exas. se pronunciarem, uma proposta que fizemos ao senhor Governador e ele aprovou no sentido de criar mais dez mil vagas para professoras nomeadas. Agora de acordo com a lei há três tipos de pro-

essoras, de 10. ano ao 40. de 10. ano a 60. e de 10. a 30. série. A verba é a mesma do Estado; são recursos do Estado colocados para pessoal e para pagamento de serviço de terceiros e além disso, dispomos de recursos Federais em vista do esforço que o Estado está fazendo. Então, recebemos autorização do Ministério para lotar neste plano, posso mostrar o plano de 73 — alguns recursos para pagamento de professoras. É um plano deste naturalmente demora cinco a seis meses para sua montagem com justificativa, cronograma de desembolso de construção, localização de escola, enfim uma exigência complexa. Este é o documento que brevemente estará sendo examinado pelo Conselho Estadual de Educação.

O senhor Carlos Vinagre — Senhor Secretário, a nossa próxima pergunta é a seguinte: Qual foi o crescimento da população escolar na faixa etária fixada pelo Poder Público em 72? Quanto está previsto no seu aumento para 73? V. Exa. tem dados estatísticos?

O senhor Secretário de Educação — No momento não tenho dados estatísticos. É um ponto fraco que existe é a falta de dados estatísticos. Lamentavelmente o IBGE não conseguiu levantar com exatidão esses dados. Estamos trabalhando para que V. Exas. recebam um diagnóstico da situação com base no documento do IBGE, visita "in loco" e agora, assinamos um convênio com o Ministério de Educação e Cultura que pretende fazer uma radiografia do Estado. Para V. Exa. ter uma idéia do que significa isto, vou dar-lhe um exemplo: Se V. Exa. desejar uma escola em determinado lugar, poderei dizer que vou construir porque a informação é esta.

Assinamos em julho do ano passado um convênio com o Ministério de Educação com visita a um documento do Serviço Nacional de Informação Educacional. É um sistema montado em todo País para responder a estas perguntas de maneira clara, precisa e mais próxima da realidade.

O senhor Carlos Vinagre — Farei depois chegarem até V. Exa. as minhas perguntas para que possa responder os dados estatísticos.

Perguntaria a V. Exa. ainda quais as escolas novas implantadas? seu custo e com que verba foram implantadas?

O senhor Secretário de Educação — As novas escolas foram todas construídas com recursos Federais aproximadamente 90% do montante entretanto 10% de recursos do Estado e a manutenção dessas escolas é feita dentro do orçamento com ajuda na base dos recursos Federais.

O senhor Carlos Vinagre — Estão as novas escolas devidamente equipadas com as exigências da Reforma Em caso afirmativo, o custo é através de que verba?

O senhor Secretário de Educação — Temos três escolas construídas dentro da Reforma: Maroja Neto, Brigadeiro Fontenelle e Gonçalo Duarte que estão em pleno funcionamento com todos os equipamentos necessários. Temos mais cinco que estão funcionando, mas como começaram com 5a série que não exige ainda implantação de sala de arte, estas salas estão sendo implantadas este ano. E no plano estadual estão sendo alocados recursos para instalação de sessenta salas novas de arte. Inclusive, tentativa de beneficiar a rede particular com a instalação destas salas em regime de comodato nas escolas legalmente habilitadas. Poderíamos informar que o custo dos equipamentos para a instalação dessas salas é de oitenta milhões. Para V. Exa. ter uma ideia do custo de uma sala de arte, está em torno de quarenta milhões.

O senhor Carlos Vinagre — Por que para o funcionamento de uma escola particular são exigidos equipamentos técnicos e para a escola pública é omitida esta exigência? Só para exemplo: V. Exa. no Conselho, baixou uma Resolução dando oportunidade de carência de mais um ano para as escolas da Prefeitura poderem se atualizar na

implantação da nova Reforma, e com as escolas particulares não tem havido a mesma medida. Perguntaria se esse encaminhamento é feito pela Secretaria ou é da livre iniciativa do Conselho?

O senhor Presidente — Nobre Deputado está esgotado o tempo de V. Exa., entretanto pode concluir sua pergunta.

O senhor Carlos Vinagre — Diria ao Senhor Presidente que fixou a combinação entre mim e o Secretário de Educação, que faria a pergunta e S. Exa. responderia. Estou perguntando e S. Exa. está respondendo. O tempo de S. Exa. e o meu está dividido. Quando a sineta tocar pela segunda vez, está terminado o meu tempo e o tempo do Sr. Secretário de Educação.

O senhor Presidente — Mas esta Presidência diz que o tempo de V. Exa. está esgotado.

O senhor Secretário de Educação — Responderei a pergunta de V. Exa.

O senhor Carlos Vinagre — Antes V. Exa. concorda.

O senhor Presidente — A Presidência diz que o tempo de V. Exa. está esgotado. O senhor Secretário de Educação tem os dez minutos regimentais para responder as perguntas de V. Exa.

O senhor Carlos Vinagre — Com a benevolência e o espírito alto de V. Exa. como educador, perguntarei o que o sr. Secretário de Educação irá responder nos dez minutos? S. Exa. está respondendo as perguntas que estou fazendo, portanto S. Exa. não terá mais problemas quanto as respostas.

O senhor Presidente — Coloquei este problema em termos do Plenário e em ordem para que terminássemos a reunião dentro de um sistema prático. Agora V. Exa. apresenta uma nova sugestão, vamos assim tumultuar o nosso trabalho. Agora o senhor Secretário de Educação está com a palavra; e cede o tempo dele a V. Exa. se desejar; o problema é dele, mas quem tem a palavra no momento é o sr. Secretário de Educação.

O senhor Carlos Vinagre — O sr. Secretário de Educação concorda? Está concordado.

O senhor Secretário de Educação — Com relação as escolas que V. Exa. afirma que tem certa tolerância que são as do Estado e certa exigência para as escolas particulares, esta afirmação nos deu oportunidade de desfazer seu equívoco. As escolas que foram autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação a funcionarem mais um ano para sua implantação, foi uma resolução tomada com dois objetivos: primeira evitar que estas crianças ficassem sem escolas. Estas escolas fizeram convênio, antes da lei, com a Secretaria de Educação. Fêchá-la seria prejudicar as crianças e não resolver o problema.

Segundo lugar: aspecto fundamental todos eles sem fins lucrativos.

Esta é a razão que nos proporcionou oportunidade de garantir mais cerca de cinco mil novas vagas para atendimento de escolas.

O senhor Carlos Vinagre — Sr. Secretário de Educação, qual o emprego real dos professores que cursaram a 1a. e 6a. série; o que lecionarão e o que receberão? Há determinadas queixas, do que professores tendo realizado esses cursos, embora não tenham oportunidade de lecionar a 5a. e 6a. série, mas sejam portadores desses cursos, receberão menos porque lecionarão apenas a 4a. e 5a. série.

O sr. Secretário de Educação — Conforme expliquei, fizemos uma exposição de motivos a S. Exa. o sr. Governador do Estado que aprovou e encaminhou à SEGOV para elaboração da mensagem a esta Assembléia criando dez mil novos cargos. De acordo com a Legislação atual, não temos condições de fazer diversificações de pagamento. Só temos três tipos de professores: leiga P-1; regente P-2 e a titular P-E-3. Acontece que a lei Federal diz que o

pagamento de professor será feito mediante a sua qualificação. Daí a razão da criação de dez mil novos cargos. O Estado já está pagando as contratadas das cinco mil primeiras vagas para as quartas série, de acordo com os valores aproximados atuais e correção que todos os anos faz. As primeiras e, as duas mil, da primeira a oitava série, ganharão 50% sobre a segunda. De modo que com isso, antes que chegue aqui o documento importante, o Estatuto do Magistério para estabelecer carreira ao Magistério, já poderei dar as professoras, segundo sua colocação, uma remuneração melhor. As demais que ensinam a 5a. e 8a. série receberão salários aulas, além daquilo que é obrigada de acordo com a lei.

O senhor Carlos Vinagre — Perguntaria ainda a V. Exa. por que os professores licenciados do polivalente não estão sendo aproveitados nessa escola implantada, se tem prioridade dentro da reforma estabelecida pela lei n. 5692?

O senhor Secretário de Educação — Não admitimos nenhuma professora em 1973. Os professores licenciados pela Universidade, não apenas aquele que está fazendo o curso pós-graduação que já é funcionário do Estado, está sendo requalificado — mas já um detalhe interessante — o caso dos administradores escolares não posso pagar porque a lei estabeleceu antes de eu ser Secretário de Educação e antes da reforma. As professoras que estão nomeadas efetivamente eu simplesmente não posso tirá-las e colocá-las licenciadas e melhor habilitadas para colocar no seu lugar. Isto não só seria injusto até certo ponto porque essas professoras tem mais de vinte anos de trabalho prestado ao Estado como representaria onus pesadíssimos. O máximo que se poderia fazer era colocá-la em disponibilidade o que significaria para duas diretoras para dirigir a mesma escola.

O senhor Carlos Vinagre — O que está fazendo sr. Secretário em termos concretos acerca do Estatuto do Magistério, uma vez que V. Exa. sabe as implicações de ordem legal?

O senhor Secretário de Educação — O Estatuto do Magistério está em fase de conclusão. Estamos recebendo telegrama do Secretário Geral do Ministério Coronel Confúcio Pamplona, oferecendo a cooperação técnica, financeira para completar o documento porque esperavamos, uma data que fixe em linha geral dentro da qual todos os Estados devem estimular para que não haja distorção. Esse documento deve estar sendo concluído até o fim deste mês com a revisão que o técnico que bem do Ministério e será encaminhado a esta Casa para exame e pronunciamento. Devo esclarecer que o Estatuto do Ministério — é um documento que acertará a vida do Magistério seja da rede Pública como do Particular será fixada a maneira adotada; quanto a remuneração, como será a carreira do Magistério; como será admitida toda definição pela primeira vez na história do Estado.

O senhor Carlos Vinagre — Sr. Presidente, permita perguntar ao sr. lo. Secretário qual o comportamento que a Secretaria tem diante do decreto n. 66.259 que trata dos 130% do vencimento que a professora tem direito de perceber. Como temos uma lei Estadual que nos dá um prazo para a vigência de um ano, mas já passou este ano e gostaria de saber qual o comportamento do sr. Secretário diante do pagamento de seus professores e funcionários?

O senhor Secretário de Educação — Em primeiro lugar, pela vez estarei pagando daqui a uma semana todas as professoras contratadas do Estado. Com relação ao pagamento, no que diz respeito ao percentual por lei o Estado doará, em que pese sua surpresa, paga de acordo com a lei.

O senhor Presidente — Está encerrado o tempo destinado ao Sr. Secretário. Solicito ao sr. Secretário fazer a chamada de outro Deputado da ARENA.

O sr. lo. Secretário — Sr. Deputado Antônio Teixeira

O sr. Presidente — Estão sobre a Mesa as perguntas do Deputado Antônio Teixeira.

O sr. Secretário de Educação — A primeira pergunta é a seguinte: Saber se há possibilidade de transferir professores de letras para o ensino de religião.

A nova legislação tem que seguir uma certa linha de aproximadamente. Então o professor de português, vamos dar exemplo mais antigo. O professor Gerson Peres, professor de latim adequado para ensinar Português poderá ser mobilizado para ensinar línguas — mas para religião o Estado não tem nenhum interesse no sentido de que tem preparar o professor para o tipo de atividade. Aí depende da autoridade religiosa. É obrigatório o ensino da religião na escola Pública, porém é privilégio dos pais dizer a condição religiosa. Quem fiscaliza essa linha não somos nós é a entidade religiosa. Então S. Exa. Revma. o Arcebispo delega competência a Professores para o ensino religioso e nós aceitamos a condição petencostal ou outros que façam sua listagem e nós aceitaremos e registramos. Eles são autoridades para saber se são professores adequados para ensinar religião. Não há na lei nenhum impedimento. É uma preparação particular de cada entidade religiosa.

A segunda pergunta diz: Saber como será estabelecido o horário do ensino religioso nas Escolas de primeiro grau.

Deve enfatizar que isto não é obrigatório por parte do aluno ele é que vai decidir, o pai se o aluno for menor. Então, as escolas irão receber pedidos dos pais para ser feito o horário para cada condição religiosa. De modo que isto depende dos pais.

A terceira: Saber se as professoras concursadas que estão aguardando a chamada para as escolas do 1o. Grau poderão ser aproveitadas para o ensino religioso.

Devo esclarecer que as trezentas primeiras colocadas terão prioridade. Vou mais além — espero que não se escandalizem com a informação vou dar uma certa prioridade a professoras que se submeteu-se ao concurso e não foi classificada, ela não foi reprovada, apenas não obteve um padrão desejável. Segundo o estabelecido pelo regulamento ela fez honestamente sua tentativa então terão prioridade. Há um detalhe importante: a nossa prova passada, pela primeira vez no Interior do Estado, o concurso atingiu Santarém, Cametá para beneficiar essas áreas circunvizinhas, foi uma prova psico pedagógica, não foram examinadas em matemática, História, Geografia, ciência exatamente a sua capacidade de liderança e de coordenação da atividade escolar. Então evidentemente não foi prova de conhecimento e sim de experiência pela primeira vez adotada em nosso Estado.

A terceira pergunta: Como será o salário, eu respondo a parte final da pergunta do Sr. Deputado Carlos Vinagre e completo com a do Deputado Antônio Teixeira. Em que pese a surpresa — vai ser surpresa o Estado pagar de acordo com a lei eu mesmo fui surpreendido. A lei diz o seguinte: A professora deve receber 130% do salário mínimo e não sobre o seu salário mínimo mais 130%. Há um equívoco tremendo nisso; fiz um estudo minucioso com minha assessoria jurídica e é legal em todo País. Isto acontece. Vou enfatizar um detalhe muito importante: é desejo nosso propor esse acréscimo que não seja apenas aquilo que a lei determina. O que aconteceu foi que o Governo deu um abono e agora integrou os vencimentos, realmente atinge os 130%; mas devo informar a V. Exa. que o Estado do Pará, mesmo as Prefeituras não me refiro ao Estado pagam sessenta, setenta cruzeiros a professoras por mês. Pois bem: nós temos no nordeste do Brasil, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, interiores que pagam doze e até seis cruzeiros por mês a professora. Então, neste ponto o Estado do Pará, com todo seu pouco recurso, paga razoável salário; não é um grande

salário. Vejam bem que eu não estou dizendo que o Estado paga excelente salário, não teria condições para isso.

A última pergunta: por que já existe professora de religião percebendo desde o ano passado? Porque só no ano passado Sua Eminência Reverendíssima D. Alberto Ramos candidatou-se oferecendo a sua lista e nós completamos. Isto já existia antes de 1972. Sempre existiu, eram orientadoras religiosas e um detalhe que está sendo dado pelo assessor — é que a própria escola pediu. Logo atendemos na medida do possível a esse desejo das religiosas porque entendemos que na reforma de ensino, a Educação Moral e Cívica, ela envolve aspecto de Religião. Não a condição religiosa, é esse o entendimento, mas religião como disciplina de conduta do indivíduo, como formação interior que lhe dá estrutura interna, capaz de manter um equilíbrio na sociedade; e é conhecido isso: O Civismo e a religião devem ser objetos de nossa contínua preocupação.

O sr. Presidente — Esgotada as perguntas o sr. Secretário vai proceder a chamada de outro Deputado da Bancada do MDB.

O sr. 10. Secretário — Com a palavra o sr. Deputado Paulo Ronaldo.

O sr. Paulo Ronaldo — Nobre Secretário, há poucos dias atrás nesta Casa, em defesa de um dos companheiros da Bancada do MDB, critiquei V. Exa. pelo não pagamento das professoras contratadas que estavam atrasadas. V. Exa. já falou no caso, mostrando que está totalmente mal informado o Líder do Governo nesta Casa, que disse que não se tratava de veracidade o que o Deputado Paulo Ronaldo dizia na ocasião.

V. Exa. agora vem e diz que as contratadas — se não me engano vão receber hoje.

A minha primeira pergunta está inutilizada, apenas para mostrar ao Líder da Situação nesta Casa que S. Exa. não está bem informado.

Segundo: Parto do princípio de que dos males o menor eu não faria o que V. Exa. tachou de coragem acabar com o Floriano Peixoto. Não faria ficaria com o Floriano Peixoto com todos os perigos; solicitava apoio da Secretaria de Segurança Pública para policiá-lo melhor. E a desculpa de que — com todo o respeito que V. Exa. me merece — o congestionamento do tráfego, excesso de ruído, setenta por cento dos estabelecimentos de ensino sofrem esse problema. Mas V. Exa. já está perdendo também nesta pergunta porque vai tentar a construção da SEDUC nesse local. Professor: chamo-o de professor porque tive a felicidade de ser aluno de V. Exa. durante três anos no Colégio do Carmo.

O sr. Secretário de Educação — Honro-me do título.

O senhor Paulo Ronaldo — Sou um deputado nesta Casa bastante preocupado com o ensino. Não na apresentação de requerimentos: não na discussão de trabalhos, mas efetivamente preocupado. Vou provar a V. Exa. porque inclusive trouxe aqui dados que comprovam isso.

Comprar vagas nos Colégios, Professor Jonathas Athias, é um assunto que o Deputado Paulo Ronaldo é interessado há cinco anos, desde o tempo que era apenas um radialista. Costumava procurar a direção dos colégios e estabelecimentos e solicitava, já na fase posterior a matrícula, quando a matrícula já ia vencendo, eu chegava e perguntava: quantas vagas vocês ainda tem? Eles diziam: nos temos trezentas vagas; e eu dizia: me vendam as trezentas vagas que eu consigo quem compre. Agora, vocês vão vender pelo preço que eu tenho em mãos. Conseguia. Vou provar para V. Exa. agora o que consegui fazer. V. Exa. pode me dizer quantas vagas ociosas o Governo vai comprar.

O senhor Secretário de Educação — Temos no levantamento de Belém duas mil e setecentas vagas aproximadamente. No Interior duas mil vagas, talvez. Não posso pre-

cisar com exatidão.

O senhor Paulo Ronaldo — A Secretaria naturalmente fez um trabalho de estatística tentando observar o número de vagas ociosas em Belém. Somente na Capital, pergunto a V. Exa.

O senhor Secretário de Educação — Belém: 2.800; Bragança 900; Cametá 31; Marabá 119; Santarém 250. Total .. 3.500.

O sr. Paulo Ronaldo — Professor Jonathas Athias, eu fiz o seguinte: V. Exa. é sabedor que na Legislação há obrigatoriedade das firmas, das indústrias, com mais de cem empregados... Fiz isto professor. Fui as indústrias e consegui para o meu programa de rádio inicialmente 350 vagas em três estabelecimentos. V. Exa. pode dizer a quanto está comprando a anuidade?

O Sr. Secretário de Educação — Aproximadamente trezentos e cinquenta cruzeiros cada uma.

O sr. Paulo Ronaldo — O trabalho que fiz é um trabalho cansativo, mas é um trabalho pessoal no interesse de colaborar com o vosso plano de ensino. Estou conseguindo fazer com que dois alunos estudem pelo preço de um aluno. É um trabalho cansativo e de boa vontade mas que me interessa porque eu estou criticando dessa forma o Governo do Estado, porque sou homem de Oposição. Gostaria de provar até onde vai o esforço pessoal sem demagogia nenhuma, é um interesse meu porque acho que é minha obrigação de parlamentar, representante do povo trabalhar pelo povo, eu que represento nesta Casa a maior somatória de votos de homem já no Parlamento Paraense.

Colégio Líder 600; Colégio 650, no Alcindo Cabela do meu dileto companheiro Carlos Vinagre, com esforço próprio consegui 350 bolsas de estudo: Rum Montilla, Roial Label Guara-Suco Móveis São Benedito e transporte Aero-Clube para eles eu vendi as vagas e presenteei indistintamente. Quem me aparecia lá na prisão onde eu estava. Na Polícia Militar do Estado. Já estava dando vagas. Dentro da Prisão o Deputado Paulo Ronaldo tão criticado, tão esbulhado, já estava dando vagas.

Uma pergunta que quero fazer porque na defesa deste trabalho eu consigo criticar o Governo do Estado e mostrar que sou um Deputado de Oposição e que aqui nesta Casa tenho o testemunho direto disso: Mantenho cinco escolas primárias e só consegui auxílio para essas escolas quando tirei o meu nome da frente. Aqui está um homem que me ajudou profundamente Doutor Octávio Cascaes. Lutando contra tudo e contra todos; pagamento de professoras; fomos às indústrias e conseguimos ajuda. Eu tive pouca ajuda do antigo Secretário de Educação. Já fui ter alguma ajuda — e o Doutor Octávio Cascaes está aí e pode servir de testemunha — com V. Exa. Agradeço a V. Exa. porque consegui manter cinco escolas nos subúrbios de Belém, com capacidade para 1.710 alunos. Vou movimentar agora, lembrando que já estou conseguindo junto à direção do Centro de Estudo e Pesquisas Educacionais, um colégio primário com a capacidade de mil alunos, nas cinco séries do primário. Gostaria de dizer para V. Exa. professor Jonathas Athias, que a colaboração do Deputado de Oposição nesta Casa é realmente efetiva, correta e legal, todos os princípios que herdei de meu pai, prestada ao Governo Fernando Guilhon embora ele não mereça tanta consideração da minha parte.

O sr. Presidente — Tem a palavra o sr. Secretário de Educação, se desejar responder à exposição feita pelo Deputado Paulo Ronaldo.

O sr. Secretário de Educação — Na verdade não houve nenhuma pergunta e sim uma explanação mas eu gostaria de fazer algumas considerações quando V. Exa. diz que eu adquiri vagas à metade do preço das que se referiam, e consegui. E gostaria que V. Exa. tivesse assistido à reu-

ção que manteve com dezoito entidades particulares para obter, a esse custo, essas vagas; e mais obedecer as normas que o Conselho Estadual de Educação fixou: só compra em escolas legalmente fixadas, segundo a nova lei. De modo que essas derivações do Poder Público se justificam plenamente. E o que V. Exa. está fazendo é o que a lei preconiza: a Educação é o esforço de todos, ninguém está eximido, seja V. Exa. próprio, seja a Oposição, seja uma pessoa, seja o pai, seja a indústria e nós tiramos das indústrias, de acordo com a lei Nacional de Educação, recursos para o Estado, que este ano vai em torno de três bilhões de cruzeiros. Agora, é evidente que V. Exa. dispõe de um recurso poderoso que o Secretário de Educação não dispõe; que é um programa de rádio, que facilita a comunicação e o conhecimento das partes o conhecimento das indústrias, das famílias, daqueles que podem ajudar. Mais ainda um pequeno detalhe: V. Exa. certamente deu vagas ou bolsas indiscriminadamente. O Poder Público não tem esse privilégio; O Poder Público tem a obrigação de dar de sete a quatorze anos e a verdadeira agressão que sofremos desculpe a expressão um pouco dura — em termos de novas vagas, atinge uma faixa específica e não posso pegar esta criança e colocar em qualquer escola ainda que a pessoa seja honesta, a escola seja honesta, mas se ela estiver habilitada legalmente junto ao Conselho Estadual de Educação, não posso aplicar esse recurso porque ocorreria o chamado crime de responsabilidade. Mas inegavelmente que as entidades e que o povo participe deste esforço isto é uma ajuda extraordinária para nós, pois certamente V. Exa. conseguiu bolsa para pessoas de dezoito anos, a esses eu nem sequer posso acenar com essa possibilidade. Eu aceno para eles com o Projeto Minerva, que este sim, e para adulto, é a sistemática mediante uma nova técnica, porque a experiência e aqui temos ao lado um educador e outros educadores aqui presentes sabem que o adulto que retorna a escola depois de vinte anos, conforme seja a faixa etária, vem imbuído de um esforço de conseguir aquilo que não obteve e que não tinha qualificação e ele conhece aquela velha escola do velho sistema que ele estudou quando criança. Então, ele se afasta da escola porque ela não responde ao desejo dele, que é algo de novo. Daí por que o Projeto Minerva é um sucesso no Estado do Pará e motiva que o Brasil inteiro siga o exemplo, porque é um sistema novo, tem uma hora de duração, tem novos métodos e a evasão escolar do Projeto Minerva é a mais impressionante que eu conheço; a nossa rede aqui ofereceu menos de 15% do montante das mil e quinhentas, enquanto na rede comum, o supletivo regular para adultos de mais de dezesseis anos, à noite, a evasão se vai em torno de 45 a 50%.

Essas considerações são importantes para que se faça a adequação da colaboração de V. Exa.

O senhor Paulo Ronaldo — Professor Jonathas Athias, é claro que as críticas que são dirigidas a V. Exa. à Secretaria que V. Exa. dirige, são fundamentalmente importantes para a Casa do povo, para nós Deputados que somos representantes autênticos do povo desta terra. Mas, gostaria de dizer a V. Exa. que estou plenamente satisfeito com a dissertação que V. Exa. fez a esta Casa e já esperava que ela fosse nos trazer tantos benefícios, porque conheço V. Exa. profundamente. Devo dizer também que não estou ao microfone da Rádio Marajoara, gostaria de estar neste momento em que estou cedendo bolsas parciais, porque tenho certeza daria uma ajuda muito maior ao povo de minha terra.

O Sr. Presidente — Pediria ao Sr. 2o. Secretário que chamasse outro Sr. Deputado da Bancada da ARENA.

O Sr. 2o. Secretário — Sr. Deputado Brabo de Carvalho.

O Sr. Brabo de Carvalho — Sr. Secretário, primeira-

mente uma ressalva: quando declaramos que janeiro e fevereiro não era atraso do Governo, tomamos por base o princípio que só seria atraso se janeiro e fevereiro fosse devido obrigatoriamente. Mas todo o mundo sabe que as professoras contratadas tem, por força do instrumento legal, apenas o direito de março a dezembro e que somente por uma deliberação, por critério do Governo, janeiro e fevereiro poderiam ser pagos às professoras. Insistimos de que não pode mesmo haver atraso quando V. Exa. mesmo declarou que está ultimando detalhes para fornecer ao Governo os elementos para dizerem quanto monta e dar a decisão final se paga ou não. Então, não há nem poderia haver atraso de ordem legal.

Mas, postaria de fazer três perguntas:

1o.: Gostaria de saber qual o critério em relação ao aluno e ao colégio e qual o número de vagas compradas em relação ao Interior do Estado.

O Sr. Secretário de Educação — O critério é da faixa etária e nós estamos comprando vagas exatamente onde há maior concentração, ou melhor, a maior demanda: o antigo 1o. ano ginásial e a atual sexta série. Nas outras faixas nós deveremos dar as bolsos de estudo. Tentaremos dar, ainda este ano, para aqueles que não estando na quinta e sexta série possam ser beneficiados, porque o interesse do Estado é atender ao máximo.

O Sr. Brabo de Carvalho — Sr. Secretário, a segunda pergunta é a respeito da Escola de Enfermagem. Sabemos que ela só tem os três anos e por causa disso, a aluna ao terminar o terceiro ano superior, se desloca para outros Estados por dois fatores: primeiro, porque mesmo que viesse a funcionar a escola, não poderia funcionar em toda a especialização, porque muitas vezes sendo uma turma pequena, vinte, dezoito alunos, apenas dois ou três querem para uma determinada atividade, e outros para outras atividades de maneira que daria possibilidade a escola funcionar mais um ano, para a quarta série, o que daria um nível total. Então, eu pergunto: qual a situação que foi levada em consideração, para que as nossas escolas de enfermagem venham atender todas as séries e em todas as atividades, os alunos da escola superior de enfermagem.

O Sr. Secretário de Educação — V. Exa. me dá oportunidade para responder esta pergunta: Não só a última série mas todas vão proporcionar a implantação de um sistema de uma espécie de Centro de Formação na área de saúde, para o preparo de pessoal abalizado, a nível de segundo grau, para o atendimento na faixa de saúde. No ano passado, tivemos 450 alunos na última turma. Mas tivemos além disso, em convênio com o PIPMO, a possibilidade de oferecer quatro cursos, que vão dar oportunidade às pessoas, de concluir o diploma técnico. Isto quer dizer ao contrário das escolas de enfermagem, ela vai ter possibilidade agora a vir posteriormente alimentar uma escola em regime de insuficiência, porque não tinha número bastante para preencher as suas vagas.

O Sr. Brabo de Carvalho — A última pergunta, mais a título de entender o problema. Os colégios tem a sua faixa de mensalidade. Eu pergunto a V. Exa. Pode um colégio que tem a mensalidade de sessenta cruzeiros, ele oferecer, porque aí não é bolsa de estudo, e ele dizer a qualquer pessoa me encaminhe o aluno que eu cobro somente quarenta cruzeiros. Então, não entendo como bolsa de estudo, entendo como um colégio oferecendo uma diminuição. Então, não estou entendendo o problema, ou o colégio está cobrando a mais, ou a menos. Portanto, gostaria que V. Exa. me informasse.

O Sr. Secretário de Educação — V. Exa. colocou em aparte o problema. Mas as escolas particulares com relação à redução das mensalidades, existe a liberalidade para estabelecimento de ensino. O colégio tem cinquenta alu-

nos, mas só preencheu vinte, e para a escola é prejuízo, então ele pode oferecer a diferença. Portanto, é aí nesta faixa que o Estado vai entrar, comprando aquelas vagas, para dar ajuda aos colégios particulares.

O Deputado Paulo Ronalão, ainda há pouco falou sobre bolsas. Então, trinta cruzeiros, é uma anuidade baixa, levando em consideração os valores que estão sendo cobrados. Então, com relação à anuidade escolar, este é um mecanismo legalmente estabelecido. Então, está envolvido o Conselho Ministerial de Educação, e o Conselho de Educação. E no Pará, somente em dezembro de 1972, chegava a comissão que dava a faixa de defasagem que o estabelecimento particular deveria cobrar. Então, nisto houve um atraso, e o representante do país, cobra um parâmetro tão alto, que o Conselho reagiu e apenas aprovou para sistema de colégio, porque a proporção era razoável de acordo com a fórmula que era fixada.

Com relação ao primeiro grau, os valores eram propostos de tal maneira elevada que o Conselho reagiu, e colocou nas nossas mãos para estudarmos e para elaborarmos o custo. Mas devo confessar a V. Exa. que todos os outros órgãos vieram nos socorrer para este assunto, mas devolvemos ao Conselho por nos reconhecemos incapazes de dar uma solução adequada.

O Sr. Presidente — Solicito ao Sr. 1º Secretário, que chame o próximo Deputado do MDB, para fazer as suas perguntas.

O Sr. 1º Secretário — Sr. Deputado Paulo Lisboa.

O Sr. Paulo Lisboa — Exmo. Secretário de Educação, como membro da Bancada da Oposição, trazemos sempre a esta Casa críticas construtivas ao Governo. Já dizia um ex-Deputado que triste do Governo que não tem oposição. E vimos no ano passado solicitar do Governo do Estado, que tomasse as providências para o problema dos excedentes no Interior do Pará, somente nós consideramos aqui nesta Casa o problema dos excedentes no Interior do Estado, como problema das enchentes do Rio Amazonas. Todos os anos, os Deputados vinham para esta Casa, pedir providências ao Governador do Estado, para solucionar o problema das enchentes. Mas este ano, o Governador se antecipou, mandou uma comissão para lá, a fim de resolver o problema das enchentes. Não sei se por este motivo, graças a Deus, as enchentes não foram tão grandes neste ano de 1973. Então, nós pedimos providências para o Governo, para ver se o problema dos excedentes diminuem nos anos que virão pela frente.

Mas Exmo. Secretário de Educação, Dr. Jonathas Athias, as nossas perguntas são as seguintes: Quais as unidades atingidas, pela reforma, na área oficial e particular?

Segunda pergunta: O que pretende a Secretaria como meio de solução, para os alunos do Interior que estão fora da idade de proteção obrigatória pelo Poder Público, para que ninguém neste país fique sem estudar segunda afirmação do nosso Ministro de Educação, Coronel Jarbas Passarinho?

Terceira pergunta: Segunda informações oficiais, os estabelecimentos de ensino em Santarém, não tinham mais condições de matrículas. Pergunta-se: Como o Governo atendeu os excedentes?

Quarta pergunta: As professoras e técnicos, já estão todos enquadrados em níveis salariais superiores ao do salário mínimo e compatível com a formação superior?

Quinta pergunta: Os escreventes, datilógrafos e serventes já estão recebendo seus vencimentos em nível de salário mínimo?

a última pergunta é sobre as dotações de bolsas de estudo. A dotação para distribuições de bolsas de estudo

no orçamento de 1973, ascende às cifras apreciáveis de 540 mil cruzeiros. Pergunto: Como está sendo feita esta distribuição? Há alguma relação dessas bolsas de estudo com as bolsas do PEBE?

Essas são as perguntas que formularia a V. Exa., Sr. Secretário.

Queremos adiantar a V. Exa. que sempre trazemos o problema Educacional do Interior, porque, como já disseram os companheiros da nossa região, esses problemas chegam bem perto de nós, porque inclusive, assistimos em nosso município, no Município de Santarém, em que numa noite o diretor da Escola Comercial Rodrigues dos Santos, teve de solicitar policiamento para colocar os alunos para fora do estabelecimento, porque era grande o número de alunos que solicitava vagas e o Diretor não tinha mais condições de matriculá-los.

Portanto, aceite as críticas, que fazemos desta Tribuna, porque é a Tribuna do Povo, e é através dos Senhores Deputados que o povo também reclama e apela ao Governo para solução desses problemas.

O Sr. Secretário de Educação — Eu pediria que fizesse uma pergunta de cada vez, porque tenho a impressão que a maioria delas já foi respondida, mas gostaria de repeti-las.

Antes de qualquer resposta às indagações de V. Exa., devo dizer que é necessário considerar os fatos irresponsáveis, porque aconteceram alguns fatos que devem ser superados para que haja justiça nas críticas que fazem ao Governo. Primeiro lugar, uma reforma de ensino que alterou profundamente toda a estrutura de Educação; uma reforma administrativa que alterou profundamente toda a estrutura do funcionamento de uma escola; e a Transamazônica que vem em cima de nós sem estrutura, para darmos o apoio necessário para que o Governo tenha necessidade de recorrer ao Ministro da Educação que, inegavelmente, nos tem dado todo apoio imensurável.

Acrecente-se a tudo isso a década da Educação, quando todos entendem que a Educação é realmente prioritária.

Temos que considerar o fato dos adultos estarem retornando à escolas, porque reconhecemos que não teriam outra forma de vencer na vida, de obter um lugar honesto na comunidade.

Qual outra pergunta de V. Exa.?

O Sr. Paulo Lisboa — A outra pergunta se refere exatamente a este assunto, porque em Santarém, somente este ano é que foi implantada a reforma, e os alunos que estão fora dessa faixa, — os alunos de 14 anos — estariam sem condições de matrícula e, evidentemente, sem condições de estudar, porque em nossa região não existe o Projeto Minerva.

O Sr. Secretário de Educação — Não é preciso citar o caso de Santarém especificamente. Nós poderíamos citar 30 municípios de Belém. Todos esses alunos fora da faixa etária não estão fora de nossa cogitação. Para o projeto Minerva, é intenção nossa, e o Sr. Ministro Jarbas Passarinho já nos prometeu ajuda que até fins de maio já se possa lançar a segunda etapa, que vai atender exatamente essa faixa. Só do ano passado, temos em Belém cerca de oito mil alunos que foram formados pelo Rádio, e que não posso colocar em minha escola porque não tenho capacidade de absorvê-lo. É o caso dos adultos de Santarém, que será objeto também da atenção do Governo. Nós temos um projeto global para a Transamazônica e para as outras áreas. O modesto cálculo que fizemos para atender esse projeto, vai a um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros, para 14 mil alunos a serem atendidos e Santarém está dentro dessa programação.

Com relação a matrículas, na faixa etária, eu peço a V. Exa. que aceite os nossos dados. São dados criteriosos, feitos por uma comissão, e 3.040 alunos estão dentro da faixa em condições de matrícula, 2.105 foram matriculados na nossa rede, 740 já estão matriculados na rede particular e completaremos ainda com a compra de vagas para 195 alunos, que totalizam os 3.040 iniciais. É evidente que a faixa do adulto esperará o Projeto Minerva, porque se este tivesse que voltar a escola, àquele velho sistema, acabaria se evadindo dessa escola. A única fórmula que temos para atender o adulto, e é a mais indicada, é que poderia, em vez de 4 anos de ginásio, fazê-lo em 12 meses. Só isso já me dá um saldo de 4 anos, referindo-me a tempo.

V. Exa. se referiu ao problema dos excedentes. O problema de excedentes não é um problema brasileiro, nem paraense. Bastaria que eu citasse a Universidade Federal do Pará com o número de alunos que não conseguiram entrar. É isso que V. Exa. considera excedente? O termo é inconveniente. Temos aqui dados interessantes da Alemanha, que o Simpósio realizado no Rio de Janeiro esta semana informava que o número dos seus excedentes era de 700 mil alunos. Quer dizer, 700 mil alunos para 240 mil vagas. Agora, a perspectiva do Brasil para 1975 é de mais de um milhão de alunos para 400 mil vagas. Esse é um problema fácil de ser entendido. O que é isto? nada mais, nada menos do que o índice vegetativo do crescimento da população e a faixa brasileira é uma das mais altas do mundo. Só foi superada pela Índia. Então, qualquer planejamento, por mais cuidadoso que seja feito, às vezes já está defasada antes da execução. Vou dar um exemplo de Belém, não vou a Santarém. Temos em construção 4 unidades escolares: 2 concluídas, uma inaugurada e uma comprada. Essas quatro que estão em construção, todas elas já estão lotadas, e as paredes ainda não estão nem cobertas. Fora essas escolas, ainda tenho que comprar 2.700 vagas na rede particular.

Eu disse a pouco que não queria comprar esta situação a de governos anteriores. Acho isso, até certo ponto, injusto. Poderia comparar ao tempo do Governo Magalhães Barata, quando eu estava exercendo o cargo de Diretor do Paes de Carvalho. Naquele tempo, ofereci 50 vagas para o primeiro ano ginásial, o que foi grande passo, porque as vagas eram 30, e eu consegui, com o apoio do Governo, elevar a 50. Mas não vou fazer essa comparação, que é absurda. Farei a comparação com o Governo Fernando Guilhon, 72/73. Em 72, na antiga 1a. ginásial, 2.100 vagas; em 73, 12.000 vagas. Estamos ainda comprando escolas com os esforços e ajuda do Governo Federal e a boa vontade do Governo em atender a Educação com faixa prioritária. Vv. Exas. podem ver na mensagem encaminhada a esta Casa, que o Governo deu a ênfase necessária à Educação. Os bairros da Pedreira, Sacramento e Telégrafo, são lugares onde estamos construindo escolas. Além disso, gostaria que Vv. Exas. vissem, que o Grupo Benjamin Constant está sendo totalmente reconstruído, talvez triplicado a sua capacidade. Enquanto Vv. Exas. falam em defesa do povo com relação a este assunto, eu estou mostrando-lhes como educador público, a rede particular. Na mensagem de S. Exa., o Presidente Médici, encaminhando ao Congresso Nacional, ele citou, como exemplo, o esforço da rede particular. Em 72, tivemos novas unidades em 73, tivemos 32 unidades o que significa que o Governo Guilhon tem sido de esforços para a área de Educação. Devo dizer que chega ser penoso levar à prática os desejos, os anseios para os problemas que precisam de solução e que decorrem, em primeiro lugar, do nosso problema financeiro. Um Estado cujo orçamento, salvo engano, não chega a trezentos milhões de cruzeiros.

Para V. Exa. ter uma idéia, estivemos recentemente com a visita de um Educador do Rio Grande do Sul e ele

nos disse: Professor, o Senhor bem poderia fazer isso, mais isso e mais isso, porque o Rio Grande do Sul comprou cinco mil vagas. Então respondi a S. Exa. que o Orçamento do Rio Grande do Sul é quatro vezes maior que o Orçamento do Estado do Pará em 1972.

O Sr. Presidente — Pediria ao Sr. 10. Secretário que fizesse a chamada de um Deputado da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. 10. Secretário — Sr. Deputado Carlos Costa de Oliveira.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Pará. Desejamos, em primeiro lugar, congratular-nos com V. Exa. pela brilhante palestra que está proferindo nesta Casa.

É verdade que as quatro mil vagas que o Governo vai comprar representa talvez aquelas três mil ou quatro mil crianças que eram reprovadas, anualmente no exame de admissão e que agora desapareceu. Eram crianças de onze e doze anos que reprovadas e desclassificadas davam um atestado negativo às professoras que as aprovavam durante cinco anos no curso primário. É verdade que apesar do esforço de V. Exa. como Secretário de Educação ainda existe falhas, o que é natural.

Ainda há alunos que vão a escola de Educação física durante três vezes e só têm uma aula, são colégios como o Dr. Freitas onde uma aluna depois de estudar vários anos pede transferência para outro colégio e não é aceita pela alegação de que aquele colégio não está funcionando regularmente.

Sr. Secretário, há uma lei que obriga as empresas que possuam empregados analfabetos a pagarem um salário mínimo por cada empregado nessa condição.

Não sabemos se esta lei está sendo cumprida ou não.

Quando foi abordado o assunto da reforma do ensino nós que não somos educadores, procuramos nos informar melhor. Fomos à Guanabara e lá obtivemos a informação de que haviam escolas que faziam cursos de camareiras, cursos para garçons, eletricitas, etc. e as empresas já aguardavam que aquelas turmas se formassem para exercerem a nova função. Na Alemanha a informação é de que os carpinteiros ao terminarem o curso, ao receberem o certificado de mestre em carpintaria já podem trabalhar percebendo ordenado pela função técnica.

Diante desse quadro, quando instalaram o colégio Gonçalo Duarte, o Governo contratou inúmeros professores para o ensino. Perguntamos a V. Exa.: como V. Exa. vai resolver o problema do ensino profissional? Quem irá ensinar a profissão? Como a Secretaria vai formar técnicos de nível médio? Como vai ser feita essa reforma técnica e quais os recursos que ela dispõe para ministrar o ensino para formação de técnicos de nível médio, onde reconhecemos, de fato, que a remuneração no nosso magistério é insuficiente? Embora a Lei me obrigue a pagar o salário mínimo, em meu hospital um servente ganha duzentos e sessenta cruzeiros e minha cozinheira ganha duzentos e setenta cruzeiros que, em comparação com as professoras fica até deselegante uma comparação dessa natureza.

Mas, fica aqui minhas indagações.

O Sr. Secretário de Educação — Em primeiro lugar queremos dizer que essas seis mil vagas não são resultados de excedentes do ano anterior. Podemos informar a V. Exa. que em 1972 candidataram-se à primeira série da Fundação Educacional, sete mil alunos, foram classificados dois mil e cem alunos os quais, depois conseguimos, com reforços, colocar no Gonçalo Duarte, no Brigadeiro Fontenelle e no Maroja Neto e chegamos a aproximadamente cinco mil. Mas veja bem que a diferença é tremenda. Sete mil alunos candidataram-se para essa condição e nós estamos sem este exame que V. Exa. faz questão de frisar e esses alunos não são excedentes. É a expansão demográfica, é

o crescimento vertiginoso da população. Com relação a formação de técnicos, isto ocorrerá não no primeiro grau que estamos implantando mas sim no segundo grau cuja implantação iniciaremos este ano com um pouco de atraso. Ainda hoje estaremos, esta informação vou dá-la com muito prazer, viajando a convite do Ministério da Educação, através do Coronel Confúcio Pamplona, para comparecer juntamente com cinco Secretarias do Norte e Nordeste para possíveis entendimentos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, a fim de conseguir o empréstimo de cinco mil dólares para cada uma dessas unidades, cujo pagamento será na seguinte condição: dez anos de carência, trinta anos para pagar a sete por cento e mais, com ênfase na aplicação do segundo grau porque a aplicação dos recursos não serão apenas para salas de aulas mas também para a instalação de laboratórios com equipamentos, até certo ponto satisficados. Se Vv. Exas. tivessem tempo poderiam chegar até a Escola Federal do Pará onde há uma sala do segundo grau preparando técnicos e lá verificaríamos o crescimento e a aplicação de recursos da ordem de dois milhões de cruzeiros e ainda a escola Manoel Barata que funcionará este ano cujo valor é de doze milhões de cruzeiros. Esse exemplo estamos dando para demonstrar o nosso esforço porque o Estado não tem condições porque os recursos são escassos. Podem Vv. Exas. verificar uma Escola como a Deodoro de Mendonça há dois anos inaugurada, uma bela escola já necessitando de novos recursos para recuperá-la e eu não tenho condições de fazer porque era uma escola de 2o. grau de acordo com a nova lei.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Desejo que esclareça como V. Exa. vai resolver o problema dos mestres que vão ministrar os cursos, por que só o dinheiro não ensina nada, precisa se ver o professor especializado para a administração do curso.

O Sr. Secretário de Educação — Só no ano de 1971 e 1972 3.500 professores estão sendo requalificados, professor normalista a nível universitário. Só na faixa geral da reforma do ensino. Junta-se a esse esforço o CETRAM que tem feito inúmeros cursos; o Programa Intensivo de Preparação da Mão de Obra, Órgão do Ministério que só conosco fez cerca de quinze convênios para preparação desse pessoal; acrescente-se a isso o CENAFOR — Centro Nacional de Formação com sede em São Paulo para onde carreamos professores; acrescente-se o PREMEN — órgão do MEC que nos proporciona encaminhamento de quase 60 professores para durante dez meses em Recife se preparavam para virem ensinar no dolivalente da Marex, o primeiro colégio com toda especialização que vai funcionar este ano em Belém. Isto graças o esforço que a Fundação vem fazendo com o PITINAL.

O Sr. Presidente — Pediria ao Sr. 1o. Secretário que procedesse a chamada de um Deputado da ARENA.

O Sr. 1o. Secretário — Sr. Deputado Célio Sampaio.

O Sr. Célio Sampaio — Professor Jonathas Athias, meus parabens pela forma como V. Exa. vem se conduzindo, já pela segunda ou terceira vez nesta Casa. Confesso que para mim não constitui nenhuma surpresa o comportamento e convicção com que V. Exa. responde as perguntas, já que esta é a segunda ou terceira vez que presencio isso e nodia prever a forma como V. Exa. se conduzia nesta Casa. Estendo os meus parabens aos nobres companheiros Deputados Ubaldo Corrêa e mui especialmente ao Deputado Haroldo Tavares pela informação que V. Exa. nos trouxe do que os problemas que os afligia em seus Municípios estão superados, pelo menos a partir de hoje. Então não podia deixar de estender meus parabens a esses dois companheiros já que seus objetivos foram alcançados.

Alinhei algumas perguntas para fazer a V. Exa., não sei se seriam perguntas ou informações, porque sei que

administração não se pode fazer sem ter erros, mui especialmente quando depende de material humano. Então não sei bem se o que alinhei seria pergunta, denúncia ou informação. Deixo de fazê-la porque vai ao número de dez, preferi catalogá-las e entregar a V. Exa. Eu e o Deputado Osvaldo Melo lideramos a politica do Município de Curuçá e temos sido bastante assediados já que o problema reflete inclusive no comércio daquela localidade: pagamento das professoras. V. Exa. quando refere-se a Santarém e Óbidos justifica também pela distância a falta de pagamento em dias. E, o Município de Curuçá está apenas a 140 Kms. da nossa Cidade e este ano as professoras daquela localidade ainda não receberam nenhum centavo. É por isso que disse: Não sei se seria informação, denúncia ou pergunta o que cataloguei para fazê-lo mas o faço nestes termos encaminhando a V. Exa. as demais perguntas que teria que fazer.

O Sr. Secretário de Educação — O Município de Curuçá posso dar informação: o prazo para entrega da folha passada era 1o. de janeiro de 1973, deu entrada na SEDUC em 8 de março de 1973; saída para o DSP 8 de março de 1973

O Sr. Célio Sampaio — Não falhei quando disse: em administração não se pode fazer sem erros, mui especialmente quando se depende do material humano.

O Sr. Secretário de Educação — Senador José Porfírio, Bagre, Curuçá, Altamira, inclusive, posso dar as datas da chegada das folhas de pagamento e a data do encaminhamento ao DSP para efeito do pagamento. Seria o ideal se dispuséssemos de aviões capazes de apanhar as folhas de pagamento. Seria pensar o impossível. Veja V. Exa. que o Município está perto e as folhas de pagamento chegam com atraso como poderíamos pagar sem folha de frequência do pessoal.

O Sr. Célio Sampaio — Mais uma vez repito o que disse: não poderia existir administração sem erros, mui especialmente quando depende do material humano. A minha pergunta vai ao encontro do que V. Exa. acaba de dizer. Desde a saída da outra Diretoria os professores daquela localidade nunca mais receberam. Não vai intenção de elogio a Diretora antiga, mas na verdade é uma prova da falha. Muito obrigado.

O Sr. Secretário de Educação — Por exemplo: Senador Porfírio — para entrega 1o. de janeiro de 1973 — até a presente data não deu entrada na Secretaria para poder fazer a verificação; Santana do Araguaia — prazo para entrega — 10 de janeiro; data da entrada — 8 de março; saída 8 de março; Faro — prazo de entrega 5 de janeiro de 1973; data de entrada — 27 de março de 1973; data do encaminhamento para a CEPA — 27 de março — São Feliz do Xingu — data de entrada 10 de janeiro; data de chegada 2 de março; encaminhamento para CEPA — 2 de março. Cametá — prazo para entrega 1o. de janeiro de 1973; chegada — 5 de fevereiro de 1973; encaminhamento da folha 22 de fevereiro. Foi falha nossa porque nesse período foi devolvida a folha para correção. Altamira — data da entrada — 23 de fevereiro. Como V. Exa. pode ver é inteiramente impossível.

O Sr. Presidente — Solicito ao Sr. 1o. Secretário fazer a chamada de um Deputado da ARENA.

O Sr. 1o. Secretário — Sr. Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres — Declino das perguntas.

O Sr. 1o. Secretário — Sr. Deputado José Emin.

O Sr. José Emin — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Educação e Cultura, gostaria de saber apenas a possibilidade da instalação do curso pedagógico em Igarapé-Açu. A segunda pergunta é referente ao Ginásio de Nova Timboteua, segundo tive conhecimento por pessoas do Município de Nova Timboteua que o Ginásio não estava funcionando e não tinha condições de funcionar. Os professores são pagos pela Prefeitura e a mesma não dispõe de numerários

suficientes. São as duas perguntas.

O Sr. Secretário de Educação — Em primeiro lugar temos dois educadores neste Plenário fora nossos assessores — o Sr. Presidente Gerson Peres e o Deputado Carlos Vinagre — que sabem que de acordo com a lei não posso mais abrir curso pedagógico e nem ginásio. Mas isso não significa que vamos ficar de braços cruzados. Então encaminhamos para Brasília um projeto para que possamos usar nossa velha Escola Normal com mecanismo de formação adequada, não só a Igarapé-Açu mas a 39 municípios, nós vamos levar o curso pedagógico que é ministrado pela Escola Normal manipulando o nosso pessoal do Estado para levar o que de melhor se pode fazer; não criar uma escola, o curso de formação para professor com prédios adequados, pessoal, instalações, manutenção. Curso que fazemos na Universidade agora com a Fundação Educacional para atender os 39 municípios do Estado.

O Sr. José Emin — V. Exa. respondeu e não falou no curso de Nova Timboteua.

O Sr. Secretário de Educação — A solução é que nós estamos tentando fazer a professora normalista. Se lá existe essa professora ela tem que fazer o curso de curta duração na Universidade. Se ela ainda não tem essa formação, ela vai ser convocada para este curso para se tornar professora normalista para em seguida fazer o curso na Universidade. Ela tem duas etapas pela frente. Isto independe, evidentemente de nós correremos contra o tempo, o pessoal adequado que não tem nesses municípios. Porque construir uma escola, equipá-la com algum sacrifício, transformar esse prédio em escola, é possível; e o professor? eu não posso formar o professor com a rapidez que construo uma escola. Uma normalista tinha cinco anos de primário, quatro de ginásio e três de pedagógico. A lei vem e diz: Não, tem que ter mais quatro anos de Universidade ou dois anos de curta duração. Então, quatorze anos é preciso para preparar uma professora para que ela ensine numa escola mantida de ginásio, hoje escola de primeiro grau. Então temos algumas saídas que foram propostas — salvo erro do Deputado de Monte Alegre: transportar a professora de um lugar para o outro para dar essas aulas. A nossa experiência tem demonstrado que é inteiramente inadequado. No primeiro ano o professor vê nisso uma possibilidade de maiores ganhos, ele faz isso com prazer, depois faz por obrigação; depois começa a faltar; ele cansa não é fácil uma pessoa se transportar de Castanhal por exemplo, para S. Francisco do Pará, que a distância é alguns minutos, mas depois de um dois, três, quatro anos ele cansa, o que é natural. Por isso o Ministro de Educação — vou louvar num trabalho Federal — colocou o dedo no suspiro das famosas faculdades de fim de semana criada em cerca de oito a dez anos neste País, até que o Ministro colocou um ponto final nisso. O que eram as faculdades de fim de semana? Lá em São Paulo, para dar exemplo, o município a 20 Km. da Capital de São Paulo então o professor, que já está autorizado pelo Ministério para ensinar numa faculdade sediada em São Paulo já está automaticamente autorizada para lecionar em qualquer ponto do Estado de São Paulo. Então, abre-se a escola superior a 30, 70, 80 Km. porque o Ministro acabou fechando os 100 Km. o máximo de distância. Essas escolas eram mantidas com professores que residiam em S. Paulo e davam aulas sábados e domingos nesses interiores. Quer dizer: inteiramente inadequado, uma formação péssima e o pior é que o professor a essa altura do fim de semana cansado pelo seu trabalho para a realização da tarefa. É, inevitavelmente, a pior de todas as soluções. Por isso lamento meu querido Deputado José Emin, mas estamos lutando para que não só o seu Igarapé-Açu e outras tantas unidades municipais venham a fazer isso.

Mas, lembraria o problema da municipalização do ensino. Isso não exonera o município do seu esforço talvez seja possível a rádio educação, formação do Professor pelo rádio e pela TV, como expliquei na minha exposição. O Governo esta levando repetidores até Bragança, talvez atinja essas áreas uma faixa enorme onde possa levar o curso pedagógico a partir de Belém pela estação TV, é possível e a lei permite talvez seja a nossa solução.

O Sr. José Emin — Sr. Secretário, não sei se não fui eu que não compreendi, mas estava me referindo ultimamente à disposição do ginásio já existente.

O Sr. Secretário de Educação — Da Prefeitura?

O Sr. José Emin — Os professores estão sendo pagos pela Prefeitura, mas o município não tem condições. Aliás, em 1972 ele pleiteou junto ao Governo do Estado um auxílio para pagar os professores.

O Sr. Secretário de Educação — Temos um ginásio do Estado nesse município; refere-se V. Exa. naturalmente ao ginásio mantido pelo município de Igarapé-Açu?

O Sr. José Emin — Não, em Nova Timboteua.

O Sr. Secretário de Educação — Mantido pela Prefeitura?

O Sr. José Emin — Os professores são pagos pela Prefeitura.

O Sr. Presidente — Esgotado o tempo de V. Exa. nobre Deputado José Emin.

O Sr. Secretário de Educação — O problema é o seguinte: Os recursos não estavam sendo orçamentados pela FEP. Então, nós tínhamos condições de fazer o pagamento, mas demos o caminho onde poderia haver uma solução através dos recursos que o Gabinete do Governador tem para certas maleabilidades, dar ajuda a certos municípios. É única fórmula legal porque se não tivermos orçamentados os recursos, é difícil repassar essa importância e dos recursos Federais eu não posso fazê-lo porque o município tem autonomia para fazê-lo porque diretamente com o Ministério. Talvez possa haver uma Solução e eu ofereço a minha Assessoria de Planejamento para montar um projeto V. Exa. pode até me entregar em mãos, e eu encaminho ao Ministério para ajuda direta ao município. Se tivéssemos tido mais chances eu levaria em mãos. São as duas soluções: O Gabinete do Governador dá uma ajuda e o município faz o projeto. Temos experiência de como montar projetos desse tipo para levá-lo a Brasília.

O Sr. Presidente — O Sr. To. Secretário vai chamar mais um Deputado da ARENA.

O Sr. 2o. Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

O Sr. Lauro Sabbá — O Deputado Lauro Sabbá tem apenas uma pergunta a fazer a respeito de ginásios e escolas normais para o Interior. Verificamos que os 83 municípios do Estado do Pará, talvez apenas dez possam se manter. Os outros vivem exclusivamente do Fundo de Participação que os Srs. Prefeitos recebem e do ICM do estado que provém dos 20% de arrecadação do Município.

O que ocorre nos municípios, aliás o Deputado Carlos Costa falou neste assunto, é um problema técnico. De que adianta levar uma escola normal para o Interior — eu poderia citar o município de Mocajuba que não tem ainda o normal mas tem o Regional — que forma professoras todos os anos e essas professoras ficam sem emprego e a pedir emprego da Secretaria de Educação outros saindo do município procurando emprego na Capital, onde realmente não mais existe campo emprego. A Secretaria deveria levar ao Interior o ensino no setor de Agricultura porque nós achamos que os 83 municípios, aliás menos 10 municípios que poderiam ter vida própria, ter uma indústria — mas como não tem energia elétrica seria através da Agricultura. Então, ensinar o homem como ele deveria plantar a pimenta, o cacau para poder dar a vida ao município.

O Sr. Secretário de Educação — Todos nós queremos dar aos filhos, de querer que eles se formem e uma das grandes preocupações do Ministério do Planejamento e o Sr. Ministro sabe disso — chama-se Mercado do Trabalho. Isto é um problema que não é do Estado do Pará, é um problema das grandes Nações e eu poderia citar a França da qual já tenho experiência pessoal porque fui a convite do Governo, em 1969, para visitar suas Universidades e verificar que o grande movimento de ocupação das escolas superiores da França é decorrência, não da má qualidade do ensino, porque a França oferece um dos melhores níveis, mas da exigência que ao final do seu curso recebe junto com seu diploma, um contrato de trabalho para realizar a sua tarefa. Então, o problema é mundial. Agora especificamente, o que V. Exa. aborda: O que falta é a nossa professora ficar adequada para esta formação. Nós estamos contando com isso porque temos técnicos agrícolas, técnicos industriais, técnicos comerciais e Educação para o lar. Aqui mesmo no Pará, o IDESP está fazendo três Centros de Treinamento de Pessoal na área de Agricultura e nos estamos vendo da possibilidade de carrear para esses centros que já estão montados outros recursos para a nossa criança poder receber, nessas escolas, orientação na parte agrícola. Isto é muito importante e está dentro da reforma. De modo que não se pode fazer essa mudança com rapidez desejada, mas para lá é que temos que caminhar, do contrário vamos ter problemas seríssimos e um que pode aflorar, em primeiro lugar, a grosso modo, chama-se de evasão rural.

Então formamos a pessoa adequadamente lá em Mocajuba, em Marapanim ou onde seja, ao formar-se não tem mercado de trabalho, corre para a Capital e também não tem mercado de trabalho. Vamos aumentando gradativamente o número de desajustados sociais com todos os problemas básicos compreendidos.

A pergunta de V. Exa. foi muito inteligente e inegavelmente esta formação que estamos dando, levando ao invés de uma Faculdade de Filosofia a Santarém: — veja bem que não é o pensamento do Secretário de Educação mas de alguém que há sete anos atrás, em três artigos de jornal, fazia uma explanação minuciosa o que sentia no desejo do Prefeito de Santarém — todo o problema que eu iria criar com toda a boa vontade que desejava ali implantar uma Escola de nível superior. E a reforma no seu o mecanismo levando a Universidade de Santarém a Cametá, Bragança, Castanhal, com menos ônus, com maior propriedade, com maior rapidez pelo sistema novo que é a formação a curto prazo.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. Osvaldo Melo — Sr. Secretário de Educação, o diálogo de V. Exa. com os membros deste Poder é benéfico, é salutar e inaugura, em termos de convocação constitucional, uma nova etapa no relacionamento entre o Executivo e o Legislativo. Ao Executivo compete realizar, mas também informar, e ao Legislativo compete, como representante da opinião pública, fiscalizar, indagar e criticar construtivamente. Há uma grande diferença entre os administradores que estão habituados a receber críticas e aqueles que não estão habituados a recebê-las daí fazermos a distinção entre estadistas e déspotas. É que os estadistas aceitam críticas realmente e os déspotas não as aceitam. V. Exa. está cumprindo com um dever da função que ocupa, assim, como todos os Srs. Deputados conscientes das suas obrigações, estão engrandecendo a função parlamentar.

Feito este intróito, Sr. Secretário, acompanhando como acompanhamos o diálogo de V. Exa., inicialmente desejamos reportar-nos a uma afirmativa quando V. Exa. focalizou o problema de Óbidos, porque que o planejamento não incluiu o pagamento de transportes do material escolar

e equipamento para a Escola Felipe Patroni? V. Exa. fez uma afirmativa que deve ser reparada, dizendo que a defasagem da verba seria atribuída a uma complementação que não teria sido feita por este Poder. Nós não temos competência para tal. Quando vem do Executivo não pode ser alterado, é aquele que deve e que tem que ser aprovado por um imperativo legal, por esta Casa. Exclusivamente.

Com relação a exposição de V. Exa. desejaria inicialmente, saber quanto o Ministério de Educação e Cultura colaborou, em termos de verbas, em termos de convênio, com o Estado do Pará nos exercícios financeiros de 71 e 72 e quanto está programado para o Ministério de Educação e Cultura para este ano? A outra indagação que desejava fazer a V. Exa. se refere a problema de escola de segundo grau. Segundo os jornais divulgaram, apenas quatro colégios estão destinados a ficarem enquadrados na faixa de segundo Grau, em Belém: Paes de Carvalho, Souza Franco, Magalhães Barata e Instituto de Educação do Pará. V. Exa. nos deu uma notícia muito auspiciosa que foi a realização do diagnóstico da Educação do Pará. Então, em termos deste diagnóstico que foi feito, desejo saber se estes quatro colégios dão para suportar todos os alunos que sairão da Escola do primeiro grau. Se já foi feita, uma prospecção de matrícula neste sentido nos próximos anos e se também já foi feita a demanda para o futuro.

Finalmente, gostaríamos que V. Exa. nos desse uma notícia, concreta a respeito dos projetos especiais, no que concerne a educação do excepcional. V. Exa. falou que havia um projeto para construção de um centro de educação dos excepcionais e gostaria de uma informação mais concreta a respeito do assunto.

O Sr. Secretário de Educação — Muito obrigado pela introdução generosa de V. Exa.

Com relação à primeira pergunta, salvo erro, questão dos recursos alocados e aprovados pela Assembléia que não tem condições de alterar. Realmente esta informação foi mal comunicada. Os professores de comunicação dizem que é mais perigoso a má comunicação do que a falta de comunicação. Talvez se enquadre neste assunto o IDESP é o órgão encarregado de montagem do Orçamento e na proposta que fizemos ao IDESP, de acordo com os parâmetros fixados por ele, porque obedece, por sua vez, a uma Legislação específico, perante o Ministério de Ordenação e Planejamento, fizemos aqueles valores informávamos que seriam inadequados para atender às necessidades. V. Exa. o Sr. Governador do Estado do Pará reuniu o Secretariado e disse que nestas condições desejava um Orçamento atualizado. Fizemos a reformulação e esta reformulação não chegou a ser examinada, pelos prazos que estavam correndo, e então se resolveu encaminhar a Assembléia, e aí entrou a defasagem que nós sofremos. De modo que não foi alocada a Assembléia, pelo contrário, a falha de certa maneira, foi nossa. Mas fizemo-la assim porque o Ministério do Planejamento ao estabelecer valores, diz que se o Estado locar o valor a tal ponto, ele começa a perder o percentual do fundo de participação. Então o Estado, fazendo um artifício, fazendo um orçamento não real, mas que a lei permite que seja acrescida "a posteriori", as leis complementares ou ato do Executivo, razão pela qual estão ocorrendo alguns problemas, que poderão ser sanados com a regulamentação que o Poder Executivo tem o direito de fazer, de acordo com a legislação.

Com relação a segunda pergunta, sobre recursos Federais é o seguinte: Salário Educação, cota Federal em 1971, foi de Cr\$ 7.041.091,40; em 1972 foi de Cr\$ 11.127,90; em 1973 foi de Cr\$ 10.867,408. Isto é criando apenas do salário de Educação, cota Federal que de 1972 a 1973, houve uma diminuição, não foi pela vontade do Ministério e nem do Ministro, mas foi pela nossa incapacidade financeira, de acompanhar a contrapartida que eles dão, e como a nossa

contrapartida não pode ser no nível desejado, o percentual de crescimento, e não podemos, apesar de todos os esforços, acompanhar isto. Então, nós baixamos um pouco, daí a correção que estamos tentando fazer em 1973, aumentando de Cr\$ 3.600,00 para Cr\$ 4.100,00, a contrapartida, pelo fundo de participação, a fim de recuperarmos o nível desejado.

Com relação a terceira pergunta, sobre a Educação Especial, é uma pergunta muito inteligente, e nos dá oportunidade de fazer esclarecimento. Em primeiro lugar, eu disse em meu relatório que o Estado do Pará, vinha de administrações anteriores, fazendo um trabalho reconhecido no resto do País. Por isso, ao assumirmos a Secretaria de Educação tivemos todo interesse que isto não ocorresse para menos, mas pudessem levá-lo para mais e para melhor. Nestas condições, a nossa assessoria de Educação Especial, da qual a Chefa é a professora Odinéa Caminha, que se encontra conosco, organizou a sua equipe, uma equipe de alto gabarito, onde nós temos Assistentes Sociais Dentistas, médicos etc., uma equipe muito bem preparada, embora com poucos vencimentos mensais de recursos Federais, que fazem um trabalho realmente meritório, pois já participamos de encontros Nacionais, e um Internacional. O Brasil se fez presente em Madri, ano passado, no encontro Internacional de Educação Especial, e dos Três Brasileiros que representaram este País neste encontro, a nossa professora Odinéa Caminha, foi uma delas, que foi à Madri, financeiramente pelo Estado e pelo Ministério. Mas não paramos nisto, achamos que a Educação Especial, tinha de ter um tratamento especial, porque nós corremos o risco de pensarem que educação especial é para alunos sob dotados. Não é isto, é o aluno sob e super dotado. E para este super, todo o País se preocupa porque nós conhecemos o risco de fazer inúmeros genios frustrados, porque não temos condições técnicas de dar-lhe o acompanhamento desejado. De forma, que na nossa reforma administrativa, colocamos um Centro de Educação Especial, que é um órgão autônomo, que vai carrear recursos de fundo Federal, de entidades particulares, não para formar e educar crianças, porque a filosofia que o Pará adota, é fazer do aluno especial de modo que ele seja tratado e trazido para a rede, como um aluno comum, para que ele se integre na escola regular. Este é um trabalho delicado, na especialização da área; é realmente um trabalho de extremo cuidado. Pois bem, temos centenas de alunos na nossa rede, na chamada classe A, que foram trabalhados por esta equipe, e este Centro não visa formar alunos, mas escolherá o estudante e o professor.

Vou pedir permissão para o nosso Presidente a fim de dar a palavra a Professora Odinéa Caminha, para com precisão falar sobre o assunto.

A Sra. Odinéa Caminha — Este assunto é muito delicado, e como tal, estarei a disposição dos Srs. Deputados, para numa outra oportunidade falar sobre o mesmo.

O Sr. Secretário de Educação — O Centro de Educação Especial, ficará localizado na Estrada da Maracangalha cuja dimensão vai em torno de dois milhões de cruzeiros, para ter todas as condições de concentrar ação de esportes.

O Sr. Presidente — O tempo está esgotado regimentalmente, e o Sr. 10. Secretário vai chamar outro Deputado. e se me parece é o Deputado Victor Paz, que vai declinar de fazer a pergunta.

O Sr. Victor Paz — Eu ia declinar em favor do Deputado Ubaldo Corrêa.

O Sr. Presidente — O nosso Regimento ainda não regulamentada nesta parte. Aliás, esta Sessão, nos dá uma oportunidade de estudarmos uma maneira, de como devemos nos conduzir numa sessão como esta. Nós colocamos dez minutos para cada Sr. Deputado, para uma hora im-

prorrogável, e se for prorrogável, nós teremos que trabalhar cinco horas. Então, teremos que procurar para resolver este assunto para que fique a contento de todos os Srs. Deputados, uma vez que o nosso Regimento é omissivo. Portanto, não podemos mais prorrogar os nossos trabalhos, porque temos que almoçar e voltar para cá, às 15 horas para a nossa sessão ordinária. Então, pediria a compreensão para os meus colegas para este problema, porque não dispomos mais de tempo. Aliás gostaríamos de ouvir o Dr. Jonathas Athias, horas e horas, porque o assunto é realmente apaixonante, mas infelizmente o tempo não permite que nós tenhamos este prazer.

Então, Deputado Victor Paz, V. Exa. declina da palavra, ou vai fazer as perguntas?

O Sr. Victor Paz — Antes de tudo, queria dizer ao Professor Jonathas Athias, que com este diálogo o crédito de V. Exa. continua comigo prologando por esta maneira tão democrática de V. Exa. Então, vou servir de intérprete do colega Ubaldo Corrêa, para fazer a pergunta que S. Exa. queria fazer a V. Exa. Dr. Jonathas Athias.

O Deputado Ubaldo Corrêa está pedindo ao Nobre Secretário de Educação, que nos informe a respeito da relação dos matriculados de Santarém.

O Sr. Secretário de Educação — Semana passada, no dia 20 de março, precisamente. A Professora Dinaerta, que se deslocou para Santarém com um grupo de professoras, foi quem fez o trabalho, juntamente com a Professora Clarita, que foi destacada para fazer o levantamento de Óbidos. Essa equipe vem trabalhando desde novembro para fazer o levantamento das vagas existentes.

O Sr. Victor Paz — O nobre Deputado Ubaldo Corrêa está dizendo, aqui ao meu lado, que no dia 20 de março haviam 364 alunos sem matrículas.

O Sr. Secretário de Educação — Deve haver um equívoco, porque a equipe que para lá foi destacada, fez um trabalho minucioso. O que está acontecendo, é exatamente aquilo que afirmei antes. Existem 600 adultos.

O Sr. Ubaldo Corrêa — Sr. Presidente, V. Exa. me permite fazer a pergunta ao Sr. Secretário de Educação?

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Ubaldo Corrêa, o Regimento não permite. Corrija o Regimento, rasgue o Regimento, e então eu vou deixar de cumprí-lo. O Regimento é Lei, e nós não nos afastamos da Lei, que tem de ser cumprida.

O Sr. Secretário de Educação — Completando a minha resposta eu digo o seguinte: a minha assessoria está informando que o que está realmente acontecendo é que fora os adultos, são 600 alunos na rede particular já matriculados que, evidentemente, na hora que se lhe oferece uma escola do Governo, gratuita, ele quer sair da escola onde está matriculado para ir para a escola pública. Esses alunos não estão sem matrícula. Estão na sua escola que é particular e querem sair para a escola do Governo. Isso é evidente. Qualquer pessoa entenderia isso.

O Sr. Victor Paz — Muito obrigado, nobre Presidente Gerson Peres, muito obrigado Professor Jonathas Athias. V. Exa. continua, como disse antes, no meu crédito de confiança, desde quando veio aqui pela primeira vez, quando nos deu aquela aula. Continua a nos proporcionar esses diálogos que nos tranquilizam, porque V. Exa. sabe, perfeitamente, o que significa esses tranquilizantes na vida de um Deputado.

O Sr. Presidente — Não havendo mais nenhum Sr. Deputado para falar.

O Sr. Haroldo Tavares — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. pede a palavra para fazer reclamação

O Sr. Haroldo Tavares — Não é bem uma reclamação. É porque não tive oportunidade de fazer nenhuma pergunta ao Prof. Jonathas Athias, e gostaria, antes de encerrar a Sessão, que V. Exa. me permitisse um minuto para fazer uma pergunta.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Haroldo Tavares, esta Presidência não pode ser incoerente e nem pode faltar com o seu procedimento em cumprimento do Regimento. Depois de reformado o Regimento, como todos esperamos, V. Exa. terá oportunidade de fazer as perguntas que quiser. Eu apelo à consciência de V. Exa., à compreensão de V. Exa., ao bom senso de V. Exa., ao mandato que V. Exa. exerce aqui. Esta Presidência gostaria de dar-lhe a palavra 500 vezes, mas, infelizmente, tenho um Regimento a cumprir. Além do mais, o Professor está a seu dispor, para falar com V. Exa. Ele quer até recebê-lo para um diálogo.

O Sr. Haroldo Tavares — Eu também quero dialogar com ele. O Professor Jonathas Athias sempre foi meu amigo, mas assim não é possível. Quero fazer uma pergunta que não me foi dada a oportunidade de fazê-la e V. Exa. não me permite.

O Sr. Presidente — Bem, se V. Exa. não está satisfeito, rasgue o Regimento que V. Exa. aprovou. A Presidência desta Casa não pode discutir com V. Exa., do contrário, vai ter de cassar a palavra de V. Exa. Essa é que é a verdade. Agora, V. Exa. vai ter que respeitar a Lei e não a mim. V. Exa. prega a Lei, quer que o Sr. Secretário de Educação cumpra a Lei, então, cumpra a Lei que V. Exa. aprovou.

Antes de encerrar esta Sessão, nós podemos, por uma deferência especial, — também o Regimento não prevê — e também, por uma questão de educação, conceder, ao Sr. Secretário de Estado que se encontra neste Poder cinco minutos para encerrar a sua palestra nesta Casa.

O Sr. Secretário de Educação — Antes de fazer este encerramento eu gostaria de me dirigir diretamente, ao Sr. Deputado Carlos Vinagre, que fez, nesta Casa, a leitura de uma denúncia contra a aplicação de recursos, na ordem de 180 mil cruzeiros, mal aplicados ou não aplicados em Maracanã, e perguntava, àquela altura, onde estaria o dinheiro?

Documentado, exhibo a V. Exa. o telegrama que recebi de Brasília, por nossa solicitação (Lê):

Conforme solicitação verbal de V. Exa., informo o convênio especial estabelecido construção seis salas de aula município Maracanã, foi firmado Sr. Olivar Henrique de Oliveira, processo 224701/72, valor 180 mil cruzeiros, data 9 de maio de 1972, liberação recursos officio 1.240.

Saudações

BSBS (que é sigla de Brasília).

De modo, aqui está a informação. A Secretaria não recebeu esse dinheiro para aplicá-lo. Não sei nem de quem se trata. Não conheço a pessoa.

Tenho aqui um atestado fornecido pelo Conselho Federal de Educação, nos seguintes termos (Lê):

NÃO FOI ENTREGUE AO SERVIÇO DE REDAÇÃO

Por um dever de consciência e dignidade pessoal, não rebati pelos jornais os problemas levantados aqui nesta Casa. Apenas deixei para debater-los em Plenário, na mesma ocasião, no mesmo local onde foram feitas as denúncias, para me defender.

Tenho os documentos em meu poder e peço ao Sr. Presidente que os examine.

Tenho a impressão de que todos os fatos foram esclarecidos e vou fazer a conclusão que me concedeu a Presidência da Casa com muita generosidade.

Eu pediria ainda um minuto de atenção, porque acho isto muito importante.

Como disse antes, tenho a impressão de que todos os fatos foram esclarecidos, em que pese alguma dificuldade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado e Educação, antes de encerrar esta Sessão, a Presidência preliminarmente lhe declara que esta Casa tem o fervor dos debates, vive sempre sob a tensão do diálogo, das críticas ora calmas, ora rígidas, ora tempestuosas, ora justas e ora injustas porque ela é a Casa do Povo e ela retrata o povo do nosso Estado em toda sua face. Acredito que todos os homens que sentam nessa cadeira falam com o mesmo ideal, mesmo desejo de servir ao Pará e ao País como os outros que trabalham fora desta Casa. Os representantes do povo, Sr. Secretário ao chamá-lo aqui não tiveram nenhuma outra intenção senão pedir-lhe contas das atividades que realiza em favor da comunidade porque este é o Poder mais sagrado da democracia, porque é o Poder do povo, é a ele que todos os que governam, que dirigem, todos os que manipulam os recursos do povo devem prestar contas. Infeliz da sociedade que não tenha Parlamentar para exigir dos que a dirigem as explicações, definições e muitas e muitas vezes prestação de contas. V. Exa. ao aqui chegar e prestar contas mais uma vez, contas do seu trabalho deixou-nos ainda mais sensibilizado e nos cativou e nos traduz uma profunda admiração porque sabemos que cumpre o dever dentro das diretrizes que tem trazido durante a longa trajetória da sua vida de educador. Os erros existirão sempre através dos anos e tempos porque a sociedade se transforma e os erros estão a caminhar nessa transformação. O que é louvável que V. Exa. vai deslumbrando sempre as quantidades dos erros e vai nos corrigindo dentro das possibilidades, disponibilidade do tempo que o mandato Executivo lhe dá.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se sente feliz em tê-lo mais uma vez e não pede desculpas a V. Exa. por esse debate e por esse ardor porque é próprio da Casa do povo. Esperamos que compreenda a efervescência o ardor das críticas com que nossos parlamentares fazem à Pasta que V. Exa. ocupa. Essas críticas são ávidas de idealismo, boa vontade de servir ao Pará.

Muito obrigado à equipe que V. Exa. trouxe até nós, no dia de hoje.

Está encerrada esta Sessão e convoco os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária às 15,00 horas.

Encerramento — às 13,55.

Observação: Matéria protocolizada na I. O., em 23.08.73.

ASSINATURA DO

DIÁRIO OFICIAL

Abatimento de 30% para as

Prefeituras paraenses.

Tribunal de Contas

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1973

40

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ACÓRDÃO N. 8.624
(Processos ns. 20.347, 26.107, 26.358, 26.386, 26.649, 26.894, 26.382 e 26.021)

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os processos referentes às seguintes prestações de contas:

a) PROCESSO N. 20.347 — Serviço Autônomo de Água, do Município de Almeirim, na importância de Cr\$ 38.959,73 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos), recebida no exercício financeiro de 1971, tendo comprovado Cr\$ 28.986,42 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), passando para 1972 o saldo de Cr\$ 9.973,31 (nove mil novecentos e setenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), passível de comprovação;

b) PROCESSO N. 26.107 — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Conceição do Araguaia, relativa ao emprego da importância de Cr\$ 102.907,77 (cento e dois mil novecentos e sete cruzeiros e setenta e sete centavos) referente ao exercício de 1972, tendo comprovado Cr\$ 83.165,23 (oitenta e três mil cento e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), passando para 1973, o saldo de Cr\$ 19.742,54 (dezenove mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), passível de comprovação;

c) PROCESSO N. 26.358 — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do município de Alenquer, referente ao emprego da importância de Cr\$ 166.826,51 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos), relativa ao exercício financeiro de 1972, tendo comprovado Cr\$ 160.936,05 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e seis cruzeiros e cinco centavos), passando para 1973, o saldo de Cr\$ 5.890,46 (cinco mil oitocentos e noventa cruzeiros e quarenta e seis centavos), passível de comprovação;

d) PROCESSO N. 26.386 — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Santa Izabel do Pará, referente ao emprego da importância

de Cr\$ 63.244,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) relativa ao exercício de 1972, tendo comprovado Cr\$ 48.844,61 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos), passando para 1973, o saldo de Cr\$ 14.399,39 (quatorze mil trezentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), passível de comprovação;

e) PROCESSO N. 26.649 — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Juruti, referente ao emprego da importância de Cr\$ 9.674,97 (nove mil seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), relativa ao exercício de 1972, tendo comprovado Cr\$ 8.153,20 (oito mil cento e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), passando para 1973, o saldo de Cr\$ 1.521,77 (hum mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e setenta e sete centavos), passível de comprovação;

f) PROCESSO N. 26.894 — Fundação Serviços de Saúde Pública — Fundo Especial, relativa ao emprego da importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), referente ao exercício de 1972, para ampliação ao sistema de abastecimento de abastecimento de água na cidade de Juruti;

g) PROCESSO N. 26.382 — Serviço Autônomo de Água, do Município de Cachoeira do Arari, referente ao emprego da importância de Cr\$ 19.365,08 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e oito centavos), relativa ao exercício de 1972, tendo comprovado Cr\$ 15.405,72 (quinze mil quatrocentos e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos), passando para 1973, o saldo de Cr\$ 3.959,36 (três mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), passível de comprovação;

h) PROCESSO N. 26.021 — da Procuradoria Geral do Estado, referente ao emprego da importância de Cr\$ 1.497.798,15 (hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e oito cruzeiros e quinze centavos), recebida do Governo

do Estado, no exercício financeiro de 1972, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovadas ficam as prestações de contas acima mencionadas, devendo a Presidência deste Tribunal expedir o competente Alvará de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1973.

ELIAS NAIFE DAIBES
HAMOUCHE

Conselheiro Presidente
MÁRIO NEPOMUCENO
DE SOUZA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS
DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar

(Procs. ns. 26.383 e 26.021)

JOSÉ MARIA DE
AZEVEDO BARBOSA

Fui presente: Dr. Pedro
Rosário Crispino, Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2/10)

ACÓRDÃO N. 8.625
(Processo n. 26.745)

Requerente: Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 382/73, de 25.06.73, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Avelar Porfírio da Costa, no cargo de Guarda Sanitário, padrão D, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior, do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 20 de junho de 1973, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.102,40 (dois mil cento e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimentos integrais	1.752,00
— 20% de adicional	350,40

Cr\$ 2.102,40

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 10 de agosto de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES
HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

MÁRIO NEPOMUCENO DE
SOUZA

SEBASTIÃO SANTOS DE
SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO
BARBOSA

Fui presente: Dr. Pedro
Rosário Crispino, Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2710)

Regimento Interno e Resoluções
da Junta Comercial do Pará.

SEPARATA À VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL.